

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

015-2020

Setor:

Licitação

Modalidade:

leilão Eletrônica 007-2020

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de Assistência em geral

Emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

Volume VI

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

001733  
*[Assinatura]*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.753.814/0001-09  
Razão Social: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/10/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2020
Receita Municipal	Validade:	17/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/05/2020 12:30

1 de 1

CPF: 024.436.299-88 Nome: EDINA REGINA DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.753.814/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2007
NOME EMPRESARIAL SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EMA TANER DE ANDRADE	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 83.606-360	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MASC@CONTABILIDADEAUGE.COM.BR	
TELEFONE (41) 3555-3121		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 15:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88  
AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR  
Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

001735

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23217	DATA DE VALIDADE 31/12/2020
Controle Emissão 120/2020	EXERCÍCIO 2020
LIVRO	FOLHA

**ALVARÁ Nº 23217**

## LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL

14429268 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA EMA TANER DE ANDRADE

NÚMERO

1213

Cad. Imobiliário (IPTU)

309885

CEP

83.606-360

BAIRRO

LOTEAMENTO SÃO JOSE

MUNICÍPIO

Campo Largo

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

08.753.814/0001-09

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

19/08/2019

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA

76,00

ATIVIDADE PRINCIPAL

464510100

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

43 - Das 08:00 as 19:00

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)

461840200

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-  
HOSPITALARES

OBSERVAÇÃO

CERTIFICADO VISTORIA BOMBEIROS VÁLIDO P/23/07/2020

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

AUGE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

CAMPO LARGO, 14 de janeiro de 2020

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



VALIDAÇÃO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido via Portal do Cidadão

**1ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 08.753.814/0001-09  
NIRE: 41600213106**

**EDINA REGINA DE SOUZA**, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresária, com CPF/MF sob nº 024.436.299-88, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.752.374-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Sargento José de Castro, nº 03, CEP 82.120-250, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná na qualidade de Titular da empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede sito a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 3, Sala B, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600213106 em data 03/04/2007 devidamente inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09. Resolve Alterar e Consolidar seu Ato Constitutivo como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA EIRELI:** Fica Alterado o endereço da EIRELI para: Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 1, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 08.753.814/0001-09  
NIRE: 41600213106**

*Espaço Reservado à Junta Comercial do Paraná*

*Página 1*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:55 SOB Nº 20175480915.  
PROTOCOLO: 175480915 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703243940. NIRE: 41600213106.  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**

**CNPJ: 08.753.814/0001-09**

**NIRE: 41600213106**

**EDINA REGINA DE SOUZA**, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresária, com CPF/MF sob nº 024.436.299-88, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.752.374-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Sargento José de Castro, nº 03, CEP 82.120-250, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná na qualidade de Titular da empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede sito a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 1, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600213106 em data 03/04/2007 devidamente inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09. Resolve Consolidar seu Ato Constitutivo como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão1, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360, inscrita no CNPJ sob nº 08.753.814/0001-09, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital da EIRELI é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comercio e Importação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares; e
- Representação Comercial

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa teve início de atividades em 01/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular,

*Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná*

*Página 2*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:55 SOB Nº 20175480915.  
PROTOCOLO: 175480915 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703243940. NIRE: 41600213106.  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 08.753.814/0001-09  
NIRE: 41600213106**

podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da EIRELI caberá a titular **EDINA REGINA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA** - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A Titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

*Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná*

*Página 3*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:55 SOB Nº 20175480915.  
PROTOCOLO: 175480915 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703243940. NIRE: 41600213106.  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 08.753.814/0001-09  
NIRE: 41600213106**

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (Uma) via.

Campo Largo - PR, 14 de Agosto de 2017

  
EDINA REGINA DE SOUZA



CARTÓRIO  
TABOÃO



*Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná*

*Página 4*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:55 SOB Nº 20175480915.  
PROTOCOLO: 175480915 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703243940. NIRE: 41600213106.  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



001740



SELO: 8HMLZ-3YSHU-CP6QV-5VOCH-076ZC  
 Valide esse selo em <http://www.portal.sp.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de EDINA REGINA DE SOUZA (274857), Dou F6, F8888-88A/200848B-117  
 Curitiba-PR, 17 de Agosto de 2017 - 09:45 Adh.

Em Testemunho da Verdade


( ) Dendee L. Ran Witt ( ) Luciane ... ( ) Kelly Caroline França da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:55 SOB Nº 20175480915.  
 PROTOCOLO: 175480915 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703243940. NIRE: 41600213106.  
 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

001741 



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa  Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2002015224	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600213106	CNPJ 08.753.814/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2007	Início de Atividade 01/04/2007	
Endereço Completo Rua Ema Taner de Andrade, Nº 1213, BRCAO 01; Loteamento São José - Campo Largo/PR - CEP 83608-360				
Objeto COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDINA REGINA DE SOUZA	CPF 024.436.299-88	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2007	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDINA REGINA DE SOUZA	CPF 024.436.299-88	Início do Mandato 23/03/2007	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/08/2019	Número 20194634213	Ato/Eventos 0027051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2020, às 11:33:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHCFN71S.



PRC2002015224





001742 *[assinatura]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO  
CAMPO LARGO/PR - 83601460

**TITULAR**  
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA  
**JURAMENTADOS**  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
JULIANA SCAPIN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME

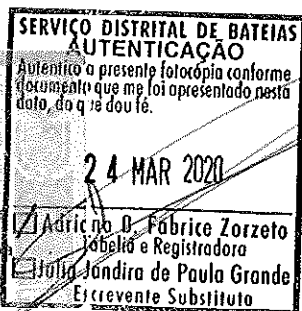
CNPJ 08.753.814/0001-09, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 20 de Março de 2020

*[Assinatura]*  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA

*Fernanda Aparecida Vieira*  
Auxiliar Juramentada



Tabelfonato de Notas  
Exclusivo para  
Autorização de Cópia  
FRB64376

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0016 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0016 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES

Endereço ..... : Rua Ema Taner de Andrade, 1213

Complemento .....

Cidade ..... : Campo Largo

CEP ..... : 83.606-360

Bairro ..... : Loteamento São José

Estado ..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600213106

Data do Registro ..... : 20/07/2017

Inscrição Estadual ..... : 908.22440-07

Inscrição Municipal ..... : 00000

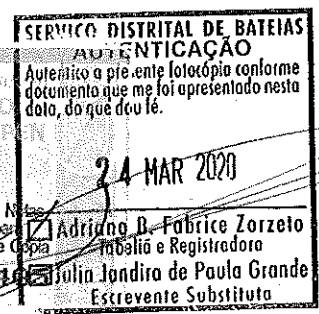
CNPJ ..... : 08.753.814/0001-09

Encerramento Exercício Social : 31/12/2019

Campo Largo (PR), 1 de janeiro de 2019

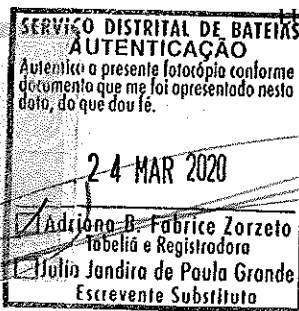
*Edina Souza*  
EDINA REGINA DE SOUZA  
Sócio  
CPF: 024.436.299-88

*Felipe Michel Muiniki*  
FELIPE MICHEL MUINIKI  
CRC: 1-PR-064447/O-4 - Técnico em Contabilidade  
CPF: 046.431.309-03



BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	280.056,88	PASSIVO	280.056,88
<b>CIRCULANTE</b>	<b>214.713,16</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>(31.677,23)</b>
DISPONÍVEL	212.294,41	FORNECEDORES	(14.264,30)
BENS NUMERÁRIOS	189.655,11	FORNECEDORES NACIONAIS	(14.264,30)
Caixa	189.655,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	(27.930,93)
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	22.639,30	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	(22.355,74)
Banco do Brasil S/A	22.639,30	Salários e Ordenados a Pagar	(22.355,74)
ESTOQUES	2.418,75	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	(206,37)
ESTOQUES DIVERSOS	2.418,75	FGTS a Recolher	(206,37)
Estoque de Mercadorias	652,50	PROVISÕES	(5.368,82)
Estoque Destinados a Doação	1.766,25	Provisão Para Férias	(3.339,66)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.343,72</b>	Provisão Fgts Sobre Férias	(79,99)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	65.343,72	Provisão Para 13o Salário	(1.600,49)
DUPLICATAS A RECEBER	65.343,72	Provisão Fgts Sobre 13o Salário	(348,68)
		DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS	10.518,00
		DIVIDENDOS	10.518,00
		Dividendos a Distribuir	10.518,00
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>311.734,11</b>
		CAPITAL SOCIAL	300.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
		Capital Social	300.000,00
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.734,11
		LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	11.734,11
		Lucros do Exercício	11.734,11



Tabelionato do Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FRB64406

*Edina Regina de Souza*  
 EDINA REGINA DE SOUZA  
 Sócio  
 CPF: 024.436.299-88

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

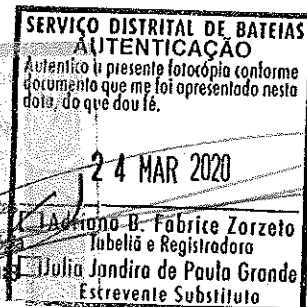
Discriminação	Período de 01/2018 a 12/2018 DEMONSTRAÇÃO DO	Período de 01/2019 a 12/2019 Valores do Exercício
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	70.812,82
Prestação de Serviços a Vista	15.000,00	0,00
Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00
<b>*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>70.812,82</b>
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
<b>*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>70.812,82</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICO</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(542,46)
<b>*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SE</b>	<b>0,00</b>	<b>(542,46)</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		
<b>*** Total (=) LUCRO BRUTO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>70.270,36</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DE VENDAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(4.045,06)
DESPESAS GERAIS	0,00	(38,56)
<b>*** Total DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.083,62)</b>
<b>ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	(4.482,00)	(53.472,39)
<b>*** Total ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(4.482,00)</b>	<b>(53.472,39)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
DESPESAS GERAIS	0,00	(980,24)
<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>(980,24)</b>
<b>*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.482,00)</b>	<b>(58.536,25)</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		
<b>*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>10.518,00</b>	<b>11.734,11</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>		
<b>*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>10.518,00</b>	<b>11.734,11</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>		
<b>*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>10.518,00</b>	<b>11.734,11</b>

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente fotocópia conforme documento  
 que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.  
 Campo Largo  
 Pr. 24 MAR 2020  
 Adriana B. Fabrice Zorzeto  
 Tabeliã e Registradora  
 Julia Jandira de Paula Grande  
 Escrevente Substituta  
 Certifico que o selo de  
 autenticidade de atos foi atixado  
 na última folha deste documento



**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	10.518,00	11.734,11
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
<b>SOMADOS RECURSOS</b>	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
<b>SOMADAS APLICAÇÕES</b>	0,00	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	0,00	0,00





NOTAS EXPLICATIVAS

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.	
Compo. Largo Pr	24 MAR 2020
<input checked="" type="checkbox"/>	Adriana B. Fabrice Zorzeto Tabelião e Registradora
<input type="checkbox"/>	Julia Jandira de Paula Grande Escrevente Substituta

Certifico que o selo de autenticidade relativos foi afixado na última folha deste documento

Notas Explicativas Gerais  
002 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Finas em 31 de dezembro de 2019

Nota 01 - Contexto Operacional A empresa SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de 59, PR, Brasil, na Ema Tauer de Andrade, 1213, inscrita no CNPJ / MF 12.946.183/0001-11, e tem como principais operações Comercio e importação de Materiais cirurgicos e hospitalares, optante Simples Nacional.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2019 aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme para o período de 2018, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento. OPTANDO PELA RES. DO CFC 1418/12 As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional.

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e equivalentes de Caixa.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber.

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques.

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. Ativo Não Circulante

(e) Realizável a Longo Prazo.

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos.

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial. (g) Imobilizado O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vãs úteis estimadas.

(g) Imobilizado.

O imobilizado esta registrado ao custo e nao inclui os encargos financeiros incorridos durante o periodo de construação. Os bens são depreciados pelo metodo linear, com base nas vãs uteis estimadas

(h) Intangível.

NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(i) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo.

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(j) Provisão para Contingências .

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa.

(k) Receitas e Despesas A empresa SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa R\$189.655,11 (cento e oitenta e nove mil seissentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos )

Nota 5 - Patrimônio Líquido

a) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

O Saldo final do exercício ficou em Lucro de R\$ 11.734,11 ( Onze mil setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos) . itens 115 e 116 da Res. CFC 1.157/09).

Nota 6 - Despesas e Custos por Natureza

a) As despesas foram divididas em despesas com Vendas, despesas administrativas e Despesas gerais, onde os valores podem ser conferidos na DR apresentada neste livro Diário.

Nota 7 - Demonstração de Fluxo de Caixa Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método direto

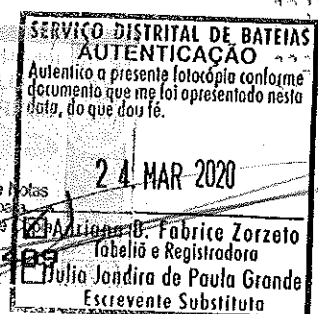
Nota 8 - Eventos Subseqüentes

a) A empresa está operando em sua capacidade sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

FELIPE MICHEL MUINIKI

CRC: 1-PR-064447/O-1 - Técnico em Contabilidade

CPF: 046.431.309-03



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

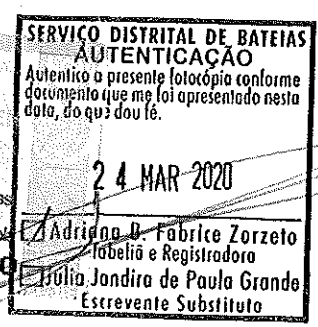
Contém este livro nr. 0002, 0016 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0016 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: SOFT SURGICALSOLUCOES HOSPITALARES
Endereço .....: Rua Ema Tauer de Andrade, 1213
Complemento .....:
Cidade .....: Campo Largo
CEP .....: 83.606-360
Bairro .....: Loteamento São José
Estado .....: PR
Registrado na Junta Comercial : 41600213106
Data do Registro ..... : 20/07/2017
Inscrição Estadual ..... : 908.22440-07
Inscrição Municipal ..... : 00000
CNPJ .....: 08.753.814/0001-09

Campo Largo (PR), 31 de dezembro de 2019

EDINA REGINA DE SOUZA
Sócio
CPF: 024.436.299-88

FELIPE MICHEL MUNIKI
CRC: 1-PR-064447/O-4 - Técnico em Contabilidade
CPF: 046.431.309-03



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRB64410

**INDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO**

Documentação relativa à qualificação econômico-financeira – SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ nº 08.753.814/0001-09

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “Liquidez geral” (LG) e “Solvência Geral” (SG). Assim, a empresa apresenta os referidos índices utilizando as formulas constantes do quadro abaixo.

1 – Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
2 – Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
3 – Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

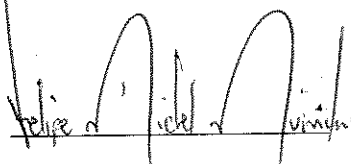
Os índices de balanço deverão vir assinados pelo contador da empresa e seu representante legal, conforme o Art. 3º, § 1º da Resolução CFC 560/83 ressaltando-se os casos previstos em Lei ou Normas Gerais expedidas pelo Órgão de Controle.

Resultando das operações conforme dados apresentados no balanço patrimonial:

$$1 = 214.713,16 + 65.343,72 / 31.677,23 = 8,84$$

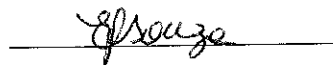
$$2 = 214.713,16 / 31.677,23 = 6,78$$

$$3 = 280.056,88 / 31.677,23 = 8,84$$



Felipe Michel Muiniki  
Contador CRC PR 06447/O-4  
CPF:046.431.309-03

**Felipe Michel Muiniki**  
CPF: 046.431.309-03  
PR-064447/O-4



Edina Regina de Souza  
Proprietária  
CPF:024.436.299-88

**08.753.814/0001-09**  
**SOFT SURGICAL SOLUÇÕES**  
**HOSPITALARES EIRELI - ME**  
Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Barracão 01 - Loteamento São José  
CEP 83.606 - 360 - Campo Largo - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 08.753.814/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:28 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2020.  
Código de controle da certidão: **977D.5702.6DF1.2797**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001753 *JS*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021879391-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.753.814/0001-09**  
Nome: **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

001754957

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
12925/2020

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 14429268 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 08.753.814/0001-09  
Endereço: RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213  
Complemento: BRCAO 3 SALA B  
Bairro: LOTEAMENTO SÃO JOSE  
Cidade: Campo Largo - PR

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 7 de abril de 2020.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.753.814/0001-09

**Razão Social:** SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** RUA MILENA COSTA 341 / PILARZINHO / CURITIBA / PR / 82100-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031701564297924000

Informação obtida em 07/04/2020 15:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.753.814/0001-09

Certidão n°: 1899367/2020

Expedição: 23/01/2020, às 12:17:01

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.753.814/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli

## CNPJ

08.753.814/0001-09

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

LETICIA DO CARMO ZANIN DALLAGRANA

## Responsável Legal

EDINA REGINA DE SOUZA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.18.171-5 (P6M79M72YH15)

## Data do Cadastro

17/06/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.301218/2019-48

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

00175908

ANEXO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724585/2017-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa encaminhou relatório satisfatório apenas para a classe de produtos para saúde, não sendo mencionado o armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.602, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: HERDORA IND. IMP. E EXP. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua Feliciano de Moraes, 2300
BAIRRO: Custódio Pereira CEP: 38405188 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 31.418.006/0001-07
PROCESSO: 25351.309294/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.305.059/0001-77
PROCESSO: 25351.306367/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00993.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS 200 galpão 55 e 56
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.410.320/0001-48
PROCESSO: 25351.181645/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00989.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: V7 TRANSLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA WILL CARGILL, 635 SALA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402350 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 13.550.095/0001-69
PROCESSO: 25351.293404/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00990.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: AV LEONARDO DA VINCI, 1034/1040 - SALA 01
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04313001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.301670/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00992.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AM MARQUES COSMÉTICOS
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO PULICANO, 4740
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14400100 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.359.471/0001-23
PROCESSO: 25351.309297/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00988.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COTTA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO N. 318
BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323170 - PINHAIS/PR
CNPJ: 31.433.008/0001-75
PROCESSO: 25351.186572/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.00951.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIENTE COSMÉTICOS PROFISSIONAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tuluá, nº 4985
BAIRRO: Aventureiro CEP: 89226002 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 21.149.548/0001-78
PROCESSO: 25351.309252/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00984.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, 96 - 6º ANDAR

BAIRRO: CENTRO CEP: 01012010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.504.687/0001-70
PROCESSO: 25351.292976/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00993.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALEKOSMÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: R IDA ROMUSSI GASPARINETTI, 90/100, SALA 1
BAIRRO: PARQUE LAGUNA CEP: 06795000 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.663.065/0001-91
PROCESSO: 25351.289576/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.00982.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Campdellles Comércio de Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: Rua Arariba
BAIRRO: Jardim Hortencia CEP: 13485067 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 11.691.890/0001-41
PROCESSO: 25351.299320/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.00991.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FICCUS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Antonio Foster, 423 Casa 2
BAIRRO: Vila Socorro CEP: 04760040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.154.357/0001-06
PROCESSO: 25351.309282/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.00986.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A.L.B DE OLIVEIRA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.785.176/0001-45
PROCESSO: 25351.186573/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OPTIMUS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, Nº 994
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.093.622/0001-30
PROCESSO: 25351.180885/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00959.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCOSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 645
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04608001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.595.142/0001-00
PROCESSO: 25351.309257/2019-93 AUTORIZ/MS: 4.00985.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TERCIO ROSADO, 19
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607550 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 32.127.100/0001-70
PROCESSO: 25351.180962/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18864.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. RECANTO DAS EMAS QD 301 LOTE 04 LOJA 02
BAIRRO: RECANTO DAS EMAS CEP: 72620213 - RECANTO DAS EMAS/DF
CNPJ: 25.290.348/0001-91
PROCESSO: 25351.149682/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18862.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING EIRELI
ENDEREÇO: R JUVENCIO SOARES 1823 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 96501331 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 14.617.445/0001-20
PROCESSO: 25351.293392/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18860.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
BAIRRO: Pq. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.972.743/0001-64
PROCESSO: 25351.299522/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18852.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAMILLIS LUCY DIORATO DA SILVA ALVES
ENDEREÇO: Rua SANTA CLARA 17
BAIRRO: Nazaré CEP: 40040450 - SALVADOR/BA
CNPJ: 20.290.876/0001-27
PROCESSO: 25351.030074/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553



ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli  
ENDEREÇO: Rua Erna Tamer de Andrade, 1213 Barracão 01  
BAIRRO: Loteamento São José CEP: 83606360 - CAMPO LARGO/PR  
CNPJ: 08.753.814/0001-09  
PROCESSO: 25351.301218/2019-48 AUTORIZ/MS: P6M79M72YH15 (8.18171.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69303070 - BOA VISTA/RR  
CNPJ: 25.368.443/0001-60  
PROCESSO: 25351.814244/2018-51 AUTORIZ/MS: 217180Y80659 (8.18177.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCAS 105/106, SALA 02  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 23.557.845/0001-88  
PROCESSO: 25351.024210/2019-52 AUTORIZ/MS: L651WMLMLMM9 (8.18200.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 2560 - SLJ 2  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565171 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 28.878.042/0001-49  
PROCESSO: 25351.227677/2019-52 AUTORIZ/MS: 34X1M61W51W6 (8.18178.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: rua elias pedro saade 453  
BAIRRO: aruja CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 10.237.985/0001-27  
PROCESSO: 25351.309293/2019-57 AUTORIZ/MS: PM49S77WMWX8 (8.18187.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: Rua firmino mendes nº 600  
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO  
CNPJ: 25.532.098/0001-59  
PROCESSO: 25351.112185/2019-63 AUTORIZ/MS: 83711X7XM15W (8.18183.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACCURCIO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: R PRINCIPAL 01, Nº 440  
BAIRRO: NUCLEO INDUSTRIAL CEP: 79108547 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 00.448.463/0001-10  
PROCESSO: 25351.052182/2019-63 AUTORIZ/MS: PP85X7X6H225 (8.17776.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Leplast Indústria, Comércio e Representações Ltda  
ENDEREÇO: R HENRIQUE HANTSCHBACH 345  
BAIRRO: Ceramarte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC  
CNPJ: 09.172.865/0001-00  
PROCESSO: 25351.317777/2019-70 AUTORIZ/MS: P75BL59W4X22 (8.18198.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA USUARIOS ASSISTENCIA MEDICA DE SIRPRETO  
ENDEREÇO: RUA PEDRO PANDIN Nº 226  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15035490 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 03.803.500/0001-50  
PROCESSO: 25351.301188/2019-70 AUTORIZ/MS: P57344296933 (8.18170.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FONTE MÉDICA, 2050  
BAIRRO: VILA CAPUAVA CEP: 13273900 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 17.440.261/0002-06  
PROCESSO: 25351.299433/2019-71 AUTORIZ/MS: PLYMM80XHOLL (8.18197.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
FRACIONAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: A.L.B DE OLIVEIRA - EPP  
ENDEREÇO: FRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA  
CNPJ: 07.785.176/0001-45  
PROCESSO: 25351.186617/2019-72 AUTORIZ/MS: P4176XOX1966 (8.18118.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RS 401, KM 30, N° 1009

BAIRRO: SÃO JERÔNIMO CEP: 96700000 - SÃO JERÔNIMO/RS  
CNPJ: 92.265.552/0001-40  
PROCESSO: 25351.289657/2019-75 AUTORIZ/MS: XH3537M3L84W (8.18179.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s4 medical comércio Importação e exportação ltda  
ENDEREÇO: rua octaviano gozzano, 216 - salas 31 e 32 - 3º andar  
BAIRRO: parque campolim CEP: 18048100 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 29.341.490/0001-71  
PROCESSO: 25351.289745/2019-77 AUTORIZ/MS: MXX16199W21W (8.18180.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medcer Materiais Medicos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Alexandre Barroca, 235  
BAIRRO: São Francisco CEP: 36881016 - MURIAÉ/MG  
CNPJ: 29.129.829/0001-70  
PROCESSO: 25351.078549/2019-79 AUTORIZ/MS: H7X11115XH32 (8.18184.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AC TABAI-BERTO CIRIO 300 ARMZ 05 MODULOS 06 E 07  
BAIRRO: PARQUE LOGISTICO 35B CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS  
CNPJ: 19.195.971/0002-43  
PROCESSO: 25351.309298/2019-80 AUTORIZ/MS: 571180963W75 (8.18182.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME SHELL, 3140 SALA 103  
BAIRRO: FATIMA CEP: 92200714 - CANOAS/RS  
CNPJ: 28.114.563/0001-20  
PROCESSO: 25351.230371/2019-83 AUTORIZ/MS: 1991X8HH8376 (8.18163.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AV ESPANHA, 526  
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405048 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 11.872.351/0001-09  
PROCESSO: 25351.088820/2019-84 AUTORIZ/MS: PLLX34M3Y269 (8.18164.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
CNPJ: 12.305.059/0001-77  
PROCESSO: 25351.306339/2019-86 AUTORIZ/MS: P03WWWXHM17MX (8.18196.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA LAGO 78  
BAIRRO: JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR  
CNPJ: 30.547.487/0001-98  
PROCESSO: 25351.171035/2019-91 AUTORIZ/MS: 8LW1L1466868 (8.18191.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

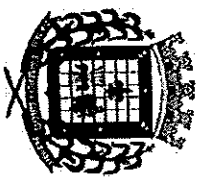
EMPRESA: Endomac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.  
ENDEREÇO: AV. JOÃO DE BARROS, N 1350, SALA 103  
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 50050180 - RECIFE/PE  
CNPJ: 29.720.897/0001-00  
PROCESSO: 25351.181534/2019-97 AUTORIZ/MS: 70W128MH4X21 (8.18097.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73  
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 33.265.018/0001-74  
PROCESSO: 25351.181885/2019-06 AUTORIZ/MS: 3.08639.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OPTIMUS COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, Nº 994  
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.093.622/0001-30  
PROCESSO: 25351.180879/2019-23 AUTORIZ/MS: 3.08635.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
CNPJ: 12.305.059/0001-77  
PROCESSO: 25351.306345/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08681.9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# LICENÇA SANITÁRIA

## Protocolo: 430/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual nº 13.331 de 22/11/2001 e Decreto nº 5.711 de 23/05/2002, concede a presente Licença Sanitária.

Razão Social: **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**

CPF / CNPJ: **08.753.814/0001-09**

VENCIMENTO: **09/07/2020**

Endereço: **Ema Taner de Andrade, nº: 1213 - Sao Jose - CAMPO LARGO / PR**

Ramo de Atividades: **hospitalar e de laboratórios**

Sócio | Proprietário: **EDINA REGINA DE SOUZA**

Responsável Técnico: **LETICIA DO CARMO ZANIN DALLAGRANA**

Observações: \*\*\*\*\*

Impresso em: 9 de Julho de 2019, por Joane Bertoja

**SERVIÇO DISTRI**  
**ANTENÇÃO**  
 2019

**SERVIÇO DISTRI**  
**ANTENÇÃO**  
 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANTENÇÃO**  
 2019

**Joane Bertoja**  
 FPM/PR 21286  
 Vig. Sanitária / Vig. Saúde  
 SMS - Campo Largo - PR

**Letícia do Carmo Zanin Dallagrana**  
 Extremista Substituta

Técnico da Visa

Técnico da Visa



5D2JED6FDS

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO OU ENQUANTO SATISFAZER A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

É OBRIGATORIO A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO.

Item 08  
*[Handwritten signature]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HOLLISTER DO BRASIL LTDA		
CNPJ	00.938.703/0001-65	Autorização	1.03.264-0
Produto	ADAPT CINTOS PARA BOLSAS DE OSTOMIA		

## Modelo Produto Médico

Tamanhos: 86-165 cm, 58-109 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cinto para Ostomia
Registro	10326400020
Processo	25351.041410/2005-74
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HOLLISTER INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HOLLISTER DO BRASIL LTDA		
CNPJ	00.938.703/0001-65	Autorização	1.03.264-0
Produto	PASTA ADAPT		

## Modelo Produto Médico

14g, 57g e 60g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Pasta de Protecao
Registro	10326400009
Processo	25351.220685/2002-20
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HOLLISTER INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001764

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HOLLISTER DO BRASIL LTDA		
CNPJ	00.938.703/0001-65	Autorização	1.03.264-0
Produto	PREMIER - BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA PARA ESTOMIA INTESTINAL		

## Modelo Produto Médico

853X, 855X, 863X, 883X, 884X, 852X, 850X, 851X, 859X, 862X, 861X, 823X, 8081, 8181; 824X;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10326400024
Processo	25351.286006/2006-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Hollister ULC - IRLANDA</li><li>FABRICANTE: HOLLISTER INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001765



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	HOLLISTER DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	00.938.703/0001-65	<b>Autorização</b>	1.03.264-0
<b>Produto</b>	POUCHKINS BOLSA DE OSTOMIA PEDIÁTRICA DE UMA PEÇA		

## Modelo Produto Médico

3797

3796

3795

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	10326400025
<b>Processo</b>	25351.524560/2008-61
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FABRICANTE: Hollister ULC - IRLANDA</li> <li>• FABRICANTE: HOLLISTER INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

001766 *fos*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	HOLLISTER DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	00.938.703/0001-65	<b>Autorização</b>	1.03.264-0
<b>Produto</b>	NEW IMAGE SISTEMA DE DUAS PEÇAS PARA ESTOMIA - BOLSAS		

## Modelo Produto Médico

Bolsa Drenável Transparente para Estomia Intestinal 18006, 18102, 18103, 18104, 18132, 18133, 18134, 18192, 18193, 18194; Bolsa Drenável Opaca para Estomia Intestinal 18112, 18113, 18114, 18122, 18123, 18124, 18182, 18183, 18184; Bolsa Drenável Transparente para Estomia Intestinal de Alto Débito 18012, 18013, 18014, 18016; Mini Bolsa Drenável Opaca para Estomia Intestinal 18282, 18283, 18284; Mini Bolsa Drenável Transparente para Estomia Intestinal 18292, 18293, 18294; Bolsa Fechada Opaca para Estomia Intestinal 18372, 18373, 18374; Bolsa Fechada Transparente para Estomia Intestinal 18362, 18363, 18364; Mini Bolsa Fechada Opaca para Estomia Intestinal 18392, 18393, 18394; Mini Bolsa Fechada Transparente para Estomia Intestinal 18382, 18383, 18384; Bolsa Drenável Transparente para Estomia Urinária 18402, 18403, 18404; Bolsa Drenável Ultra-Transparente para Estomia Urinária 18422, 18423; Bolsa Drenável Opaca para Estomia Urinária 18412, 18413, 18414; Bolsa de Urostomia Transparente 18902, 18903, 18904; Bolsa de Urostomia Ultra-Transparente 18922, 18923, 18924.

Bolsa de urostomia opaca: 18912, 18913, 18914.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	10326400007
<b>Processo</b>	25351.199807/2002-10
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HOLLISTER INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001767

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HOLLISTER DO BRASIL LTDA		
CNPJ	00.938.703/0001-65	Autorização	1.03.264-0
Produto	NEW IMAGE - SISTEMA DE DUAS PEÇAS PARA ESTOMIA - BARREIRAS		

## Modelo Produto Médico

FormaFlex Barreira de Pele com Adesivo Hipoalergênico 14102, 14103, 14104.

Barreira Protetora de pele Flextend Convexa Pré-Cortada com Flange Flotante 15903, 15904, 15905, 15906, Barreira Protetora de Pele Flextend Convexa Recortável com Flange Flotante 15802, 15803, 15804, Barreira Protetora de Pele Flextend Pré-Cortada com Flange Fixa 16701, 16702, 16703, 16704, 16705, 16706, 16707, 16708, Barreira Protetora de Pele Flextend Recortável com Flange Fixa 16602, 16603, 16604, Barreira Protetora de Pele Flextend Plana Recortável com Flange Flotante 15602, 15603, 15604, Barreira Protetora de Pele SoftFlex Recortável com Flange Fixa 16002, 16003, 16004, Barreira Protetora de Pele SoftFlex Recortável com Flange Flotante, 15002, 15003, 15004 Barreira Protetora de Pele Flextend Convexa Pré-Cortada com Flange Flotante e Adesivo 14901, 14902, 14903, 14904, 14905, 14906, 14907, 14908, 14909, 14910, 14911, Barreira Protetora de Pele Flextend Convexa Recortável c/ Flange Flotante e Adesivo 14802, 14803, 14804, Barreira Protetora de Pele Flextend Plana Recortável c/ Flange Flotante e Adesivo 14602, 14603, 14604, 14606.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

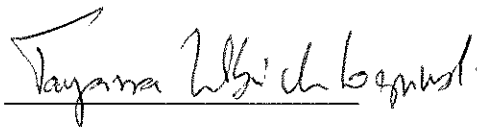
Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10326400008
Processo	25351.199809/2002-09
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HOLLISTER INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa Medclean Produtos Hospitalares Ltda ME possuidora do CNPJ/MF nº 04.895.143/0001-60, no endereço AV Marechal Floriano Peixoto, 6848 Lojas 01 e 02, atesta para os devidos fins que a empresa SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI estabelecida a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, sala B, Loteamento São José, CEP 83.606-360, Campo Largo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.814/0001-09,, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1. Fios Cirúrgicos e telas da marca Atramat
2. Bolsas e placas de Colostomia e Urostomia, curativos especiais e adjuvantes da marca Hollister
3. Curativos Especiais e adjuvantes da marca DBS
4. Curativos Especiais e adjuvantes da marca Vuelo Pharma - Membracel
5. Filtros da marca Bel-Therm – Jenston Medical
6. Curativos a vácuo e adjuvantes da marca KCI
7. Curativos especiais e adjuvantes da marca Systagenix
8. Caneta para cauterio da marca Yesng
9. Placa para cauterio da marca Comepa
10. Campos cirúrgicos, aventais cirúrgicos, curativos especiais e adjuvantes da marca Medline
11. Sistemas de drenagem a vácuo da marca Eurosets

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, e que em todos os empenhos as quantidades solicitadas foram atendidas em sua totalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Medclean Produtos Hospitalares Ltda | CNPJ: 04895143/0001-60

Tayana Ulbrich Lepinski

04.895.143/0001-60

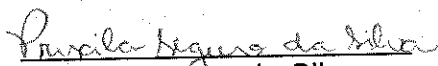
MEDCLEAN PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. - ME  
AV. MAR. FLORIANO PEIXOTO, 6848  
BOQUEIRÃO


CEP 81.650-000 - CURITIBA - PARANÁ

**DECLARAÇÃO**

A empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.753.814/0001-09, com sede na Ema Taner de Andrade, nº 1213, Loteamento São José, CEP 83.606-360, Campo Largo, Paraná, informa que disponibiliza a enfermeira **MIRELLE CAMARA GARRIDO** – inscrita no Coren/Pr 244.600, portadora da carteira de identidade nº 9.422.683-0 SESP/PR e CPF 067.502.709-80, telefone (41) 99966-3808, residente e domiciliada à Rua João Karam, nº 116, Guabirota, Curitiba, Estado do Paraná, especialista em estomaterapia, a qual está habilitada a prestar assistência e assessoria quando e no prazo solicitado. Ainda, a profissional indicada é habilitada a fornecer informações de uso e treinamento continuado, em dias e horários a serem acertados, bem como atendimento aos próprios pacientes usuários destes produtos, quando necessário.

08.753.814/0001-09  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES  
HOSPITALARES EIRELI - ME  
Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Barracão 01 - Loteamento São José  
CEP 83.606 - 360 - Campo Largo - PR

  
Priscila Seguro da Silva  
Representante  
CPF: 008.886.099-06

  
Mirelle Camara Garrido  
CPF: 067.502.709-80  
COREN/PR: 244.600

001770 *jos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem  
Inscrição - COREN PR 000.244.600  
ENFERMEIRO

NOME  
MIRELLE CAMARA GARRIDO BORBA



NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
CURITIBA  
PR  
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE  
03/04/1987 30/03/2022

*Mirelle*

V 07152568

FILIAÇÃO  
CLAudemir Rosco Garrido  
VALENTINA DE JESUS CÂMARA  
GARRIDO



IDENTIDADE  
94226830

ORGÃO EXPEDIDOR  
SSPPR

CPF  
067.502.709-80

DATA DE EMISSÃO  
30/03/2017



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO DISTRITAL DE ATÉRIAS  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente fotocópia conforme  
documento que me foi apresentado nesta  
data, do que dou fé.  
19 MAR 2020  
 Adriano B. Fabrice Zorzeto  
Tabelião e Registrador  
 Julio Jandiro de Paulo Grande  
Escrivão Substituto

SERVIÇO DISTRITAL  
Adriano B. Fabrice Zorzeto  
Tabelião e Registrador  
CAMPOLARGO - PR

FRB64217



SERVIÇO DISTRICTAL DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente fotocópia quando me documento que me foi apresentado nesta data, de que consta

19 MAR 2011

Mirelle Camara Garrido  
Zetete e Registradora

Julia Jandira de Paula Grande

FRB64252

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

# CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Lato Sensu) em **ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA: ESTOMIAS, FERIDAS E INCONTINÊNCIAS** nos termos da Resolução Nº 01/2007 - Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 24/04/2009 a 28/02/2011, perfazendo um total de 420 horas-aula, confere o presente certificado a **MIRELLE CAMARA GARRIDO**.

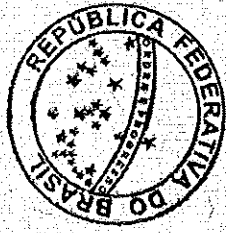
Curitiba, 31 de agosto de 2011

CLEMENTE IVO JULIATTO  
Reitor

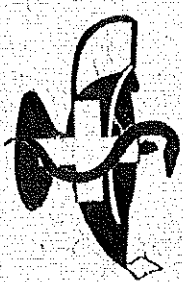
EDUARDO DAMIAO DA SILVA  
5º-Reitor Acadêmico



001772



# Faculdade Evangélica do Paraná



O Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem,  
em 15 de fevereiro de 2009, confere o título de

**Bacharel em Enfermagem a**  
**Márcelle Camara Garrido,**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 03 de abril de 1987, portadora da Carteira de Identidade nº 9.422.683-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2009.

Arnaldo Luiz Xiró Rebello  
Diretor - Geral

Diplomada

Neusa Maria Spalchero  
Secretária - Geral

SERVIÇO DISTRIAL DE BATEIAS  
AUTENTICACAO  
Autentico a presente fotografia e o presente documento que me foi apresentado nesta data, do que deu v.º


19 MAR. 2009 Tabelionato de Notas  
Escritório para  
Autenticações em Goiás

Adilene B. Castro Louzela,  
Tribuna e Registradora  
 Júlio Jordano de Paula Grande  
Diretor do Tabelionato de Notas



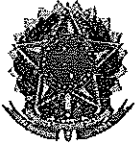
**DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL**

Eu, MIRELLE CAMARA GARRIDO, funcionária da empresa SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 08.753.814/0001-09, portadora da carteira de identidade nº 9.422.683-0 SESP/PR e CPF 067.502.709-80, Coren/Pr 244.600, residente e domiciliada à Rua João Karam, nº 116, Guabirota, Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 99966-3808; venho informar que concordo em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes nesta licitação.



---

Mirelle Camara Garrido  
CPF: 067.502.709-80  
Coren/Pr: 244.600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

001774  
CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>25022</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>7CA86156DDB5AC52369B243035439387</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME</b>						
NOME FANTASIA <b>SOFT SURGICAL</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>					
ENDEREÇO <b>RUA EMA TANER DE ANDRADE 1213 BARRACAO 1</b>		CNPJ <b>08.753.814/0001-09</b>				
LOCALIDADE <b>LOTEAMENTO SAO JOSE</b>	CIDADE - UF <b>CAMPO LARGO-PR</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 21823	NOME LETICIA DO CARMO ZANIN DALLAGRANA		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 08:00 às 14:00	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

00177587



**Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e  
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex  
Pessoa Jurídica**

**Contratado:** (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0695-5 - CAMPO LARGO ( PR ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0695-58, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

**Proponente/Contratante:** SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ n.º 08.753.814/0001-09, COM ATACAD DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPIT E LABORATORI, constituída em 23/03/2007, por meio do documento de constituição 41205907681 - CONTRATO SOCIAL, registrado no(a) JUCEPAR em 03/04/2007 e sediada à R EMA TANER DE ANDRADE , 113, LOTEAMENTO SAO JOSE, CAMPO LARGO (PR), CEP 83.606-360, telefone(s) (41) 3338-2612.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
EDINA REGINA DE SOUZA	024.436.299-88

**Dados da conta**

Agência 0695-5, Conta-Corrente n.º 153.301-0, Poupança Ouro n.º 510.153.301-3 e Poupança Pouplex n.º 960.153.301-5, aberta em 17/06/2019.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Autorizado.

**Declarações e autorizações**

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

001776 107



**Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e  
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex  
Pessoa Jurídica**

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001\* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data  
CAMPO LARGO (PR), 18/06/2019

**Contratado**



**Proponente/Contratante**

*Esaiza*

Razão Social: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 08.753.814/0001-09

**Fontes de referência consultadas**

Nome  
BANCO REAL  
ADILSON NONATO

**DECLARAÇÕES**

A empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 08.753.814/0001-09, sediada na Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 01, Bairro Loteamento São José, Campo Largo – Paraná – CEP: 83.606-360, vem por meio desta declarar que:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Campo Largo, 07 de maio de 2020.

*Rarize Zanin*  
RARIZE ZANIN  
Representante legal  
RG: 10.221.150-2 SSP/PR  
CPF: 067.889.789-13

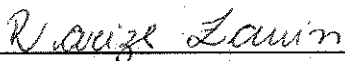
**08.753.814/0001-09**  
**SOFT SURGICAL SOLUÇÕES**  
**HOSPITALARES EIRELI - ME**  
Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Barracão 01 - Loteamento São José  
CEP 83.606 - 360 - Campo Largo - PR

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2020, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 11 de maio de 2020.

  
RARIZE ZANIN  
Representante legal  
RG: 10.221.150-2 SSP/PR  
CPF: 067.889.789-13

08.753.814/0001-097  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES  
HOSPITALARES EIRELI - ME  
Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Barracão 01 - Loteamento São José  
CEP 83.606 - 360 - Campo Largo - PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/2020 - CONIMS

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 08.753.814/0001-09, com sede na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 01, Loteamento São José, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Largo, 11 de maio de 2020.

*Rarize Zanin*

Rarize Zanin  
Representante legal  
RG: 10.221.150-2 SSP/PR  
CPF: 067.889.789-13

**08.753.814/0001-09**

**SOFT SURGICAL SOLUÇÕES  
HOSPITALARES EIRELI - ME**

Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Barracão 01 - Loteamento São José

**CEP 83.606 - 360 - Campo Largo - PR**



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 007/2020  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por Intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 006 de 13/01/2020, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de ostomia em geral, pré qualificados no processo de chamada pública nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**16 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09H00MIN**

**UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**1.3.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução nº 006 de 13 de janeiro de 2020.

1.5. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) e disponibilizado também no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

1.6. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações, localizado no 4º andar da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos dias úteis e no sítio do Consórcio – [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), no link Licitações, bem como no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## **2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

2.1. O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 16 de abril de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

## **3. OBJETO**

3.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

3.2. O pregão está dividido em Itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que sua marca tenha sido pré-qualificada pela chamada pública nº 001/2019.

3.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

3.4. Esta licitação contém itens destinados a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais; itens com cota



reservada de 10% para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e Itens com cota reservada de 90% para ampla participação, inclusive Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

#### **4. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**

**4.1.** O preço máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 12.797.634,36 (doze milhões, setecentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**4.2.** A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

**4.3.** Não serão aceitos valores acima do valor máximo estipulado no edital.

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**5.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

#### **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**6.1.** As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**6.2.** As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), no mesmo período.

**6.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

**6.4.** Não serão reconhecidas as impugnações Interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

**6.5.** As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), bem como no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**6.6.** Procedentes as razões da petição de Impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**6.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **7.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:**

**7.1.1.** Que tiveram seus produtos pré-qualificados, conforme Chamada Pública n.º 001/2019, deflagrada pelo CONIMS.

**7.1.2.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**7.1.3.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**7.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**7.3.** O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

**7.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

**7.5.** Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

**7.6.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

**7.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos Incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

**7.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

**7.8.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

**7.8.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

**7.8.3.** Que Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**7.8.4.** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**7.8.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.

**7.8.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

## **8. CREDENCIAMENTO**

**8.1.** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**8.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de Identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**8.3.** O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**8.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**8.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**8.6.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**8.7.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

## **9. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços CONCOMITANTEMENTE com documentação de habilitação, a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 06 de abril de 2020.

**9.1.1.** As propostas, juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

**9.2.** O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

**9.3.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.

**9.4.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**9.5.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

**9.6.** Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

## **10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** No dia **16 de abril de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**10.2.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**10.3.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**10.4.** Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**10.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**10.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

## **11. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**11.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**11.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**11.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**11.3.1.** O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 10% (dez por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**11.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**11.5.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**11.6.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**11.7.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

**11.8.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**11.9.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**11.10.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**11.11.** As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**11.11.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.





**11.11.2.** Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.11.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **12. MODO DE DISPUTA**

**12.1.** Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**12.1.1.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**12.1.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**12.1.3.** Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

**12.1.4.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

## **13. PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.1.** A proposta de preços **deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital**, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação.

**13.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

**13.3.** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 02 (duas) casas decimais (0,00)**.

**13.4.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.



**13.5.** Ao pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**13.6.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

#### **14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

**14.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a executabilidade, sob pena de desclassificação.

**14.3.** Será considerada inexecutável a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

**14.4.** Havendo indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua executabilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**14.4.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade.

**14.4.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**14.4.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**14.4.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**14.4.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**14.4.6.** No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **15. HABILITAÇÃO**

**15.1.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

**15.1.1.** Habilitação Jurídica.

**15.1.2.** Qualificação Econômico - Financeira.

**15.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**15.1.4.** Regularidade Técnica.

**15.1.5.** Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

**15.1.6.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**15.2.** As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**15.2.1.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

**15.3.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**15.4.** A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico Comprasnet.

**15.4.1.** A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

## **15.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**15.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídicas - CNPJ.

**15.5.2.** Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

**15.5.3.** Alvará de Licença e Funcionamento.

**15.5.4.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**15.5.5.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**15.5.6.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**15.5.7.** A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

## **15.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**15.6.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

**15.6.2.** BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**15.6.2.1.** Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

**15.6.3.** Para fins do subitem 15.6.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

**15.6.4.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste Item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

### **15.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**15.7.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**15.7.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**15.7.3.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**15.7.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**15.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

**15.7.6.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

**15.7.7.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**15.7.8.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**15.7.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

#### **15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.8.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS correspondente ao seguimento dos produtos cotados.

**15.8.2.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**15.8.3.** Registro do Produto ANVISA.

**15.8.3.1.** Deverá ser informado o número do Registro do Produto ANVISA na Proposta de Preços. Os Registros dos Produtos serão solicitado na fase de aceitação dos Itens, juntamente com a proposta atualizada. As proponentes deverão anexar somente o Registro do Produto correspondente aos itens ganhos.

**15.8.4.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**15.8.5. DECLARAÇÃO DA LICITANTE** – Indicando um profissional ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO DE ESTOMATERAPIA, habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos municípios consorciados, sem ônus ao Consorcio, deverá constar nesta declaração no mínimo as seguintes informações: **nome completo do (a) profissional, telefones para contato e endereço.**

**15.8.5.1.** Registro do profissional enfermeiro (a) indicado (a), emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**15.8.5.2.** Certificado de conclusão de Curso de Especialização de enfermagem em Estomaterapia do enfermeiro (a) indicado (a).

**15.8.5.3. DECLARAÇÃO DO (A) PROFISSIONAL** – declarando que concorda em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes deste Pregão, sem qualquer ônus ao CONIMS.

#### **15.9. OUTROS DOCUMENTOS**

a) Termo de abertura de conta corrente pessoa jurídica, emitida pelo respectivo banco, onde conste a vinculação da conta da proponente Pessoa jurídica com o respectivo CNPJ.

**15.10.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**15.11.** No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.12.** O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

## **16. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**16.1.** Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

**16.2.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**16.3.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**17.1.** A habilitação do licitante cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

**17.2.** Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos a:

**17.2.1.** Habilitação jurídica;

**17.2.2.** Qualificação econômico – financeira;

**17.2.3.** Regularidade fiscal e trabalhista.

**17.3.** O licitante não cadastrado no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação especificada neste Edital.

**17.4.** Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

**17.5.** Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.

**17.6.** Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

**17.7.** Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparência.gov.br/ceis](http://www.portaltransparência.gov.br/ceis)) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

**17.8.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**17.9.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **18. RECURSOS**

**18.1.** Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**18.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**18.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**18.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**18.5.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.





**18.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

**18.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

**18.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**18.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

**18.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

**18.9.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**19.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**19.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**19.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **20. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**20.1.** Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**20.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não

comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

**20.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

**20.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**20.5.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àqueles licitantes.

**20.6.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante.

## **21. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **22. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

**22.1.1.** Descumprir as condições do edital;

**22.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

**22.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

**22.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**22.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**22.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**22.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**22.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**22.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**22.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**22.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

**22.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**22.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**22.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**22.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**22.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**22.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**22.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **23. REAJUSTE DE PREÇOS**

**23.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**23.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**23.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**23.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

#### **24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**24.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 076.

#### **25. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**25.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

**25.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

**25.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

**25.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

**25.7.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**25.8.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.



**25.9.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**25.10.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

**25.11.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

**25.12.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**25.13.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

**25.14.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.15.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**25.16.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**25.17.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

**25.18.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**26.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

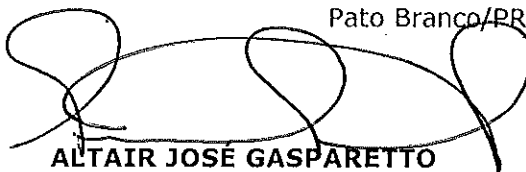
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços.

001801



Pato Branco/PR, 02 de abril de 2020.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

**2. MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo nº 003/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019, considerando-se a demanda apresentada pelos municípios Consorciados, através dos pacientes que fazem uso dos diferentes tipos de materiais de ostomia ora licitados, motiva-se deflagrar novo certame para suprir a referida demanda.

**3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCAS QUALIFICADAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO (MÉDIA)	TOTAL
1	52020005	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro.	UN.	COLOPLAST/ ALTERNA CONVATEC/ ACTIVE LIFE	3.200	R\$ 13,75	44.000,00

2	52020006	Bolsa para colostomia 1 peça infantil transparente drenável sem orifício inicial. Bolsa de Estomia Intestinal Pediátrica sistema 1 peça, drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética composta por PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, plana sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, filme plástico com 4 camadas e fechamento por conectores plásticos. Comprimento da bolsa de 16 cm.	UN.	COLOPLAST/ ALTERNA	1.600	R\$ 37,42	59.872,00
3	52020009	Bolsa para colostomia e ileostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Sistema de 1 peça, composta por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.	COLOPLAST/ SENSURA	1.600	R\$ 21,85	34.960,00
4	52020010	Bolsa para colostomia, uma peça, sistema fechado, cor opaca, constituída por três películas plásticas não aderentes. Placa recortável, de 19 mm até 64 mm com gula de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter filtro de carvão ativado para controle de odor.	UN.	COLOPLAST/ SENSURA CONVATEC/ ACTIVE LIFE	4.000	R\$ 15,30	61.200,00
5	52020088	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema uma peça sendo a base convexa com flange de 60 mm, recortável de 15-43 mm, composta por hidrocólóide contendo carboximetilcelulose	UN.	COLOPLAST	1.600	R\$ 40,67	65.072,00



		sódica, pectina e elatina, transparente ou opaca com adesivo em espiral e bordas biseladas, Bolsa revestida por uma tela macia e maleável, com clamp para fechamento.					
6	52020013	Bolsa para colostomia/ileostomia pediátrica, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável de 10-35mm. Placa constituída por resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivinilna, etil vinil acetato e polietileno celulósico.	UN.	COLOPLAST/ ALTERNA	800	R\$ 16,89	13.512,00
7	52020014	Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável. Sistema de 1 peça, composto por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil-Acetato. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.	COLOPLAST/ SENSURA	1.600	R\$ 25,83	41.328,00
8	72020029	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Cinto: Elástico bege (67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon) Conector do Cinto: Resina moldada de acetal; Ajuste deslizante: Resina moldada de acetal Comprimento: 58 a 110 cm.	UN.	HOLLISTER/ ADAPT COLOPLAST/ BRAVA	800	R\$ 46,70	37.360,00
9	52020015	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto, confeccionado em material elástico, ajustável e lavável, deve possuir ganchos para prender na bolsa.	CX.	COLOPLAST/ BRAVA CONVATEC	800	R\$ 48,53	38.824,00
10	52020016	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades.	UN.	HOLLISTER CONVATEC	160	R\$ 47,84	7.654,40

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

11	52020017	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN	480	R\$ 45,50	21.840,00
12	52020018	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 10 x 10 cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN	480	R\$ 57,96	27.820,80
13	52020019	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 12,5 x 12,5 cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN	480	R\$ 73,03	35.054,40

14	52020020	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 15 x 15 cm	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN	480	R\$ 141,13	67.742,40
15	52020021	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 17,5 x 17,5 cm	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN	480	R\$ 138,49	66.475,20
16	52020081	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até três dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x10cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/ ACTICOAT	480	R\$ 119,16	57.196,80

17	52020080	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até sete dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x12,5cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/ACTICOAT	480	R\$ 148,16	71.116,80
18	72020028	Conjunto de Bolsa de colostomia e ileostomia drenável, transparente / opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm, convexa. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança.	CONJ	COLOPLAST/SENSURA	2.398	R\$ 33,36	79.997,28
19	52020024	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo	CONJ	COLOPLAST/SENSURA	1.600	R\$ 45,56	72.896,00

		05 (cinco) pontos de extra-flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.					
20	52020030	Conjunto de urostomia sistema 2 peças, drenável, transparente, com flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Urostomia, composta por: Bolsa para estoma urinário, transparente, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil-Acetato, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Com Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	800	R\$ 44,68	35.744,00
21	52020032	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	1.600	R\$ 37,83	60.528,00

22	52020036	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva convexa, com duas camadas translúcidas, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte aprox. de 15 à 43 mm Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti odor, abertura de drenagem com fecho em velcro, flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	UN.	COLOPLAST	1.600	R\$ 47,40	75.840,00
23	52020037	Creme barreira durável, hidrofóbico, com formulação concentrada, composto por dimeticona, terpolímero de acrilato, agentes emolientes e umectantes. Tubo de aprox. 30g.	UN.	3M/CAVILON	480	R\$ 39,14	18.787,20
24	52020038	Creme barreira, creme hidrofóbico composto de água, parafina líquida, petrolato, cera, microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclotomicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Embalagem 60 grs.	UN.	COLD CREAM COLOPLAST/ COMFEEL COLOPLAST/ BRAVA	480	R\$ 51,81	24.868,80
25	52020084	Curativo de espuma hidrocelular/ hidrofílico composto, por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a ferida revestida de uma camada adesiva macia de silicone que minimiza trauma e dor no momento da retirada e permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa de até 3000grs/m <sup>2</sup> /24hs e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, minimiza a dor e o trauma na troca do curativo devido ao adesivo de silicone suave. Fácil de aplicar e remover. É indicado para tratamento de feridas de pacientes de qualquer etiologia, com pele frágil, idosos, crianças	UN.	SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN	480	R\$ 47,52	22.809,60

		e lesões por fricção. O curativo pode permanecer aplicado até sete dias. Embalado Individualmente. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho: 10 x 10 cm.					
26	52020085	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel silliconizado. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho 10cmx10cm	UN.	SMITH & NEPHEW/BA CTIGRAS	480	R\$ 6,13	2.942,40
27	52010043	Curativo de Alginato de Cálcio Fita, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto; promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado fita de 40cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAIN	480	R\$ 41,82	20.073,60
28	52020041	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAIN	480	R\$ 35,32	16.953,60
29	52020042	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixam resíduos na ferida. Tamanho: aproximado 15x15cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAIN	480	R\$ 65,63	31.502,40
30	52010047	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; auto-adesiva com partículas absorventes de	UN.	COLOPLAST/BIATAIN AG	480	R\$ 120,02	57.609,60

		carboximetilcelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 18x18cm x 04mm				
31	52010048	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; autoadesiva com partículas absorventes de carboximetilcelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 12,5x12,5cm x 04mm	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN	480	R\$ 98,52  47.289,60
32	52020043	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 74,37  35.697,60
33	52020044	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 15x15cm	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 112,62  54.057,60
34	52020086-1	Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílica, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores	UN.	SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN LIFE	480	R\$ 111,61  53.572,80



		úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 15,4 x 15,4 cms.					
35	52020086-2	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocelular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 17,2 x 17,5 formato Sacral	UN.	SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN LIFE	480	R\$ 99,75	47.880,00
36	52020082	Curativo de fibras geleificante antimicrobiano, composto de 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% de fibras de Celulose, com prata iônica, onde oferece atividade antimicrobiana com amplo espectro de agentes patogênicos. De alta absorção de forma vertical, minimiza o risco de maceração da margem da ferida. Em contato com o fluido forma rapidamente um gel suave e coeso, e se adapta intimamente ao leito da ferida, assegura um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico, permite a fácil remoção em uma peça única, não deixa resíduos, minimizando o traumatismo e a dor ao paciente, pode permanecer até 7 dias. Embalado individualmente e estéril. Tamanho: 15 x 15 cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/ DURAFIBER AG	480	R\$ 84,83	40.718,40
37	52020045	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide	UN.	KANGLI DERM CONVATEC/ DUODERM THIN SMITH & NEPHEW/	480	R\$ 20,34	9.763,20

		(carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.		ELECT HYDRO			
38	52020046	Curativo estéril 10X10 cm de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica). Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM	480	R\$ 62,16	29.836,80
39	52020047	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL AG FOAM	480	R\$ 88,68	42.566,40
40	72020030	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda	UN.	CONVATEC/ KALTOSTAT	480	R\$ 25,87	12.417,60

		Intenção). Tamanhos fita 30 cm.					
41	52020048	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e Indicativo de troca. Tamanho aproximado 15x15cm.	UN.	COLOPLAST/ COMFEEL PLUS	480	R\$ 51,17	24.561,60
42	52020049	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e Indicativo de troca. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/ COMFEEL PLUS	480	R\$ 26,70	12.816,00
43	52020050	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e Indicativo de troca. Tamanho aproximado 20x20cm.	UN.	COLOPLAST/ COMFEEL PLUS	480	R\$ 60,77	29.169,60
44	52020051	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a insepelção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/ COMFEEL PLUS	480	R\$ 19,73	9.470,40
45	52010063	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a Inspeção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 5x7cm.	UN.	COLOPLAST/ COMFEEL PLUS	480	R\$ 12,01	5.764,80

46	52020053	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 10x10	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 66,44	31.891,20
47	52020054	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 15x15	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 111,93	53.726,40
48	52020083	Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboximetil-celulose (CMC), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida, de simples e direcionada aplicação, de fácil remoção. Permite avaliação segura da colocação do exsudato. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em bisnagas de modelo exclusivo "Applipak". Esterilizado a Vapor Úmido sob Pressão. Tubo de 25 gr.	TUB.	SMITH & NEPHEW/ INTRASITE GEL	480	R\$ 34,54	16.579,20
49	52020087	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do de tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Tubos de 85g	TUB.	SMITH & NEPHEW/ SOLOSITE	480	R\$ 41,48	19.910,40
50	52020056	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto.	UN.	CONVATEC/ SAF GEL	800	R\$ 44,75	35.800,00

51	52020057	Hidrogel estéril. Gel hidratante e absorvente para feridas, transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e água purificada. Sem aditivos. Embalagem com aproximadamente 8 gramas e aplicador com bico longo.	Kit.	COLOPLAST/ PURILON	480	R\$ 30,28	14.534,40
52	52020062	Lenço barreira protetora, descartável, confeccionado de material de não tecido saturado em solução de resina alcoólica. Filme permeável ao oxigênio e ao vapor úmido que permite a transpiração da pele. Embalado individualmente em sachê.	UN.	COLOPLAST/ BRAVA CONVATEC/ CONVACARE	320	R\$ 4,49	1.436,80
53	52020063	Lenço não estéril, descartável, embalado individualmente em sachê, capazes de remover, com a mínima fricção da pele, resíduos de adesivos das barreiras, placas com hidrocolóides e de curativos adesivos, deverá conter emolientes que previnam o ressecamento da pele.	UN.	COLOPLAST/ BRAVA CONVATEC/ CONVACARE	320	R\$ 3,32	1.062,40
54	52020064	Limpador de pele, solução composta de cocoanfodiacetato dissódico, lauril sulfato de sódio, laureth sulfato de sódio, propilenoglicol, alantoína, álcool isopropílico, parabenos, fragrância e água. Remove resíduos de adesivos. Estimula a recuperação da pele irritada. Embalagem 180 ml.	UN.	COLOPLAST COLOPLAST/ COMFEEL	480	R\$ 61,61	29.572,80
55	52020065	Massa composta de estireno - etileno - butileno, polibuteno, etileno-propileno, cera, óxido de zinco, pectina, goma guar e carboximetilcelulose sódica (CMC). Não contém álcool, pode ser aplicada sobre a pele irritada. Embalagem 6 grs.	UN.	COLOPLAST	1.600	R\$ 7,83	12.528,00
56	52020089	Mini cap, dispositivo que protege o estoma após a irrigação da colostomia, com barreira protetora de pele, base adesiva plana, constituída por hidrocolóides, recortável de 20 até 55 mm, com filtro de carvão ativado integrado. Embalagem unitária de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UN.	COLOPLAST/ BRAVA	1.600	R\$ 17,19	27.504,00
57	52020066	Óleo dermatoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais). Óleo viscoso, inodoro, de origem em vegetal, composto por ácidos graxos essenciais insaturados, ácido linoleico, triglicérides de cadeia média, ácido caprílico, ácido cáprico, palmitato, de vitamina A e palmitato de Vitamina E.	UN.	AGE DERM NUTRIEX/ DERMAEX NUTRIEX	1.600	R\$ 8,07	12.912,00

		Embalagem de 100 ml. Registro no Ministério da Saúde.					
58	52020067	Pasta para ostomia composta de hidrocarbonetos alifáticos, mistura de carboidratos, gelatina, dióxido de titânio, dióxido de silício, conservantes, sem álcool na composição. Embalagem 60 grs.	TUB.	COLOPLAST/ BRAVA	800	R\$ 57,67	46.136,00
59	52020068	Pasta protetora da pele constituída por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g.	UN.	COLOPLAST CONVATEC/ STOMAHESI VE	800	R\$ 52,56	42.048,00
60	52020069	Pasta protetora de pele para ostomias em pasta, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos entre 57 a 60 gramas.	UN.	HOLLISTER/ PREMIER	800	R\$ 54,78	43.824,00
61	52020072	Placa protetora de pele, adesivo flexível, elástico e macio composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno Isopreno - estireno (SIS) e filme de poliuretano. Tamanho 10x10 cm	FR.	COLOPLAST/ BRAVA	800	R\$ 25,22	20.176,00
62	52020073	Pó para estomia, composto por: sódio carboximetilcelulose (CMC) para absorção de água e umidade, goma guar e goma xanthan para adesão e coerência. Indicado para o tratamento de complicações da pele periestomal, possui excelente capacidade de absorção de umidade, secreções e exsudatos, mantendo a pele seca e reduzindo a sua irritação. Frasco com 25gr	FR.	COLOPLAST/ BRAVA	800	R\$ 46,13	36.904,00
63	52020074	Pó protetor da pele constituído por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno). Frasco com aprox. 30gr.	UN.	HOLLISTER/ ADAPT COLOPLAST/ BRAVA CONVATEC/ STOMAHESI VE	800	R\$ 66,13	52.904,00
64	52020075	Pomada estéril com ação desbridante e antimicrobiana. Composta por microgrânulos de amido modificado, iodo e polietilenoglicol. Embalagem com aproximadamente 10g.	TUB.	SMITH & NEPHEW/ IODOSORB	800	R\$ 59,75	47.800,00
65	72020032-1	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e	UN.	CONVATEC/ AQUACEL EXTRA	480	R\$ 53,19	25.531,20

		<p>biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm.</p>					
66	72020032-2	<p>Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 15cmx15cm.</p>	UN.	CONVATEC/ AQUACEL EXTRA	480	R\$ 85,61	41.092,80
67	72020037	<p>Bolsa de uma peça, com placa protetora de pele recortável, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocolóides absorventes e protetores da pele), polímero SIS e conjunto de elastômeros. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e bordas adesivas de acrílico. Bolsa coletora protegida por uma tela de poliéster e silicone com guia de recorte impresso. Com filtro</p>	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS DURAHESIV E	3.200	R\$ 18,73	59.936,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001819

		de carvão ativado. Com alta resistência a erosão de efluentes agressivos. Recortável de 19 a 64mm.					
68	72020039	Bolsa sistema fechado 1peça, para colostomia ou ileostomia, recortável de 19mm a 64mm, transparente ou opaca, placa de resina constituída por três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno), sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Possui filtro de carvão ativado para desodorização e evazão dos gases. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.	UN.	CONVATEC/ ACTIVE LIFE	3.200	R\$ 16,69	53.408,00
69	72020040-1	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 2 x 100cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MESALT	480	R\$ 37,92	18.201,60
70	72020040-2	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 5 x 5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MESALT	480	R\$ 9,22	4.425,60
71	72020040-3	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MESALT	480	R\$ 10,28	4.934,40
72	72020040-4	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MESALT	480	R\$ 12,10	5.808,00



73	72020041-1	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL AG EXTRA	480	R\$ 142,47	<b>68.385,60</b>
74	72020041-2	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL AG EXTRA	480	R\$ 50,75	<b>24.360,00</b>
75	72020042-1	Creme barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. Embalagem em frasco com aproximadamente 30 g. Produto seguro para uso em pele intacta ou danificada, em bebês e crianças.	UN.	3M/CAVILON	480	R\$ 54,72	<b>26.265,60</b>
76	72020042-2	Creme barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. Embalagem em frasco com aproximadamente 90 g. Produto seguro para uso em pele intacta ou danificada, em bebês e crianças.	UN.	3M/CAVILON	480	R\$ 105,65	<b>50.712,00</b>

77	72020043	<p>Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Urela (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxilácido (Ácido Láctico), Álcool, Estearillico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearete-25 e Cetearete-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml.</p>	UN.	COLOPLAST/ ATRACT- TAIN	480	R\$ 62,21	29.860,80
78	72020044-2	<p>Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm<sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 7,5 x 10cm.</p>	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ TRANSFER AG	480	R\$ 136,42	65.481,60
79	72020045-1	<p>Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm<sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.</p>	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	480	R\$ 78,51	37.684,80
80	72020045-2	<p>Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm<sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.</p>	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	480	R\$ 128,94	61.891,20

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001832

81	72020045-3	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	480	R\$ 121,95	58.536,00
82	72020046-1	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX CONVATEC/ FOAM LITE	480	R\$ 43,30	20.784,00
83	72020046-2	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX	480	R\$ 67,00	32.160,00
84	72020046-3	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX CONVATEC/ FOAM LITE	480	R\$ 110,02	52.809,60
85	72020046-4	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX	480	R\$ 123,00	59.040,00
86	72020047-1	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER FLEX	480	R\$ 60,21	28.900,80

87	72020047-2	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER FLEX	480	R\$ 103,67	49.761,60
88	72020047-3	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER FLEX	480	R\$ 116,70	56.016,00
89	72020047-4	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 12,5 x 12,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER FLEX	480	R\$ 73,50	35.280,00
90	72020048-1	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER	480	R\$ 84,90	40.752,00

91	72020048-2	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER	480	R\$ 58,40	28.032,00
92	72020048-3	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER	480	R\$ 96,47	46.305,60
93	72020048-4	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER	480	R\$ 146,90	70.512,00
94	72020048-5	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER	480	R\$ 104,47	50.145,60
95	72020048-6	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER	480	R\$ 130,00	62.400,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001825

96	52020041-2	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , Impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 10x10 cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 52,06	<b>24.988,80</b>
97	52010046-2	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , Impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 15x15 cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 96,03	<b>46.094,40</b>
98	52010046-3	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , Impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 20x30 cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 155,59	<b>74.683,20</b>
99	72020049	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida, Impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 3x44 cm (fita).	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG	480	R\$ 66,20	<b>31.776,00</b>
100	72020050-1	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	480	R\$ 29,49	<b>14.155,20</b>

101	72020050-2	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	480	R\$ 65,96	31.660,80
102	72020050-3	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	480	R\$ 94,84	45.523,20
103	72020050-4	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	480	R\$ 73,95	35.496,00
104	72020050-6	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 12cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	480	R\$ 64,00	30.720,00
105	72020051-1	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER	480	R\$ 21,45	10.296,00

106	72020051-2	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER	480	R\$ 51,35	24.648,00
107	72020051-3	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER	480	R\$ 91,74	44.035,20
108	72020051-4	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.		MOLNLYCKE/ EXUFIBER	480	R\$ 55,00	26.400,00
109	52020045-2	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), polissobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm.		SMITH & NEPHEW/ ELECT HYDRO THIN	480	R\$ 8,20	3.936,00
110	52020045-3	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), polissobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x15 cm.	UN.	SMITH & NEPHEW/ ELECT HYDRO THIN	480	R\$ 16,60	7.968,00



111	72020052	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM	480	R\$ 125,68	60.326,40
112	72020065	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm x 17,5cm	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM	480	R\$ 117,81	56.548,80
113	72020053-1	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm <sup>2</sup> , com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN IBU	480	R\$ 82,37	39.537,60
114	72020053-2	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm <sup>2</sup> , com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 15x15 cm.	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN IBU	480	R\$ 127,78	61.334,40
115	72020054-2	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de	UN.	CONVATEC/ AQUACEL AG FOAM	480	R\$ 105,61	50.692,80

		poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm					
116	72020056-1	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm.	UN.	CONVATEC/ FOAM LITE	480	R\$ 42,03	20.174,40
117	72020056-2	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm.	UND	CONVATEC/ FOAM LITE	480	R\$ 76,32	36.633,60
118	72020067	Curativo para região sacral, 5 camadas, autoaderente, traumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e	UN.	SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN LIFE	480	R\$ 164,17	78.801,60

		camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 22 x 25cm.					
119	72020057-1	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER	480	R\$ 140,78	67.574,40
120	72020058-1	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 5 x 7,5 cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX ONE	480	R\$ 42,79	20.539,20
121	72020058-2	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 7,5 x 10 cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX ONE	480	R\$ 49,47	23.745,60
122	72020058-3	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 10 x 18 cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX ONE	480	R\$ 101,77	48.849,60
123	72020059-1	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX AG	480	R\$ 73,79	35.419,20

		semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.					
124	72020060	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em blsnagas de alumínio 85 g (com tampa flip-top). Certificado BPF&C.	UN.	CONVATEC/ SAF GEL	480	R\$ 50,26	24.124,80
125	72020061	Lenço Removedor de Adesivo é usado para ajudar a remover os adesivos usados em dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e em curativos hidrocolóides, que permanecem aderidos à pele ao redor de um estoma ou ferida. composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano.	UN.	CONVATEC/ SENSI CARE	480	R\$ 5,28	2.534,40
126	72020062	Protetor cutâneo em spray não citotóxico, não possui adição de álcool, composto por solução polimérica e plastificante que formam um filme uniforme e transparente sobre a pele. Indicado para ser utilizado em lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (estomais), fricção e lesões por adesivos a trocas constantes de curativos. Usado em pacientes adultos, crianças e bebês com idade superior a 01, aproximadamente 28 ml.	UN.	3M/CAVILON	480	R\$ 98,52	47.289,60
127	72020063	Spray Barreira Protetora foi concebido para ser aplicado diretamente na pele sem a necessidade de tocar o paciente. O spray forma um filme que atua como uma barreira contra o excesso de umidade e agentes irritantes presentes nas fezes e urina. Composta de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada e livre de álcool, conservantes, minimiza a irritação da pele em pacientes sensíveis. Embalagem individual, contém spray de 50 ml.	UN.	CONVATEC/ SENSI CARE 3M/CAVILON	480	R\$ 108,08	51.878,40

128	72020064	Spray Liberador de Adesivo em Aerosol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência.	UN.	3M/CAVILON CONVATEC/ SENSI CARE	480	R\$ 146,35	70.248,00
<b>ITENS COM COTA DE 90% - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS</b>							
129	72020027	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. Tamanho 20/ 30/ 40 mm flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal. Caixa com 10 unidades.	CX.	HOLLISTER/ ADAPT COLOPLAST/ BRAVA	720	R\$ 163,55	117.756,00
130	52020002	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adpato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa.	UN.	COLOPLAST/ BRAVA	720	R\$ 156,23	112.485,60
131	52020003	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó composta por hidrocolóides, acondicionado em franco transparente que permite visualização dos produtos. Frasco com apresentação de 28 a 30 gramas.	UN.	COLOPLAS/ BRAVA	1.440	R\$ 102,06	146.966,40
132	52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina,	UN.	COLOPLAST/ ALTERNA CONVATEC/ ACTIVE LIFE LITTLE ONES	2.970	R\$ 27,25	80.932,50

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).					
133	52020007	Bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com barreira de resina sintética composta por copolímero acetato de vinil etileno, filme copolímero, cloreto de vinilideno, cloreto de vinil e poliolefina modificada, com tecnologia de espaçamento de ar, formato oval 75X65 mm, com bordas arredondadas que oferece melhor aderência à pele e conforto ao paciente, confeccionada com 4 camadas plásticas e uma tela protetora de pele na face posterior da bolsa, não aderente a pele, fechamento com conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	COLOPLAST/ SENSURA	2.880	R\$ 29,92	<b>86.169,60</b>
134	52020008	Bolsa para colostomia adulto 1 peça sistema drenável transparente ou opaca com adesivo hipoalergênico. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana recortável de 13 até 64mm, com adesivo hipoalergênico, sistema de fechamento por conectores plásticos- lock' roll.	UN.	HOLLISTER/ PREMIER	2.880	R\$ 28,41	<b>81.820,80</b>
135	52020011	Bolsa para colostomia/ ileostomia infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, TEA-Tecnologia de espaçamento de Ar, altamente flexível e suave, adesividade e proteção periestoma. Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	HOLLISTER/ POUCHKINS	1.485	R\$ 54,44	<b>80.843,40</b>

136	52010110-2	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Disponível na concentração de prata nanocristalina para a utilização por 3 dias. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10 x20.cms.	CONJ	SMITH & NEPHEW/ACTICOAT	432	R\$ 190,37	82.239,84
137	52020022	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 40mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 40 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 a 35 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ	COLOPLAST/SENSURA	2.160	R\$ 51,06	110.289,60

138	52020023-1	<p>Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 50mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 50 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 45 mm Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.</p>	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	2.880	R\$ 46,55	134.064,00
139	52020025-1	<p>Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 70mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 70 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de</p>	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	2.880	R\$ 48,23	138.902,40



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001836

		baixo perfil e suporte de fixação de cinto.					
140	52020026-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	5.760	R\$ 45,09	259.718,40
141	52020027	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	2.880	R\$ 44,42	127.929,60
142	52020028-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	3.600	R\$ 43,42	156.312,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001837 ✓

		pontos de fixação e três suportes para cinto.					
143	52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	2.880	R\$ 44,88	129.254,40
144	52020031	Conjunto placa e bolsa com filtro para ostomias. Sistema duas peças constituído por: placa com flange de 57 mm, base plana, composta por resina sintética de pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estirenoisopreno-estireno e petrolato. Com ou sem adesivo hipoalergênico. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Bolsa para colostomia/ileostomia, opaca, drenável composta de no mínimo 3 camadas plásticas, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado.	CONJ	HOLLISTER/ NEW IMAGE	5.040	R\$ 44,17	222.616,80
145	52020033	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 a 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	2.880	R\$ 51,79	149.155,20

		drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança					
146	52020090-1	Filme transparente de poliuretano semipermeável recoberto por adesivo acrílico, não estéril, livre de látex. Rolo com aprox. 10 cm x10m.	TUB.	KANGLI FILM	432	R\$ 219,26	94.720,32
147	52020058	Kit de irrigação de colostomia completo, sistema 2 peças, contendo bolsa irrigadora, com capacidade de 2 litros, com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, com um cone e 02 mangas para irrigação com aro 60mm, um suporte para o cinto e um cinto. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	KIT	COLOPLAST/ ALTERNA	288	R\$ 488,08	140.567,04
148	52020059	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flutuante de 57 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polibutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 44 mm. Flange flutuante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT	HOLLISTER/ NEW IMAGE	4.320	R\$ 59,91	258.811,20

149	52020060	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polissobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT	HOLLISTER/ NEW IMAGE	4.320	R\$ 62,06	268.099,20
150	52020061	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia convexa recortável com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm - Placa para ostomia, base convexa, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polissobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 51 mm Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	COLOPLAST/ SENSURA	4.320	R\$ 70,63	305.121,60
151	52020070	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emolente, condicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	KIT	3M/CAVILON	738	R\$ 109,57	80.862,66

152	72020031	Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flutuante de 44 mm a 70 mm. Placa para urostomia, base plana, composta por resina sintética de hidrocarboneto alifático, pectina, carboximetilcelulose sódica, políisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno, e petrolato. Com adesivo acrílico hipoalergênico, flexível e gás permeável. Adaptável de 13 à 57 mm. Flange flutuante de baixoperfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Flange de 44 mm à 70mm. Bolsa para urostomia, drenável com flange de 44 mm a 70 mm com sistema antirrefluxo com multicâmaras. Bolsa para urostomia, transparente, confeccionada por 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente de não-tecido com flange para encaixe da base e cinto. Bolsa com sistema antirefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo da bolsa, proporcionando um perfil mais discreto, formato anatômico e válvula de drenagem com regulagem do jato.	UN.	HOLLISTER/ NEW IMAGE	4.320	R\$ 63,31	273.499,20
153	52010111-2	Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol /poloxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio contendo 20g. Estéril.	UN.	SMITH & NEPHEW/ IODOSORB	720	R\$ 136,60	98.352,00
154	52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo	UN.	CONVATEC/ DIAMONDS	720	R\$ 206,95	149.004,00

		vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.					
155	72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de polissobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo Interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte Interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	4.320	R\$ 23,81	102.859,20
156	72020034-1	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	2.880	R\$ 32,00	92.160,00

157	72020034-2	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película Interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento Integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	2.880	R\$ 39,27	113.097,60
158	72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e polissobutlino, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM FLEX CONVEX	2.880	R\$ 55,87	160.905,60

159	72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM FLEX CONVEX	2.880	R\$ 46,49	133.891,20
160	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora perleostomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3ª geração.	UN.	CONVATEC/ ACTIVE LIFE LITTLE ONES	2.880	R\$ 35,20	101.376,00
161	72020044-1	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	432	R\$ 186,26	80.464,32
162	72020044-3	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 18cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	432	R\$ 325,00	140.400,00



163	72020044-4	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ TRANSFER AG	432	R\$1.166,00	503.712,00
164	72020045-4	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	432	R\$ 202,25	87.372,00
165	72020045-5	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	432	R\$ 236,68	102.245,76
166	72020045-6	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	432	R\$ 360,00	155.520,00
167	72020045-7	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	432	R\$ 360,00	155.520,00

		semipermeável. Tamanho 10 x 25cm.					
168	72020050-5	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	432	R\$ 221,00	95.472,00
169	72020054-1	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM AG	432	R\$ 224,30	96.897,60
170	72020055-1	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM PRO	432	R\$ 198,00	85.536,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001846

171	72020055-2	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21.5 cm.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM PRO	441	R\$ 183,67	80.998,47
172	72020057-2	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER	432	R\$ 490,60	211.939,20
173	72020058-4	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, úlcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 17 x 25 cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX ONE	432	R\$ 249,00	107.568,00
174	72020059-2	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX AG	432	R\$ 197,36	85.259,52

175	72020059-3	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPILEX AG	432	R\$ 205,42	88.741,44
176	72020059-4	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPILEX AG	432	R\$ 398,80	172.281,60
177	72020059-5	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 50cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPILEX AG	432	R\$ 844,76	364.936,32
<b>ITENS COM COTA DE 10% - DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS</b>							
178	72020027	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. Tamanho 20/ 30/ 40 mm flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal. Caixa com 10 unidades.	CX.	HOLLISTER/ADAPT COLOPLAST/BRAVA	80	R\$ 163,55	13.084,00
179	52020002	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa.	UN.	COLOPLAST/BRAVA	80	R\$ 156,23	12.498,40

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001848

180	52020003	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó composta por hidrocolóides, acondicionado em franco transparente que permite visualização dos produtos. Frasco com apresentação de 28 a 30 gramas.	UN.	COLOPLAS/ BRAVA	160	R\$ 102,06	16.329,60
181	52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia Infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	UN.	COLOPLAST/ ALTRNA CONVATEC/ ACTIVE LIFE LITTLE ONES	330	R\$ 27,25	8.992,50
182	52020007	Bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com barreira de resina sintética composta por copolímero acetato de vinil etileno, filme copolímero, cloreto devinilideno, cloreto de vinil e poliolefina modificada, com tecnologia de espaçamento de ar, formato oval 75X65 mm, com bordas arredondadas que oferece melhor aderência à pele e conforto ao paciente, confeccionada com 4 camadas plásticas e uma tela protetora de pele na face posterior da bolsa, não aderente a pele, fechamento com conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	COLOPLAST/ SENSURA	320	R\$ 29,92	9.574,40
183	52020008	Bolsa para colostomia adulto 1 peça sistema drenável transparente ou opaca com adesivo hipoalergênico. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana recortável de 13 até 64mm, com adesivo hipoalergêncio, sistema de fechamento por conectores plásticos- lock' roll.	UN.	HOLLISTER/ PREMIER	320	R\$ 28,41	9.091,20

184	52020011	Bolsa para colostomia/ileostomia infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, TEA-Tecnologia de espaçamento de Ar, altamente flexível e suave, adesividade e proteção perleostoma. Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	HOLLISTER/ POUCHKINS	165	R\$ 54,44	8.982,60
185	52010110-2	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Disponível na concentração de prata nanocristalina para a utilização por 3 dias. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10 x20.cms.	CONJ	SMITH & NEPHEW/ ACTICOAT	48	R\$ 190,37	9.137,76
186	52020022	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 40mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 40 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	240	R\$ 51,06	12.254,40

		demarcação de recorte de 10 a 35 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.					
187	52020023-1	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 50mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 50 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 45 mm Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	320	R\$ 46,55	14.896,00
188	52020025-1	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 70mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 70 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB,	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	320	R\$ 48,23	15.433,60

		com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra-flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.					
189	52020026-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	640	R\$ 45,09	28.857,60
190	52020027	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	320	R\$ 44,42	14.214,40



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001852

191	52020028-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	400	R\$ 43,42	17.368,00
192	52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.	CONJ	CONVATEC/ SURFIT PLUS	320	R\$ 44,88	14.361,60
193	52020031	Conjunto placa e bolsa com filtro para ostomias. Sistema duas peças constituído por: placa com flange de 57 mm, base plana, composta por resina sintética de pectina, carboximetilcelulose sódica, polissobutileno, copolímero de estirenoisopreno-estireno e petrolato. Com ou sem adesivo hipoalergênico. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Bolsa para colostomia/ileostomia, opaca, drenável composta de no mínimo 3' camadas plásticas, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, fechamento integrado por conectores plásticos, com	CONJ	HOLLISTER/ NEW IMAGE	560	R\$ 44,17	24.735,20

		filtro de carvão ativado incorporado.					
194	52020033	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 a 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança	CONJ	COLOPLAST/ SENSURA	320	R\$ 51,79	16.572,80
195	52020090-1	Filme transparente de poliuretano semipermeável recoberto por adesivo acrílico, não estéril, livre de látex. Rolo com aprox. 10 cm x10m.	TUB.	KANGLI FILM	48	R\$ 219,26	10.524,48
196	52020058	Kit de irrigação de colostomia completo, sistema 2 peças, contendo bolsa irrigadora, com capacidade de 2 litros, com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, com um cone e 02 mangas para irrigação com aro 60mm, um suporte para o cinto e um cinto. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	KIT	COLOPLAST/ ALTERNA	32	R\$ 488,08	15.618,56
197	52020059	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flutuante de 57 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polibutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 44 mm. Flange flutuante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe	KIT	HOLLISTER/ NEW IMAGE	480	R\$ 59,91	28.756,80

		do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.					
198	52020060	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polissobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT	HOLLISTER/ NEW IMAGE	480	R\$ 62,06	29.788,80
199	52020061	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia convexa recortável com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm - Placa para ostomia, base convexa, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polissobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 51 mm Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	COLOPLAST/ SENSURA	480	R\$ 70,63	33.902,40

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001855

200	52020070	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, recondicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	KIT	3M/CAVILON	82	R\$ 109,57	8.984,74
201	72020031	Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 44 mm a 70 mm. Placa para urostomia, base plana, composta por resina sintética de hidrocarboneto alifático, pectina, carboximetilcelulose sódica, pollisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno, e petrolato. Com adesivo acrílico hipoalergênico, flexível e gás permeável. Adaptável de 13 à 57 mm. Flange flotante de baixoperfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Flange de 44 mm à 70mm. Bolsa para urostomia, drenável com flange de 44 mm a 70 mm com sistema antirrefluxo com multicâmaras. Bolsa para urostomia, transparente, confeccionada por 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente de não-tecido com flange para encaixe da base e cinto. Bolsa com sistema antirefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo da bolsa, proporcionando um perfil mais discreto, formato anatômico e válvula de drenagem com regulagem do jato.	UN.	HOLLISTER/ NEW IMAGE	480	R\$ 63,31	30.388,80
202	52010111-2	Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol /poloxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio contendo 20g. Estéril.	UN.	SMITH & NEPHEW/ IODOSORB	80	R\$ 136,60	10.928,00

203	52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.	UN.	CONVATEC/ DIAMONDS	80	R\$ 206,95	16.556,00
204	72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de polioisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	480	R\$ 23,81	11.428,80

205	72020034-1	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	320	R\$ 32,00	10.240,00
206	72020034-2	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM PLUS	320	R\$ 39,27	12.566,40
207	72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e polissobutileno, borda de apolo delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por	UN.	CONVATEC/ ESTEEM FLEX CONVEX	320	R\$ 55,87	17.878,40

		polietileno linear de baixa densidade, (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.					
208	72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e polibutileno e borda de apolo delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	UN.	CONVATEC/ ESTEEM FLEX CONVEX	320	R\$ 46,49	14.876,80
209	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polibutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3ª geração.	UN.	CONVATEC/ ACTIVE LIFE LITTLE ONES	320	R\$ 35,20	11.264,00
210	72020044-1	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	48	R\$ 186,26	8.940,48

211	72020044-3	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 18cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	48	R\$ 325,00	15.600,00
212	72020044-4	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER AG	48	R\$1.166,00	55.968,00
213	72020045-4	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrlato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/BO RDER AG	48	R\$ 202,25	9.708,00
214	72020045-5	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrlato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	48	R\$ 236,68	11.360,64
215	72020045-6	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrlato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	48	R\$ 360,00	17.280,00



216	72020045-7	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 25cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX/ BORDER AG	48	R\$ 360,00	17.280,00
217	72020050-5	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/ EXUFIBER AG	48	R\$ 221,00	10.608,00
218	72020054-1	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM AG	48	R\$ 224,30	10.766,40
219	72020055-1	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM PRO	48	R\$ 198,00	9.504,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001861

		desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.					
220	72020055-2	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21.5 cm.	UN.	CONVATEC/ AQUACEL FOAM PRO	49	R\$ 183,67	8.999,83
221	72020057-2	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX TRANSFER	48	R\$ 490,60	23.548,80
222	72020058-4	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano; revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 17 x 25 cm.	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX ONE	48	R\$ 249,00	11.952,00
223	72020059-2	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme	UN.	MOLNLYCKE/ MEPILEX AG	48	R\$ 197,36	9.473,28

		semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.					
224	72020059-3	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPILEX AG	48	R\$ 205,42	9.860,16
225	72020059-4	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPILEX AG	48	R\$ 398,80	19.142,40
226	72020059-5	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 50cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPILEX AG	48	R\$ 844,76	40.548,48
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO R\$</b>						<b>12.797.634,36</b>	

#### 4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

**4.1.** Os materiais de ostomia, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

**4.2.1.** Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**4.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo

de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação.

**4.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**4.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

**4.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**4.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**4.7.** Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**5.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**5.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**5.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**5.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 5.2 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.

**5.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

**5.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**5.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.

**7.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**7.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

**7.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de Impostos Incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**7.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**7.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**7.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**7.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e

rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**7.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**7.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**7.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

## **8. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**8.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**8.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**8.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

**8.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu

vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **10. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**10.1.1.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**10.1.2.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

**11.1.1.** Descumprir as condições do edital.

**11.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**11.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

**11.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**11.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**11.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**11.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**11.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**11.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**11.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**11.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**11.1.12.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**11.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**11.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**11.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**11.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**11.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**11.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**11.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.



**12.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**12.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**12.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**12.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**12.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

**12.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**12.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**12.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta comercial – anexo II).

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**13.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**13.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**13.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### 14. REAJUSTE DE PREÇOS

**14.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**14.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**14.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**14.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

#### 15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**15.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS correspondente ao seguimento dos produtos cotados.

**15.2.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**15.3.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**15.4. DECLARAÇÃO DA LICITANTE** – Indicando um profissional ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO DE ESTOMATERAPIA, habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos municípios consorciados, sem ônus ao Consorcio, deverá constar nesta declaração no mínimo as seguintes informações: **nome completo do (a) profissional, telefones para contato e endereço.**

**15.4.1.** Registro do profissional enfermeiro (a) Indicado (a), emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**15.4.2.** Certificado de conclusão de Curso de Especialização de enfermagem em Estomaterapia do enfermeiro (a) indicado (a).

**15.4.3. DECLARAÇÃO DO (A) PROFISSIONAL** – declarando que concorda em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes deste Pregão, sem qualquer ônus ao CONIMS.

**15.5.** Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

## **16. PENALIDADES**

**16.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**16.1.1.** Advertência.

**16.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**16.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**16.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**16.2.3.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**16.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**16.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**16.4.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 02 de abril de 2020.

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**CONTATO/PREPOSTO (NOME):**

**FONE:**

**E-MAIL:**

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

**PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCA E NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	QUANTIDADE	QUANTITATIVO DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	52020005	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro.	UN.		3.200			

2	52020006	Bolsa para colostomia 1 peça infantil transparente drenável sem orifício inicial. Bolsa de Estomia Intestinal Pediátrica sistema 1 peça, drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética composta por PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, plana sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, filme plástico com 4 camadas e fechamento por conectores plásticos. Comprimento da bolsa de 16 cm.	UN.		1.600			
3	52020009	Bolsa para colostomia e ileostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Sistema de 1 peça, composta por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.		1.600			
4	52020010	Bolsa para colostomia, uma peça, sistema fechado, cor opaca, constituída por três películas plásticas não aderentes. Placa recortável, de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter filtro de carvão ativado para controle de odor.	UN.		4.000			
5	52020088	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema uma peça sendo a base convexa com flange de 60 mm, recortável de 15-43 mm, composta por hidrocólóide contendo carboximetilcelulose	UN.		1.600			

		sódica, pectina e elatina, transparente ou opaca com adesivo em espiral e bordas biseladas, Bolsa revestida por uma tela macia e maleável, com clamp para fechamento.					
6	52020013	Bolsa para colostomia/ileostomia pedlátrica, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável de 10-35mm. Placa constituída por resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.	UN.		800		
7	52020014	Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável. Sistema de 1 peça, composto por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivilina, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil-Acetato. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.		1.600		
8	72020029	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Cinto: Elástico bege (67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon) Conector do Cinto: Resina moldada de acetato; Ajuste deslizante: Resina moldada de acetato Comprimento: 58 a 110 cm.	UN.		800		
9	52020015	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto, confeccionado em material elástico, ajustável e lavável, deve possuir ganchos para prender na bolsa.	CX.		800		
10	52020016	Clíp para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades.	UN.		160		

11	52020017	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido, + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.	UN.		480			
12	52020018	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 10 x 10 cm.	UN.		480			
13	52020019	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 12,5 x 12,5 cm.	UN.		480			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001875

14	52020020	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com Impressão Impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 15 x 15 cm	UN.	480				
15	52020021	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluido + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com Impressão Impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 17,5 x 17,5 cm	UN.	480				
16	52020081	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até três dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x10cms.	UN.	480				



17	52020080	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até sete dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x12,5cms.	UN.		480			
18	72020028	Conjunto de Bolsa de colostomia e ileostomia drenável, transparente / opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm, convexa. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Diclofeto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança.	CONJ		2.398			
19	52020024	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo	CONJ		1.600			

		05 (cinco) pontos de extra-flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.						
20	52020030	Conjunto de urostomia sistema 2 peças, drenável, transparente, com flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Urostomia, composta por: Bolsa para estoma urinário, transparente, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil-Acetato, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Com Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ		800			
21	52020032	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	CONJ		1.600			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22	52020036	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva convexa, com duas camadas translúcidas, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte aprox. de 15 à 43 mm Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti odor, abertura de drenagem com fecho em velcro, flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	UN.		1.600			
23	52020037	Creme barreira durável, hidrofóbico, com formulação concentrada, composto por dimeticona, terpolímero de acrilato, agentes emolientes e umectantes. Tubo de aprox. 30g.	UN.		480			
24	52020038	Creme barreira, creme hidrofóbico composto de água, parafina líquida, petrolato, cera, microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propileno glicol. Embalagem 60 grs.	UN.		480			
25	52020084	Curativo de espuma hidrocélular/ hidrofílico composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a ferida revestida de uma camada adesiva macia de silicone que minimiza trauma e dor no momento da retirada e permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa de até 3000grs/m <sup>2</sup> /24hs e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, minimiza a dor e o trauma na troca do curativo devido ao adesivo de silicone suave. Fácil de aplicar e remover. É indicado para tratamento de feridas de pacientes de qualquer etiologia, com pele frágil, idosos, crianças	UN.		480			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001879

		e lesões por fricção. O curativo pode permanecer aplicado até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho: 10 x 10 cm.						
26	52020085	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho 10cmx10cm	UN.		480			
27	52010043	Curativo de Alginato de Cálcio Fita, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto; promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado fita de 40cm.	UN.		480			
28	52020041	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.		480			
29	52020042	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixam resíduos na ferida. Tamanho: aproximado 15x15cm.	UN.		480			
30	52010047	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; auto-adesiva com partículas absorventes de	UN.		480			

		carboximetilcelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 18x18cm x 04mm					
31	52010048	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; autoadesiva com partículas absorventes de carboximetilcelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 12,5x12,5cm x 04mm	UN.		480		
32	52020043	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.		480		
33	52020044	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 15x15cm	UN.		480		
34	52020086-1	Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores	UN.		480		

		úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado Individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 15,4 x 15,4 cms.					
35	52020086-2	Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado Individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 17,2 x 17,5 formato Sacral	UN.		480		
36	52020082	Curativo de fibras geleificante antimicrobiano, composto de 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% de fibras de Celulose, com prata iônica, onde oferece atividade antimicrobiana com amplo espectro de agentes patogênicos. De alta absorção de forma vertical, minimiza o risco de maceração da margem da ferida. Em contato com o fluido forma rapidamente um gel suave e coeso, e se adapta intimamente ao leito da ferida, assegura um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico, permite a fácil remoção em uma peça única, não deixa resíduos, minimizando o traumatismo e a dor ao paciente, pode permanecer até 7 dias. Embalado Individualmente e estéril. Tamanho: 15 x 15 cms.	UN.		480		
37	52020045	Curativo de hidrocólóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocólóide	UN.		480		

		(carboximetilcelulose sódica), pollisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.					
38	52020046	Curativo estéril 10X10 cm de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica). Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UN.		480		
39	52020047	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UN.		480		
40	72020030	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda	UN.		480		

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001883

		Intenção). Tamanhos fita 30 cm.						
41	52020048	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana Inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e Indicativo de troca. Tamanho aproximado 15x15cm.	UN.		480			
42	52020049	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana Inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.		480			
43	52020050	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana Inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 20x20cm.	UN.		480			
44	52020051	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana Inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a Insepção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.		480			
45	52010063	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana Inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a Insepção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 5x7cm.	UN.		480			



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001884

46	52020053	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 10x10	UN.		480			
47	52020054	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 15x15	UN.		480			
48	52020083	Hidrogel amórfio, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboximetil-celulose (CMC), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida, de simples e direcionada aplicação, de fácil remoção. Permite avaliação segura da colocação do exsudato. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em blisnagas de modelo exclusivo "Applipak". Esterilizado a Vapor Úmido sob Pressão. Tubo de 25 gr.	TUB.		480			
49	52020087	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do de tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Tubos de 85g	TUB.		480			
50	52020056	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto.	UN.		800			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001885

51	52020057	Hidrogel estéril. Gel hidratante e absorvente para feridas, transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e água purificada. Sem aditivos. Embalagem com aproximadamente 8 gramas e aplicador com bico longo.	Kit.		480			
52	52020062	Lenço barreira protetora, descartável, confeccionado de material de não tecido saturado em solução de resina alcoólica. Filme permeável ao oxigênio e ao vapor úmido que permite a transpiração da pele. Embalado individualmente em sachê.	UN.		320			
53	52020063	Lenço não estéril, descartável, embalado individualmente em sachê, capazes de remover, com a mínima fricção da pele, resíduos de adesivos das barreiras, placas com hidrocolóides e de curativos adesivos, deverá conter emolientes que previnam o ressecamento da pele.	UN.		320			
54	52020064	Limpador de pele, solução composta de cocoanfodiacetato dissódico, lauril sulfato de sódio, laureth sulfato de sódio, propilenoglicol, alantoina, álcool isopropílico, parabenos, fragrância e água. Remove resíduos de adesivos. Estimula a recuperação da pele irritada. Embalagem 180 ml.	UN.		480			
55	52020065	Massa composta de estireno - etileno - butileno, polibuteno, etileno-propileno, cera, óxido de zinco, pectina, goma guar e arboximetilcelulose sódica (CMC). Não contém álcool, pode ser aplicada sobre a pele irritada. Embalagem 6 grs.	UN.		1.600			
56	52020089	Mini cap, dispositivo que protege o estoma após a irrigação da colostomia, com barreira protetora de pele, base adesiva plana, constituída por hidrocolóides, recortável de 20 até 55 mm, com filtro de carvão ativado integrado. Embalagem unitária de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/valldade, lote e registro no MS.	UN.		1.600			
57	52020066	Óleo dermatoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais). Óleo viscoso, inodoro, de origem em vegetal, composto por ácidos graxos essenciais insaturados, ácido linoléico, triglicérides de cadeia média, ácido caprílico, ácido cáprico, palmitato de vitamina A e palmitato de Vitamina E.	UN.		1.600			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		Embalagem de 100 ml. Registro no Ministério da Saúde.					
58	52020067	Pasta para ostomia composta de hidrocarbonetos alifáticos, mistura de carboidratos, gelatina, dióxido de titânio, dióxido de silício, conservantes, sem álcool na composição. Embalagem 60 grs.	TUB.		800		
59	52020068	Pasta protetora da pele constituída por hidrocoloides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g.	UN.		800		
60	52020069	Pasta protetora de pele para ostomias em pasta, constituídas de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos entre 57 a 60 gramas.	UN.		800		
61	52020072	Placa protetora de pele, adesivo flexível, elástico e macio composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno isopreno - estireno (SIS) e filme de poliuretano. Tamanho 10x10 cm	FR.		800		
62	52020073	Pó para estomia, composto por: sódio carboximetilcelulose (CMC) para absorção de água e umidade, goma guar e goma xanthan para adesão e coerência. Indicado para o tratamento de complicações da pele periestomal, possui excelente capacidade de absorção de umidade, secreções e exsudatos, mantendo a pele seca e reduzindo a sua irritação. Frasco com 25gr	FR.		800		
63	52020074	Pó protetor da pele constituído por hidrocoloides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno). Frasco com aprox. 30gr.	UN.		800		
64	52020075	Pomada estéril com ação desbridante e antimicrobiana. Composta por microgrânulos de amido modificado, iodo e polietilenoglicol. Embalagem com aproximadamente 10g.	TUB.		800		
65	72020032-1	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida; a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente	UN.		480		


**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm.</p>					
66	72020032-2	<p>Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 15cmx15cm.</p>	UN.		480		
67	72020037	<p>Bolsa de uma peça, com placa protetora de pele recortável, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocoloides absorventes e protetores da pele), polímero SIS e conjunto de elastômeros. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e bordas adesivas de acrílico. Bolsa coletora protegida por uma tela de poliéster e silicone com gula de recorte impresso. Com filtro de carvão ativado. Com alta resistência a erosão de</p>	UN.		3.200		

		efluentes agressivos. Recortável de 19 a 64mm.					
68	72020039	Bolsa sistema fechado 1peça, para colostomia ou ileostomia, recortável de 19mm a 64mm, transparente ou opaca, placa de resina constituída por três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno ) e PVDC (cloreto de polivinilideno), sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Possui filtro de carvão ativado para desodorização e evazão dos gases. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.	UN.		3.200		
69	72020040-1	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 2 x 100cm.	UN.		480		
70	72020040-2	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 5 x 5cm.	UN.		480		
71	72020040-3	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.		480		
72	72020040-4	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x 10cm.	UN.		480		



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001889

73	72020041-1	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm.	UN.		480			
74	72020041-2	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm.	UN.		480			
75	72020042-1	Crema barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. Embalagem em frasco com aproximadamente 30 g. Produto seguro para uso em pele intacta ou danificada, em bebês e crianças.	UN.		480			
76	72020042-2	Crema barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. Embalagem em frasco com aproximadamente 90 g. Produto seguro para uso em pele intacta ou danificada, em bebês e crianças.	UN.		480			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001890

77	72020043	Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxilácido (Ácido Láctico), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearate-25 e Cetearate-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml.	UN.		480			
78	72020044-2	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 7,5 x 10cm.	UN.		480			
79	72020045-1	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.		480			
80	72020045-2	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UN.		480			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001891

81	72020045-3	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosse e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.		480			
82	72020046-1	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.	UN.		480			
83	72020046-2	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.		480			
84	72020046-3	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.		480			
85	72020046-4	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.		480			
86	72020047-1	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosse e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.		480			




**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

87	72020047-2	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.		480			
88	72020047-3	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.		480			
89	72020047-4	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 12,5 x 12,5cm.	UN.		480			
90	72020048-1	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.		480			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

91	72020048-2	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UN.		480			
92	72020048-3	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.		480			
93	72020048-4	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.		480			
94	72020048-5	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.		480			
95	72020048-6	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.		480			

96	52020041-2	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 10x10 cm.	UN.		480			
97	52010046-2	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 15x15 cm.	UN.		480			
98	52010046-3	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 20x30 cm.	UN.		480			
99	72020049	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida, impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 3x44 cm (fita).	UN.		480			
100	72020050-1	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.		480			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

101	72020050-2	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.		480			
102	72020050-3	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.		480			
103	72020050-4	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.	UN.		480			
104	72020050-6	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 12cm.	UN.		480			
105	72020051-1	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.		480			

106	72020051-2	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.		480			
107	72020051-3	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.		480			
108	72020051-4	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.			480			
109	52020045-2	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), políisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm.			480			
110	52020045-3	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), políisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x15 cm.	UN.		480			

111	72020052	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm	UN.		480			
112	72020065	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm x 17,5cm	UN.		480			
113	72020053-1	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm <sup>2</sup> , com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade à dor. Tamanho 10x10cm.	UN.		480			
114	72020053-2	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm <sup>2</sup> , com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 15x15 cm.	UN.		480			
115	72020054-2	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de	UN.		480			

		poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm						
116	72020056-1	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm.	UN.		480			
117	72020056-2	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm.	UND		480			
118	72020067	Curativo para região sacral, 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formato por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e	UN.		480			

		camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 22 x 25cm.						
119	72020057-1	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.		480			
120	72020058-1	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 5 x 7,5 cm.	UN.		480			
121	72020058-2	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 7,5 x 10 cm.	UN.		480			
122	72020058-3	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 10 x 18 cm.	UN.		480			
123	72020059-1	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme	UN.		480			



		semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.					
124	72020060	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em blsnagas de alumínio 85 g (com tampa flip-top). Certificado BPF&C.	UN.		480		
125	72020061	Lenço Removedor de Adesivo é usado para ajudar a remover os adesivos usados em dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e em curativos hidrocolóides, que permanecem aderidos à pele ao redor de um estoma ou ferida. composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano.	UN.		480		
126	72020062	Protetor cutâneo em spray não citotóxico, não possui adição de álcool, composto por solução polimérica e plastificante que formam um filme uniforme e transparente sobre a pele. Indicado para ser utilizado em lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (estomais), fricção e lesões por adesivos a trocas constantes de curativos. Usado em pacientes adultos, crianças e bebês com idade superior a 01, aproximadamente 28 ml.	UN.		480		
127	72020063	Spray Barreira Protetora foi concebido para ser aplicado diretamente na pele sem a necessidade de tocar o paciente. O spray forma um filme que atua como uma barreira contra o excesso de umidade e agentes irritantes presentes nas fezes e urina. Composta de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada e livre de álcool, conservantes, minimiza a irritação da pele em pacientes sensíveis. Embalagem individual, contém spray de 50 ml.	UN.		480		

128	72020064	Spray Liberador de Adesivo em Aerosol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência.	UN.	480			
<b>ITENS COM COTA DE 90% - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS</b>							
129	72020027	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. Tamanho 20/ 30/ 40 mm flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal. Caixa com 10 unidades.	CX.	720			
130	52020002	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa.	UN.	720			
131	52020003	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó composta por hidrocolóides, acondicionado em franco transparente que permite visualização dos produtos. Frasco com apresentação de 28 a 30 gramas.	UN.	1.440			
132	52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina,	UN.	2.970			

		pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).					
133	52020007	Bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com barreira de resina sintética composta por copolímero acetato de vinil etileno, filme copolímero, cloreto devinilideno, cloreto de vinil e poliolefina modificada, com tecnologia de espaçamento de ar, formato oval 75X65 mm, com bordas arredondadas que oferece melhor aderência à pele e conforto ao paciente, confeccionada com 4 camadas plásticas e uma tela protetora de pele na face posterior da bolsa, não aderente a pele, fechamento com conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.		2.880		
134	52020008	Bolsa para colostomia adulto 1 peça sistema drenável transparente ou opaca com adesivo hipoalergênico. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana recortável de 13 até 64mm, com adesivo hipoalergênico, sistema de fechamento por conectores plásticos- lock' roll.	UN.		2.880		
135	52020011	Bolsa para colostomia/ ileostomia infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, TEA-Tecnologia de espaçamento de Ar, altamente flexível e suave, adesividade e proteção periestoma. Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.		1.485		

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

136	52010110-2	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Disponível na concentração de prata nanocristalina para a utilização por 3 dias. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10 x20.cms.	CONJ	432			
137	52020022	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 40mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 40 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 a 35 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ	2.160			

138	52020023-1	<p>Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 50mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 50 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 45 mm Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.</p>	CONJ	2.880			
139	52020025-1	<p>Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 70mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 70 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de</p>	CONJ	2.880			

		baixo perfil e suporte de fixação de cinto.					
140	52020026-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polilisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ		5.760		
141	52020027	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polilisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ		2.880		
142	52020028-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polilisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito	CONJ		3.600		

		pontos de fixação e três suportes para cinto.						
143	52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas, plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.	CONJ		2.880			
144	52020031	Conjunto placa e bolsa com filtro para ostomias. Sistema duas peças constituído por: placa com flange de 57 mm, base plana, composta por resina sintética de pectina, carboximetilcelulose sódica, polissobutileno, copolímero de estirenoisopreno-estireno e petrolato. Com ou sem adesivo hipoalergênico. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Bolsa para colostomia/ileostomia, opaca, drenável composta de no mínimo 3 camadas plásticas, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado.	CONJ		5.040			
145	52020033	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 a 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de	CONJ		2.880			

		drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança					
146	52020090-1	Filme transparente de poliuretano semipermeável recoberto por adesivo acrílico, não estéril, livre de látex. Rolo com aprox. 10 cm x10m.	TUB.		432		
147	52020058	Kit de irrigação de colostomia completo, sistema 2 peças, contendo bolsa irrigadora, com capacidade de 2 litros, com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, com um cone e 02 mangas para irrigação com aro 60mm, um suporte para o cinto e um cinto. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	KIT		288		
148	52020059	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 57 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, políisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT		4.320		



149	52020060	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polilisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT	4.320			
150	52020061	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia convexa recortável com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm - Placa para ostomia, base convexa, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, polilisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 51 mm Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	4.320			
151	52020070	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, condicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	KIT	738			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001309

152	72020031	<p>Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 44 mm a 70 mm.</p> <p>Placa para urostomia, base plana, composta por resina sintética de hidrocarboneto alifático, pectina, carboximetilcelulose sódica, pollisobutileno, copolímero de estireno-Isopreno-estireno, e petrolato. Com adesivo acrílico hipoalergênico, flexível e gás permeável. Adaptável de 13 à 57 mm. Flange flotante de baixoperfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Flange de 44 mm à 70mm. Bolsa para urostomia, drenável com flange de 44 mm a 70 mm com sistema antirrefluxo com multicâmaras. Bolsa para urostomia, transparente, confeccionada por 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente de não-tecido com flange para encaixe da base e cinto. Bolsa com sistema antirefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo da bolsa, proporcionando um perfil mais discreto, formato anatômico e válvula de drenagem com regulagem do jato.</p>	UN.	4.320			
153	52010111-2	<p>Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com lodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol /poloxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio contendo 20g. Estéril.</p>	UN.	720			
154	52020076	<p>Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo</p>	UN.	720			

		vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.					
155	72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de polioisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.	UN.		4.320		
156	72020034-1	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.		2.880		

157	72020034-2	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.		2.880			
158	72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e polisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	UN.		2.880			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001312

159	72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e polissobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Calxa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestrênicos.	UN.		2.880			
160	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3ª geração.	UN.		2.880			
161	72020044-1	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.	UN.		432			
162	72020044-3	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 18cm.	UN.		432			

163	72020044-4	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 20 x 30cm.	UN.	432			
164	72020045-4	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	432			
165	72020045-5	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	432			
166	72020045-6	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	432			
167	72020045-7	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano	UN.	432			

		semipermeável. Tamanho 10 x 25cm.					
168	72020050-5	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	UN.		432		
169	72020054-1	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UN.		432		
170	72020055-1	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.	UN.		432		

171	72020055-2	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21.5 cm.	UN.		441			
172	72020057-2	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	UN.		432			
173	72020058-4	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 17 x 25 cm.	UN.		432			
174	72020059-2	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.		432			



175	72020059-3	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.		432			
176	72020059-4	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.		432			
177	72020059-5	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 50cm.	UN.		432			
<b>ITENS COM COTA DE 10% - DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS</b>								
178	72020027	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. Tamanho 20/ 30/ 40 mm flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal. Caixa com 10 unidades.	CX.		80			
179	52020002	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa.	UN.		80			

180	52020003	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó composta por hidrocolóides, acondicionada em franco transparente que permite visualização dos produtos. Frasco com apresentação de 28 a 30 gramas.	UN.		160			
181	52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	UN.		330			
182	52020007	Bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com barreira de resina sintética composta por copolímero acetato de vinil etileno, filme copolímero, cloreto devinilideno, cloreto de vinil e poliolefina modificada, com tecnologia de espaçamento de ar, formato oval 75X65 mm, com bordas arredondadas que oferece melhor aderência à pele e conforto ao paciente, confeccionada com 4 camadas plásticas e uma tela protetora de pele na face posterior da bolsa, não aderente a pele, fechamento com conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.		320			
183	52020008	Bolsa para colostomia adulto 1 peça sistema drenável transparente ou opaca com adesivo hipoalergênico. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana recortável de 13 até 64mm, com adesivo hipoalergênico, sistema de fechamento por conectores plásticos- lock' roll.	UN.		320			

184	52020011	Bolsa para colostomia/ileostomia Infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, TEA-Tecnologia de espaçamento de Ar, altamente flexível e suave, adesividade e proteção - perleostoma. Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	165			
185	52010110-2	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Disponível na concentração de prata nanocristalina para a utilização por 3 dias. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10 x20.cms.	CONJ	48			
186	52020022	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 40mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 40 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com	CONJ	240			

		demarcação de recorte de 10 a 35 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.					
187	52020023-1	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 50mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 50 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 45 mm Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ		320		
188	52020025-1	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 70mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 70 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB,	CONJ		320		

		com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extraflexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.						
189	52020026-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ		640			
190	52020027	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ		320			

191	52020028-1	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /Ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e pollisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ		400			
192	52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e pollisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.	CONJ		320			
193	52020031	Conjunto placa e bolsa com filtro para ostomias. Sistema duas peças constituído por: placa com flange de 57 mm, base plana, composta por resina sintética de pectina, carboximetilcelulose sódica, pollisobutileno, copolímero de estirenoisopreno-estireno e petrolato. Com ou sem adesivo hipoalergênico. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Bolsa para colostomia/ileostomia, opaca, drenável composta de no mínimo 3 camadas plásticas, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, fechamento integrado por conectores plásticos, com	CONJ		560			

		filtro de carvão ativado incorporado.					
194	52020033	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 a 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança	CONJ		320		
195	52020090-1	Filme transparente de poliuretano semipermeável recoberto por adesivo acrílico, não estéril, livre de látex. Rolo com aprox. 10 cm x10m.	TUB.		48		
196	52020058	Kit de irrigação de colostomia completo, sistema 2 peças, contendo bolsa irrigadora, com capacidade de 2 litros, com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, com um cone e 02 mangas para irrigação com aro 60mm, um suporte para o cinto e um cinto. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	KIT		32		
197	52020059	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 57 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe	KIT		480		

		do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.					
198	52020060	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, políisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT		480		
199	52020061	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia convexa recortável com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm - Placa para ostomia, base convexa, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, políisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 51 mm Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.		480		



200	52020070	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, recondicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	KIT		82			
201	72020031	Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 44 mm a 70 mm. Placa para urostomia, base plana, composta por resina sintética de hidrocarboneto alifático, pectina, carboximetilcelulose sódica, polisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno, e petrolato. Com adesivo acrílico hipoalergênico, flexível e gás permeável. Adaptável de 13 à 57 mm. Flange flotante de balxoperfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Flange de 44 mm à 70mm. Bolsa para urostomia, drenável com flange de 44 mm a 70 mm com sistema antirrefluxo com multicâmaras. Bolsa para urostomia, transparente, confeccionada por 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente de não-tecido com flange para encaixe da base e cinto. Bolsa com sistema antirefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo da bolsa, proporcionando um perfil mais discreto, formato anatômico e válvula de drenagem com regulagem do jato.	UN.		480			
202	52010111-2	Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol /poloxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio contendo 20g. Estéril.	UN.		80			

203	52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.	UN.		80			
204	72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de polioisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.	UN.		480			

205	72020034-1	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	320			
206	72020034-2	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antidodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	320			
207	72020035	Bolsa de uma peça para estoma Intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apolo delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por	UN.	320			

		polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para Inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.					
208	72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e políisobutileno e borda de apolo delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para Inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	UN.		320		
209	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e políisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.	UN.		320		
210	72020044-1	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.	UN.		48		

211	72020044-3	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 18cm.	UN.		48			
212	72020044-4	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 20 x 30cm.	UN.		48			
213	72020045-4	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.		48			
214	72020045-5	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.		48			
215	72020045-6	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliácrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.		48			

216	72020045-7	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscosa e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 25cm.	UN.	48			
217	72020050-5	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	UN.	48			
218	72020054-1	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UN.	48			
219	72020055-1	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o	UN.	48			



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001930

		desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.					
220	72020055-2	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21.5 cm.	UN.		49		
221	72020057-2	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	UN.		48		
222	72020058-4	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 17 x 25 cm.	UN.		48		
223	72020059-2	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme	UN.		48		

		semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.					
224	72020059-3	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.		48		
225	72020059-4	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.		48		
226	72020059-5	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 50cm.	UN.		48		

Valor Total Proposto do Processo R\$ \_\_\_\_\_

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

**IMPORTANTE:** A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM (COTADA/LICITADA) COM O RESPECTIVO QUANTITATIVO, NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E, AINDA NÃO SERÃO DEFERIDOS PEDIDOS DE ESTORNOS.

INFORMAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)



**ANEXO III**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente Instrumento, oriundo do processo de Licitação nº 015/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, homologado em .../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

**1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador):**

**1.3.** Este Instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o Inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1.** Os materiais de ostomia, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o Item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo e na legislação.
- 3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.

4.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no Item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.

4.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

4.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.

5.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de

consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos Itens contratados.

**5.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

#### **5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.12.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**5.12.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.

- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do Item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do Item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.12.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

**5.12.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) Item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

**7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (Informar na proposta – anexo II).

#### **CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições do edital;

b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem

justificativa razoável;

b.1) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;

g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;

h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda,

a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.4.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a Impressão e assinatura do Instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**13.2.** A via do Instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços,



devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**13.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**13.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 007/2020.

**13.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) ....., qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**CONTRATADA**

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**ENC: Recurso Edital 007.2020**

De: Aaba - Licitações - Lucas  
Para: anderson@aaba.com.br  
Cópia: licitacao@conims.com.br  
Cópia oculta:

Assunto: ENC: Recurso Edital 007.2020  
Enviada em: 13/05/2020 | 11:52  
Recebida em: 13/05/2020 | 11:52

image001.png 23.10 KB    Recurso 007... .pdf 5.68 MB    CNH\_Mário.pdf 259.33 KB  
Contrato So... .pdf 986.89 KB

Bom dia Anderson,  
Segue recurso do Conims, envio em cópia para seu conhecimento.

Atenciosamente,



Lucas Ternoski  
Setor de Licitações e Contratos  
Skype: lucas.dojinho  
site [www.aaba.com.br](http://www.aaba.com.br)  
(41) 3232-2161  
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado  
Almirante Tamandaré / PR  
CEP: 83.504-640

De: Aaba - Licitações - Lucas [mailto:licitacao@aaba.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 11:47  
Para: 'LICITACAO | CONIMS'  
Assunto: Recurso Edital 007.2020

Bom dia!  
Segue anexo Recurso 007/2020.  
Encaminho via e-mail devido ao fato de não ter sido aberto campo próprio no comprasnet.

Atenciosamente,



Lucas Ternoski  
Setor de Licitações e Contratos  
Skype: lucas.dojinho  
site [www.aaba.com.br](http://www.aaba.com.br)  
(41) 3232-2161  
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado  
Almirante Tamandaré / PR  
CEP: 83.504-640

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
NIRE: 416.0007040-2

O abaixo identificado e qualificado:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.877.729-53; portador da carteira de identidade civil RG, nº 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:** O endereço da presente EIRELI que é na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fica alterado para Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640, Almirante Tamandaré/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criada a seguinte filial, situada na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, CEP: 80.230-000 em Curitiba/PR.

§1º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro deste contrato.

§2º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

§ 3º - Fica destacado para esta filial um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito pelo titular através dos lucros acumulados da empresa e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100.00	1.000.000	1.000.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.  
PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803394301. NIRE: 41600070402.  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
 CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
 NIRE: 416.0007040-2

Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE FORO:** Devido à alteração de endereço da sede, altera-se o foro de Curitiba/PR para o foro de Almirante Tamandaré/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
 CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
 NIRE: 416.0007040-2

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG, nº 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI e tem sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640 em Almirante Tamandaré/PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DA EIRELI:** A matriz desenvolverá as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo único:** A EIRELI mantém a seguinte filial:

a) Na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, tendo como objetivo a atividade de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, para essa filial fica destacado um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.  
 PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803394301. NIRE: 41600070402.  
 AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

001944 Y

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
NIRE: 416.0007040-2

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100.00	1.000.000	1.000.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR -** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 19/01/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO:** A EIRELI será administrada por seu titular, **MÁRIO JOSÉ TKATCHUK**, a quem caberá dentre atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.  
PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803394301. NIRE: 41600070402.  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
NIRE: 416.0007040-2

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por assim justo e contratado, lavra, e assina o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré-PR, 03 de Agosto de 2018.



MARIO JOSÉ TKATCHUK

8 TABELIONATO DE NOTAS  
 DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIÃO  
 Al. Dr. Kuricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
 firma(s) de:  
 [EFFTJNO]-MARIO JOSE TKATCHUK.....  
 OS/PA . 27520 . C057z - okP1z . hfbov  
 SELC DIGITAL: WWW.FOMARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.  
 Curitiba, 09 de Agosto de 2018.

PAO-PAULO ROBERTO KOLKOVSKI  
 ESCRIVÃO  
 SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.  
 PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803394301. NIRE: 41600070402.  
 AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 13/08/2018, foi realizado para a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
184768195	41901750208	002 / 023	41901750208	80.392.566/0002-26	Avenida silva jardim, 747



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.  
 PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803394301. NIRE: 41600070402.  
 AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 URBANA E RURA

CPF: **MARIO JOSE TRATCHUK**

INSC. ESTADUAL / CATEG. EMPREGADOR / UF  
**4250927-5 BE5P PR**

CPF: **747.877.729-53** DATA NASCIMENTO: **12/12/1969**

ENDERECO: **PHILIPPE TRATCHUK**  
**ROSA TRATCHUK**

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. SUB: [ ]

Nº REGISTRO: **02230102258** VALOR: **30/06/2022** 1ª HABITACAO: **08/04/1993**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA: *Mario Jose Tratchuk*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **30/06/2017**

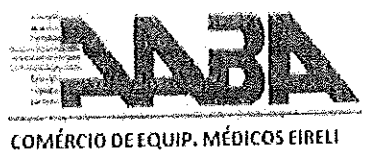
ASSINATURA: *Jacques (PRAB)* 85484730790  
 ASSOCIACAO COOPERADORA: PR012019420

**PARANA**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1498113559

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498113559





RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.604-640  
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161  
www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br  
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.105-08

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Ilmo. Sr. Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS.

Autos do PREGÃO Nº 007/2020

80.392.566/0001-45

Requerente: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS EIRELI

Natureza: Pregão Eletrônico

Rua João Kubis, 780  
Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640  
Almirante Tamandaré - PR

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Kubis, 780, Bairro Col. Antônio Prado, Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.392.566/0001-45, por seu sócio administrador, infra assinado, tempestivamente, vem, na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 4º, inciso XVIII da Lei n.º 10.520/02 e na alínea “a” e “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93 vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação e corpo técnico que, por meio da análise da proposta, DESCLASSIFICOU a ora recorrente para os itens 132, 133, 136, 137, 138, 139, 147, 150 e 153 sob o argumento presente no item 15.8.3.1 do edital. Apresenta-se no articulado as razões de sua irrisignação.

**I - PRELIMINARMENTE**

**1.1. - DO EFEITO SUSPENSIVO**

Requer a RECORRENTE, sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, bem como do Decreto 10.024 de 2019, concedendo efeito suspensivo da Adjudicação dos itens em que houver concorrentes até julgamento final na via administrativa.

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-2161

www.anba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.668/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

§ 2º O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

[...]

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."

Decreto 10.024 - Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

[...]

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

### 1.1. - DA PRESENÇA DE ILEGALIDADE

Ao analisar o edital em comento, a recorrente averiguou que NÃO houve a observância do Princípio da Publicidade, **UMA VEZ QUE O EDITAL RETIFICADO NÃO FOI PUBLICADO NO SITE DO CONIMS.**

Consta no site do Consórcio, no anexo 8, o aviso de Reabertura de licitação com a seguinte mensagem: "que fará realizar no dia 16/04/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A íntegra do Edital<sup>1</sup> encontra-se disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)<sup>2</sup>" (grifos nossos). Ocorre que, a íntegra do edital que consta no site é do edital sem as alterações, ou seja, a versão antiga (anexo 2)<sup>3</sup>. Não há a publicação no site com a versão RETIFICADA do edital<sup>4</sup>.

A recorrente só tomou conhecimento do edital retificado após o certame, quando consultou o arquivo anexado no portal comprasnet (disponível apenas para quem tem a chave de acesso. Login e senha).

Note-se, portanto, que houve clara afronta aos princípios constitucionais e legais referente a PUBLICIDADE, senão vejamos:

Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

<sup>1</sup> Anexo I - Edital Constante no SITE do CONIMS (anexo 2 do site).

<sup>2</sup> Anexo II - Aviso de Reabertura (anexo 8 do site).

<sup>3</sup> Anexo III - Relação de Anexos disponível no portal do CONIMS.

<sup>4</sup> [http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2020&mes=0=&car\\_mod=Preg%C3%A3o](http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2020&mes=0=&car_mod=Preg%C3%A3o)

<sup>4</sup> Anexo IV - Edital Retificado presente no site COMPRASNET.

Interpretando o princípio da publicidade, Geraldo Ataliba expõe de forma brilhante seu entendimento, que cabe aqui reproduzir seu pensamento.

Toda pessoa, todo cidadão tem direito a informar-se e, portanto, saber as coisas que estão sendo decididas pelo Estado. Daí a conatural publicidade de todo ato administrativo. Não só a todos é assegurado acesso à informação (art. 51, XIV da Constituição Federal) como, evidentemente, de modo mais intenso e especial, informações ligadas aos negócios públicos, às atividades dos servidores públicos, a começar do Presidente e dos Ministros. Claro que esse direito de informações tem sua mais conspícua forma de expressão e campo ideal de aplicação na área pública - nas repartições públicas - mesmo porque não se resolvem negócios particulares com o Ministro de Estado e nem há negócios privados praticados por agentes públicos, no exercício de funções públicas. Tudo é público (quer dizer: do povo, porque esta palavra vem do latim: publicum, que significa rigorosamente do povo, quer dizer: de todos os cidadãos)<sup>5</sup>.

Ora, como bem exposto pelo doutrinador, se tudo é público, quer dizer de todos os cidadãos, como teria um cidadão comum acesso ao edital retificado ou veria a ter conhecimento das alterações se não houve a devida publicação no sítio oficial do Conims?

Por isso, a Constituição Federal impôs ao administrador a maior transparência possível na realização de suas atividades, ao dispor, no art. 5º, inciso XXXIII:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Em artigo intitulado A PUBLICIDADE DOS ATOS E DECISÕES ADMINISTRATIVOS disponível no site do STJ, encontrou-se o seguinte entendimento:

A publicidade transformou-se, assim, em condição essencial dos atos e decisões administrativas. Antes da publicação, os atos e decisões inexistem; sem a publicação e com a completeza indispensável ao conhecimento da sociedade, como um todo, são ineficazes, nulos, sem qualquer efeito jurídico. E quando se interliga aos atos as decisões administrativas, é porque estas estão contidas no preceito constitucional (art. 37), desde que o que a Lei Maior pretendeu preservar não foi algumas, mas a totalidade das atividades da Administração Pública.<sup>6</sup> (grifos nossos)

Na mesma linha é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que se pronunciou no seguinte sentido quando tratou do princípio da publicidade:

Em relação à ofensa ao princípio da transparência, diante da ausência de publicação do edital no sítio eletrônico da prefeitura municipal, verifico que houve descumprimento ao que determina o art. 8º, IV, §2º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), transcrevo: (Grifos nossos)

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

<sup>5</sup> ATALIBA, Geraldo. Eficácia do Ato Administrativo - Publicação, in Revista de Direito Público, nº 99, págs. 18/19.

<sup>6</sup> A PUBLICIDADE DOS ATOS E DECISÕES ADMINISTRATIVOS. Disponível nas coletâneas do STJ.



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.666/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
  - III - registros das despesas;
  - IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
  - V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
  - VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.
- § 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). (grifos no original<sup>7</sup>)

Na mesma linha de entendimento, anote-se a doutrina de Hely Lopes Meirelles, ao tratar dos atos da administração que possuem vícios:

A autoridade homologadora terá diante de si três alternativas: confirmar o julgamento, homologando-o; ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento; ou anular o julgamento, ou todo o procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame em qualquer fase da licitação. Feita a homologação e determinada a adjudicação, a respectiva autoridade passa a responder por todos os efeitos e consequências da licitação. Isto porque, com a homologação, ocorre a superação da decisão inferior pela superior e, conseqüentemente, a elevação da instância administrativa (grifei)<sup>8</sup>.

No mesmo sentido a entendimento sumulado do STF, por meio da súmula 473.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Nesse sentido, presente a preliminar, **NÃO VEMOS OUTRA SAÍDA A NÃO SER O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO COM A ANULAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

## 2 – DOS FATOS

Na data do dia 16 de abril de 2020, a Recorrente participou do Pregão Eletrônico 007/2020 do respectivo Órgão.

Antes, contudo, a recorrente devidamente credenciada no sistema COMPRASNET por meio da chave de acesso, lançou sua proposta de preço bem como os documentos necessários a sua habilitação.

Após sessão, a RECORRENTE deparou-se com a informação de que sua proposta foi recusada em observância ao item 15.8.3.1 do edital, ou seja, não informou o registro da Anvisa na Proposta.

<sup>7</sup> ACÓRDÃO Nº 353/20 - Tribunal Pleno, PROCESSO Nº: 896262/16, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ..

<sup>8</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 24ª ed. São Paulo: Malheiros.

*(Handwritten signature)*



RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.504-640  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-2101  
[www.aaba.com.br](http://www.aaba.com.br) [aaba@aaba.com.br](mailto:aaba@aaba.com.br)  
CNPJ: 80.392.568/0001-45 - I.E. 10.107.195-08

Ocorre que, tal informação não constava no site do CONIMS, pois o edital com a exigência não havia sido publicado no site no sítio eletrônico da instituição.

Frente ao fato, a recorrente manifestou intenção de recorrer em campo próprio do Comprasnet. Contudo, da data da intenção de recorrer até a presente data 13/05/2020, não havia sido lhe dado oportunidade de apresentar as razões recursais, pois o campo próprio para tanto, presente no Comprasnet, não havia sido "aberto".

### 3 - DO DIREITO

#### a) Princípio da Publicidade

Quanto ao Princípio acima indicado, trabalhado nas preliminares, impõe ao ente licitante a obrigatoriedade de trazer ao amplo conhecimento da sociedade seus atos. No caso em tela, isso não foi observado, dado ao fato que não houve a correta publicação no sítio eletrônico do Consórcio o conteúdo do edital retificado. Fato este que torna viciado os atos, pois há duas versões do edital aquela do COMPRASNET considerada pelo ente julgador e aquela presente no PORTAL do consórcio.

Portanto, a recorrente foi altamente afeta por falha da administração que não publicou o edital com as modificações em seu portal e falta de transparência do processo, em que o cidadão comum não teria conhecimento destes atos praticados pelo Consórcio.

### 4 - DO PEDIDO

Diante do Exposto requer-se:

- 1) Seja recebido, apreciado e julgado o presente RECURSO, para o fim de que, acolhida a PRELIMINAR de mérito na qual o Órgão promova o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO COM A ANULAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS ATÉ A PRESENTE DATA;
- 2) Em não sendo acatada a preliminar, que o Órgão responda de forma fundamentada a inexistência de vícios insanável;
- 3) Subsidiariamente, não sendo recebida a preliminar, que o Órgão julgador exerça o juízo de retratação da sua decisão para os itens 132, 133, 136, 137, 138, 139, 147, 150 e 153 reclassificando a proposta da recorrente;



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-2161

[www.aaba.com.br](http://www.aaba.com.br) [aaba@aaba.com.br](mailto:aaba@aaba.com.br)

CNPJ: 00.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

- 4) Em não sendo acolhido a preliminar bem como mantida a desclassificação, seja dado ciência a recorrente para que a mesma exerça seu direito de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- 5) Com o recebimento, seja SUSPENSO o processo até o seu Julgamento;

Nestes termos, pede-se deferimento.

Almirante Tamandaré, 13 de maio de 2020.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640

Almirante Tamandaré - PR

Mário José Tkatchuk

Sócio Administrativo

CPF: 747.877.729-53

RG: 4.259.827-5

*Box 201*  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 007/2020  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por Intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 006 de 13/01/2020, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de ostomia em geral, pré qualificados no processo de chamada pública nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**25 DE MARÇO DE 2020 ÀS 09H00MIN**

**UA5G: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**1.3.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução nº 006 de 13 de janeiro de 2020.



**15.7.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

#### **15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.8.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS *correspondente ao seguimento dos produtos cotados.*

**15.8.2.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**15.8.3.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**15.8.4. DECLARAÇÃO DA LICITANTE** – Indicando um profissional ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO DE ESTOMATERAPIA, habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos municípios consorciados, sem ônus ao Consorcio, deverá constar nesta declaração no mínimo as seguintes informações: **nome completo do (a) profissional, telefones para contato e endereço.**

**15.8.4.1.** Registro do profissional enfermeiro (a) indicado (a), emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**15.8.4.2.** Certificado de conclusão de Curso de Especialização de enfermagem em Estomaterapia do enfermeiro (a) indicado (a).

**15.8.4.3. DECLARAÇÃO DO (A) PROFISSIONAL** – declarando que concorda em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes deste Pregão, sem qualquer ônus ao CONIMS.

#### **15.9. OUTROS DOCUMENTOS**

a) **Termo de abertura de conta corrente pessoa jurídica, emitida pelo respectivo banco, onde conste a vinculação da conta da proponente Pessoa jurídica com o respectivo CNPJ.**

**15.10.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**15.11.** No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



Anexo II

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o reagendamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2020, que fará realizar no dia 16/04/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS.

Pato Branco/PR, 02 de abril de 2020.

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



Anexo III

## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

24/04/2020

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para fornecimento de sistema em formato web de gestão em saúde pública, com características e funcionalidades aplicáveis a consórcios intermunicipais de saúde pública, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2020](#)[Anexo 2 - EDITAL RETIFICADO I](#)[Anexo 3 - RETIFICAÇÃO I](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

11/03/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020](#)[Anexo 2 - EDITAL](#)[Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO](#)[Anexo 4 - PARECER JURÍDICO](#)[Anexo 5 - CNPJ - MICRO EMPRESAS](#)

↓ Anexo 6 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO

↓ Anexo 7 - AVISO DE SUSPENSÃO

↓ Anexo 8 - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883686/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL

↓ Anexo 2 - ESCLARECIMENTO 1

↓ Anexo 3 - NOTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883695/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL

↓ Anexo 2 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

↓ Anexo 3 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 1

↓ Anexo 4 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 2

↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

03/02/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

↓ Anexo 2 - EDITAL

↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

↓ Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO

↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 007/2020  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 006 de 13/01/2020, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de ostomia em geral, pré qualificados no processo de chamada pública nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****16 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09H00MIN****UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**1.3.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução nº 006 de 13 de janeiro de 2020.



**15.7.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

#### **15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.8.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS correspondente ao seguimento dos produtos cotados.

**15.8.2.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**15.8.3.** Registro do Produto ANVISA.

**15.8.3.1.** Deverá ser informado o número do Registro do Produto ANVISA na Proposta de Preços. Os Registros dos Produtos serão solicitados na fase de aceitação dos itens, juntamente com a proposta atualizada. As proponentes deverão anexar somente o Registro do Produto correspondente aos itens ganhos.

**15.8.4.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**15.8.5. DECLARAÇÃO DA LICITANTE** – indicando um profissional ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO DE ESTOMATERAPIA, habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos municípios consorciados, sem ônus ao Consórcio, deverá constar nesta declaração no mínimo as seguintes informações: **nome completo do (a) profissional, telefones para contato e endereço.**

**15.8.5.1.** Registro do profissional enfermeiro (a) Indicado (a), emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**15.8.5.2.** Certificado de conclusão de Curso de Especialização de enfermagem em Estomaterapia do enfermeiro (a) Indicado (a).

**15.8.5.3. DECLARAÇÃO DO (A) PROFISSIONAL** – declarando que concorda em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes deste Pregão, sem qualquer ônus ao CONIMS.

#### **15.9. OUTROS DOCUMENTOS**

a) Termo de abertura de conta corrente pessoa jurídica, emitida pelo respectivo banco, onde conste a vinculação da conta da proponente Pessoa jurídica com o respectivo CNPJ.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
PATO BRANCO – PARANÁ

Parecer Jurídico nº 104/2020

Processo nº 15/2020 – Pregão Eletrônico nº 07/2020

**I - EMENTA**

Recurso Administrativo. Pregão eletrônico. Inabilitação. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para ostomia.

**II– RELATÓRIO.**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa ao **Recurso Administrativo** interposto pela Empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, em face da decisão da Pregoeira que a inabilitou no Pregão, conforme vontade manifestada por ocasião da sessão de abertura de envelopes, formalizada as fls. 1187 dos autos.

Contudo, as razões recursais não foram aventadas na Sessão realizada em 16 de abril de 2020, trazendo somente na peça recursal datada de 13 de maio de 2015 os seus argumentos.

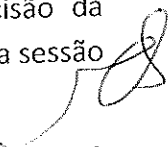
Afirma que o Edital retificado não foi publicado no sítio oficial do CONIMS, o que macula o princípio da publicidade. Pede o recebimento do Recurso, com suspenso dos atos adjudicatórios e, ao final, a anulação do certame.

É o relatório.

**III– DO PARECER**

**a) Da intenção de Recorrer**

A Empresa Recorrente AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI manifestou intenção de recorrer por ocasião da Sessão de julgamento de propostas, iniciada em 16 de abril de 2018.

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI se insurge contra decisão da Pregoeira que a inabilitou no Pregão, conforme vontade manifestada por ocasião da sessão 

de abertura de envelopes, formalizada as fls. 1187 dos autos, que registrou o descumprimento da Recorrente ao item 15.8.3.1 do Edital, com a seguinte redação:

Ou seja, a Recorrente foi inabilitada pelo fato de não ter informado, por ocasião do oferecimento das propostas, o registro da ANVISA dos seus produtos.

A recorrente afirma que, na ocasião, demonstrou intenção de recorrer, mas que “da data da intenção de recorrer até a presente data 13/05/2020 não havia lhe sido dada oportunidade de apresentar as razões recursais, pois o campo próprio para tanto, presente no Comprasnet, não havia sido aberto”.

Primeiramente, há que se analisar se, de fato, a Recorrente exerceu seu direito de questionar o ato de inabilitação na forma preconizada na lei, como condição de admissibilidade do Recurso.

A Recorrente afirma que foi desclassificada nos itens 132, 133, 136, 137, 139, 147, 150 e 153.

Contudo, observa-se o seguinte:

ITEM	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	INTENÇÃO DE RECORRER MANIFESTADA	FOLHA DOS AUTOS
132	Descumpriu item 15.8.3.1	NÃO	921
133	Descumpriu item 15.8.3.1	SIM	922/923
136	Descumpriu item 15.8.3.1	SIM	924
137	Descumpriu item 15.8.3.1	SIM	925
139	Descumpriu item 15.8.3.1	SIM	927
147	Descumpriu item 15.8.3.1	SIM	932
150	Descumpriu item 15.8.3.1	SIM	934
153	Descumpriu item 15.8.3.1	SIM	936

Consta da f. 922 que a Recorrente, por ocasião da sua inabilitação, afirmou o seguinte:

*“não existe o item 15.8.3.1 no edital, ou seja, o edital em questão termina com o item 15.8.3 após passa para o item 15.8.4. Portanto, não encontramos os argumentos que justificassem a recusa da proposta, motivo pelo qual apresentamos a intenção de recorrer.”*



Consta que a intenção de recorrer foi imediatamente rejeitada pelo seguinte argumento:

“Conforme verificação ao Sistema COMPRASNET, pelo qual ocorre a Sessão, constatou-se que o Edital disponível é o retificado. Sendo assim, este contém o item 15.8.3.1. Ademais, cumpre mencionar que é obrigação da empresa interessada localizar edital pela plataforma, neste caso o pregão 007/2020” (f. 927).

Nota-se que em relação ao item 132 o Recurso **NÃO** merece ser **CONHECIDO**, uma vez que não houve, por parte do Recorrente, o atendimento da condição da intenção imediata de se opor à decisão de sua desclassificação.

Quanto aos demais itens, como visto, embora tenha havido a manifestação de Recorrer, não houve a superveniente apresentação da peça recursal no prazo legal, o que também importaria no NÃO CO

É que, em campo próprio à f. 1004, há notícia que em 29/04/2020 foi aberto prazo para oferecimento de recurso, o qual somente se findou em 04/05/2020 sem a apresentação de nenhuma peça por parte do ora Recorrente, o que leva ao NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso quanto aos demais itens.

Sobre o tema, estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5450/05:

*“Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.*

*§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.”*

Não há, portanto, como se acolher a alegação de que “da data da intenção de recorrer até a presente data 13/05/2020 não havia lhe sido dada oportunidade de apresentar as razões recursais, pois o campo próprio para tanto, presente no Comprasnet, não havia sido aberto”.

Veja-se que a própria Recorrente que foi inabilitada em 16/04 e quase um mês depois encaminhou a presente peça.

Consta do Edital inaugural do certame:

*“18.RECURSOS*

*18.1.Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.*

*18.2.A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.*

*18.3.Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.*

*18.4.Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site:www.comprasgovernamentais.gov.br.*

*18.5.O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.*

*18.6.Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:*

*18.6.1.Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.*

De todo modo, é evidente que o Recurso Administrativo é INTEMPESTIVO, cabendo a negativa de admissibilidade ao próprio Pregoeiro.

**IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pelo **NÃO CONHECIMENTO** do presente Recurso, dando-se continuidade às demais fases do certame.

Pato Branco, 18 de maio de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO COM A PRETENSÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

**PRELIMINARES**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução nº 006/2020 comunica aos interessados que quanto ao recurso administrativo interposto pela empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI; **DECIDE:**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, apresenta recurso contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que desclassificou-a para os itens 132, 133, 136, 137, 138, 139, 147, 150 e 153 pela Inobservância do Item 15.8.3.1 do edital nº 007/2020.

**PEDIDOS**

Em seu pedido de recurso administrativo a requerente requer:


- 1) Que seja recebido, apreciado e julgado o presente recurso, para o fim de que, acolhida a preliminar de mérito na qual o órgão promova o cancelamento da licitação com a anulação dos atos praticados até a presente ata;
- 2) Em não sendo acatada a preliminar, que o Órgão responda de forma fundamentada a inexistência de vícios insanável;
- 3) Subsidiariamente, não sendo recebida a preliminar, que o órgão julgador exerça o juízo de retratação da sua decisão para os itens 132, 133, 136, 137, 138, 139, 147, 150 e 153 reclassificando a proposta;
- 4) Em não sendo acolhido a preliminar bem como mantida a desclassificação, seja dado ciência a recorrente para que a mesma exerça seu direito de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- 5) Com o recebimento, seja suspenso o processo até o seu julgamento.

**ANÁLISE DO RECURSO**

Primeiramente, destaca-se a extemporaneidade da empresa em apresentar a peça de recurso administrativo, manifestando-se quase 01 (um) mês depois contra a decisão proferida pelo pregoeiro ao Pregão nº 007/2020.

Analisando o conteúdo da pretensão de recurso requerida em relação aos itens do referido pregão. Tem-se que para o item nº 132, não houve se quer intenção de recurso registrada e para os demais itens houve o registro da intenção.

O edital deixou claro que a Plataforma para a realização da sessão seria o COMPRASNET através de seu endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.org.br](http://www.comprasgovernamentais.org.br), e por lógica todos os Instrumentos tais como editais e retificações estariam constando nesta mesma Plataforma como se pode perceber abaixo:

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais				Ministério da Economia		
Ambiente: PRODUÇÃO		Editais e Relações de Itens da Licitação			19-05-2020 15:46:55	
Órgão 96120 - ESTADO DO PARANA		UASG Responsável 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR				
Modalidade de Licitação Pregão	Nº da Licitação 00007/2020	Forma de Realização Eletrônico	Característica Registro de Preço (SRP)	Modo de Disputa Aberto		
Nº da IRP 00014/2020						
Nº da Retificação	Origem do Edital	Situação do Aviso	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Edital	Relação de Itens
-	Licitação	Divulgado	10:03:2020 às 16:14	903.809.599-68	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>
1	Evento de Reabertura	Divulgado	02/04/2020 às 08:38	903.809.599-68	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>
<a href="#">Licitação</a>   <a href="#">Grupos</a>   <a href="#">Itens</a>   <a href="#">Nova Pesquisa de Licitações</a>						

Na Plataforma, encontra-se disponível o Edital Retificado em 02/04/2020 às 08h38Min, como pode ser observado, mesmo assim a recorrente alega não ter conhecimento do item inserido ao edital: "15.8.3. Registro do Produto ANVISA. 15.8.3.1. Deverá ser informado o número do Registro do Produto ANVISA na Proposta de Preços. Os Registros dos Produtos serão solicitados na fase de aceitação dos itens, juntamente com a proposta atualizada. As proponentes deverão anexar somente o Registro do Produto correspondente aos itens ganhos."

Ademais cumpre ressaltar que a licitação foi amplamente divulgada, inclusive para a própria recorrente. A referida empresa foi informada da Reabertura do Edital por e-mail em 02/04/2020 e da data da realização da sessão pública na Plataforma do COMPRASNET e neste e-mail, foi anexado o próprio Edital Retificado. O e-mail foi endereçado aos seguintes: [aaba@aaba.com.br](mailto:aaba@aaba.com.br); [anderson@aaba.com.br](mailto:anderson@aaba.com.br); [licitacao@aaba.com.br](mailto:licitacao@aaba.com.br). Teor do e-mail conforme imagem abaixo:

REABERTURA DO PE 007/2020 - OSTOMIA

Da: LICITACAO@CONIMS - licitacao@conims.com.br  
Para: aaba@aaba.com.br anderson@aaba.com.br licitacao@aaba.com.br

SIASOn...html 37.4 KB

AVISO D...pdf 247.9 KB

EDITAL R...pdf 17 MB

Bom dia,

Segue em anexo **AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** referente ao PE 007/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 .

**OBS: ABERTURA DIA 16/04/2020 AS 09:00 HORAS**, exclusivamente pela plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra  
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Nesse sentido, não é cabível a alegação de que houve afronta ao Princípio da Publicidade, uma vez que até mesmo a empresa fora diretamente informada através de seus endereços eletrônicos, inclusive com o anexo do Edital Retificado. Seria inaceitável, se o Edital Retificado não estivesse constando na Plataforma de realização da sessão, caso em que este deveria ser suspenso/anulado de imediato.

E finalmente, pela Plataforma do COMPRASNET, foi aberto automaticamente campo para a empresa apresentar sua intenção de recurso, e em nenhum momento esse direito lhe foi negado. Naquela ocasião, houve a verificação ao conteúdo do Edital no Sistema do COMPRASNET pelo próprio Pregoeiro da Sessão, e este constatou pela existência do Edital Retificado, constando-se o Item 15.8.3.1.

### DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do pedido exposto e em conformidade com a análise do recurso proferida pelo setor de Licitação e Contratos deste CONIMS, e em observância ao Parecer Jurídico nº 63/2020, esta Comissão se manifesta pelo não conhecimento do presente recurso, mantendo-se o andamento normal do Pregão nº 007/2020 para a sua conclusão.

Pato Branco/PR, 19 de maio de 2020.

MARCOS JOSE BRANDOLI  
DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.05.19 16:35:47 -03'00'  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PREGOEIRO**



001969

**DECISÃO PREGOEIRO SOBRE RECURSO - PREGÃO 007/2020**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: anderson@aaba.com.br ,licitacao@aaba.com.br ,aaba@aaba.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: DECISÃO PREGOEIRO SOBRE RECURSO - PREGÃO 007/2020

Enviada em: 19/05/2020 | 16:54

Recebida em: 19/05/2020 | 16:54

DECISAO DA ... .pdf 578.75 KB PARECER JUR... .pdf 1.73 MB

Boa tarde

Segue decisão do Pregoeiro sobre Intenção de Recurso Administrativo a respeito do Edital Nº 007/2020 de Ostomia.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Respeitosamente,

MARCOS BRANDOLI  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 111/2020  
PROCESSO 15/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão eletrônico. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para ostomia.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico n° 07/2020, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico n° 07/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de ostomia, pré qualificados no processo de Chamada Pública nº001/2019.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Cotação de Preços – fls. 03/52
- 03) Relatório de Cotação da ferramenta de pesquisa “Compras Governamentais - fls 53/249
- 04) pesquisa virtual de preços – fls. 250/463
- 05) Relatório final de preços – fls. 464/480
- 06) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 481/508
- 07) Parecer Contábil – fls. 509
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 510
- 09) Ato de Consórcio –fls. 511
- 10) Edital de Licitação e Anexos –fls. 512/691
- 11) Parecer Jurídico – fls 692/696
- 12) Relação de Itens - fls 697/742
- 13) Aviso de Licitação – fls. 743/757
- 14) Impugnação e resposta – fls. 758/782

- 15) suspensão e retomado do certame- fls. 783/796
- 16) esclarecimentos – fls. 797/808
- 17) Ata de realização de pregão eletrônico – fls. 809/1033
- 18) pedidos de desclassificação – fls. 1034/1036
- 19) Visualização de Propostas – fls. 1037/1267
- 20) Documentos anexos – fls. 1268/1779
- 21) Edital publicado – fls. 1780/1940
- 22) Recurso – fls. 1941/1961
- 23) Parecer Jurídico – fls. 1962/1965
- 24) Decisão Recurso – fls. 1966/1969

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, sob a ótica do artigo 38 da lei de licitações.

Assim, compete à autoridade competente deliberar, sob critérios de conveniência e oportunidade, quanto à homologação do certame.

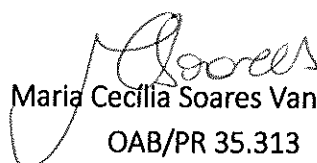
No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, devidamente aferidas pelo setor competente, que os declara aptos, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que as propostas são vantajosas para o CONIMS.


#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, cabe à autoridade competente deliberar pela homologação do certame.

Pato Branco, 22 de maio de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 7/2020
	CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

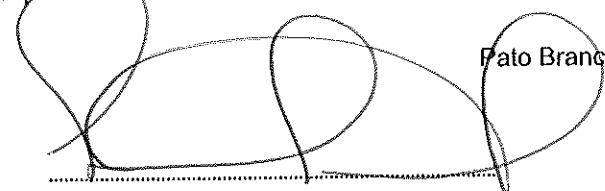
- a) Nr. Processo: 15/2020
- b) Nr. Licitação: 7/2020 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 20/05/2020
- e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

<b>f) Fornecedores Vencedores:</b>	<b>Valor Total</b>
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$1.635.326,98
DANIELE DAGIOS EPP	R\$2.999.179,50
NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$1.021.771,20
SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	R\$1.145.906,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$2.432.294,82

**Total geral: R\$ 9.234.478,50**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00

  
 Pato Branco/PR, 22 de Maio de 2020.  
**ALTAIR JOSE GASPARETTO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO - PROCESSO 007/2020**

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

<b>01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:</b>	
Nr. Processo:	15/2020
Nr. Licitação:	7/2020 - PE
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data de Homologação:	22/05/2020
Objeto de Licitação:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
ANGULAS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RS 1.635.326,98
DANIELE DAGIOS EPP	RS 2.999.179,50
NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RS 1.021.771,20
SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	RS 1.145.906,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 2.432.294,82
<b>Total geral:</b>	<b>RS 9.234.478,50</b>
<b>02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):</b>	
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

*Pato Branco, 22 de maio de 2020*

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:594A7544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2020, Edição 2016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO: 2020 · 2019 · 2018 · 2017 · 2016 · 2015 · 2014 · 2013

MÊS: Jan · Fev · Mar · Abr · Mai

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

24/04/2020

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para fornecimento de sistema em formato web de gestão em saúde pública, com características e funcionalidades aplicáveis a consórcios intermunicipais de saúde pública, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2020](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL RETIFICADO I](#)[↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO I](#)[↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

11/03/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL](#)[↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO](#)[↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO](#)

- ↓ Anexo 5 - CNPJ - MICRO EMPRESAS
- ↓ Anexo 6 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 7 - AVISO DE SUSPENSÃO
- ↓ Anexo 8 - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 10 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883686/2019 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL
- ↓ Anexo 2 - ESCLARECIMENTO 1
- ↓ Anexo 3 - NOTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883695/2019 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL
- ↓ Anexo 2 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 1
- ↓ Anexo 4 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 2
- ↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

03/02/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

[↓ Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO](#)[↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

03/02/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL](#)[↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

24/01/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL](#)[↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

23/01/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS INCLUINDO A CALIBRAÇÃO MESTRE E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL](#)[↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[anterior](#) | [1](#) | [2](#) | [próxima »](#)

Página 1 de 2

[Voltar](#)[Home](#)  
[Institucional](#)  
[História](#)  
[Municípios](#)  
[Informações Gerais](#)[Contas Públicas](#)  
[Orçamento](#)  
[Contrato de Rateio](#)  
[e Aditivos](#)

Galeria de Prefeitos  
Missão  
Visão  
Atos Legais  
Leis de Ratificação  
Documentos  
Institucionais  
Editais e Atas dos  
Conselhos  
Processos Adm.  
Disciplinares  
Resoluções  
Eliminação de  
Documentos  
Licitações  
Contato  
Contato  
Ouvidoria

Relatórios Lei  
Responsabilidade  
Fiscal  
Demonstrações  
Contábeis  
Seleção Pública  
Acesso Restrito  
IDS Saúde  
Passagens e Diárias  
Agenda de  
Reuniões  
IDS SAUDE - NOVO  
Certidões do CONIMS  
Programas  
Convênios  
Transparência  
Recebidos  
Repassados

TFD

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato  
Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às  
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:  
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00  
às 17:00.

Última atualização: 22/05/2020 15:47:05



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais/PR; inscrita no CNPJ nº 24.118.004/0001-37, neste ato representado por seu representante Sr.(a) Sandra da Silva CPF nº 019.680.009-92, Registro Geral de Identidade nº 6.415.339-0.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 015/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, homologado em 22/05/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019**, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2. Itens conforme relatório Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**, parte integrante deste instrumento.

**1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de



condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1. Os materiais de ostomia, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
  - 3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
  - 3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo e na legislação.
- 3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.



- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 3.7.** Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.
- 4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.
- 4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.
- 4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.
- 4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1.** O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício

ao Setor de Tesouraria.

**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

#### **5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.12.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR.

CEP: 85.501-530.

**5.12.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.12.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

**5.12.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

## **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.



**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

**7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta - anexo II).

#### **CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.



## CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**13.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**13.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**13.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2020.

**13.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. (a) Sandra da Silva, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

SANDRA DA  
SILVA:019680  
00992

Assinado de forma  
digital por SANDRA DA  
SILVA:01968000992  
Dados: 2020.05.25  
10:04:54 -03'00'

**Sandra da Silva**  
Representante Contratado (a)

Pato Branco/PR, 25 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.25 09:02:49  
-03'00'

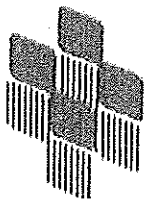
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

*Lhuanna Gabriela Vardanega Perico*  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

*Samir Rodrigo Kalinoski*  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

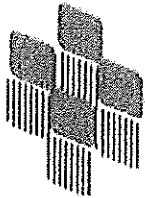
**SANDRA DA SILVA:01968000992**  
**000992**  
 Assinado de forma digital por SANDRA DA SILVA:01968000992  
 Dados: 2020.05.25 10:05:15 -03'00'

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

Processo/Ano: 15/2020  
 Licitação: 7/2020 - PE  
 Modalidade: Pregão eletrônico  
 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO: 0900  
 47331330900  
 Dados: 2020.05.25 09:03:11 -03'00'

Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>									
23	Crema barreira durável, hidrofóbico, aprox.30g	3M/CAVILON	480,000	UND		39,1400	18787,20	Venceu	1
69	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%.	Molnlycke/Mesalt	480,000	UND		37,9200	18201,60	Venceu	1
70	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%.	Molnlycke/Mesalt	480,000	UND		9,2200	4425,60	Venceu	1
71	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%.	Molnlycke/Mesalt	480,000	UND		10,2800	4934,40	Venceu	1
72	Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%.	Molnlycke/Mesalt	480,000	UND		12,1000	5808,00	Venceu	1
75	Crema barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrílico, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargénico.	3M/CAVILON	480,000	UND		54,7200	26265,60	Venceu	1
76	Crema barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrílico, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargénico.	3M/CAVILON	480,000	UND		105,6500	50712,00	Venceu	1
78	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível.	Molnlycke/Mepilex tr	480,000	UND		136,4200	65481,60	Venceu	1
79	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave.	Molnlycke/Mepilex tr	480,000	UND		78,5100	37684,80	Venceu	1
80	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave.	Molnlycke/Mepilex tr	480,000	UND		128,9400	61891,20	Venceu	1
83	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas	Molnlycke/Mepilex Bo	480,000	UND		67,0000	32160,00	Venceu	1
85	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas	Molnlycke/Mepilex Bo	480,000	UND		123,0000	59040,00	Venceu	1



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

SANDRA DA Assinado de forma digital por SANDRA DA SILVA:0196800992  
Dados: 2020.05.25 10:05:31 -03'00'

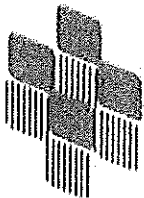
ALTAIR JOSE Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330  
Dados: 2020.05.25 09:03:24 -03'00'

00992

47331330900

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

86	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele.	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	60,2100	28900,80	Venceu	1
87	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele.	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	103,6700	49761,60	Venceu	1
88	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele.	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	116,7000	56016,00	Venceu	1
89	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele.	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	73,5000	35280,00	Venceu	1
90	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	Molnitycke/Mepilex	480,000	UND	84,9000	40752,00	Venceu	1
91	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	58,4000	28032,00	Venceu	1
92	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	96,4700	46305,60	Venceu	1
93	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	146,9000	70512,00	Venceu	1
94	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	104,4700	50145,60	Venceu	1
95	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	Molnitycke/Mepilex Bo	480,000	UND	130,0000	62400,00	Venceu	1
100	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	Molnitycke/Exufibe rA	480,000	UND	29,4900	14155,20	Venceu	1
101	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	Molnitycke/Exufibe rA	480,000	UND	65,9600	31660,80	Venceu	1
102	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	Molnitycke/Exufibe rA	480,000	UND	94,8400	45523,20	Venceu	1
103	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	Molnitycke/Exufibe rA	480,000	UND	73,9500	35496,00	Venceu	1
104	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	Molnitycke/Exufibe rA	480,000	UND	64,0000	30720,00	Venceu	1
105	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	Molnitycke/Exufibe rA	480,000	UND	21,4500	10296,00	Venceu	1



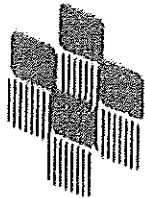
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**SANDRA DA SILVA:01968000**  
**992**  
 Assinado de forma digital por SANDRA DA SILVA:01968000992  
 Dados: 2020.05.25 10:05:55 -03'00'

**ALTAIR JOSE GASPARETTO: 47331330900**  
 Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900  
 Dados: 2020.05.25 09:03:35 -03'00'

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

106	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	480,000	UND	51,3500	24648,00	Venceu	1
107	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	480,000	UND	91,7400	44035,20	Venceu	1
108	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	480,000	UND	55,0000	26400,00	Venceu	1
119	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno.	480,000	UND	140,7800	67574,40	Venceu	1
120	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado.	480,000	UND	42,7900	20539,20	Venceu	1
121	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado.	480,000	UND	49,4700	23745,60	Venceu	1
122	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado.	480,000	UND	101,7700	48849,60	Venceu	1
126	Protetor cutâneo em spray não citotóxico - Aprox. 28 ml	480,000	UND	98,5200	47289,60	Venceu	1
146	Filme transparente de poliuretano semipermeável 10cmx10m	432,000	UND	103,5500	44733,60	Venceu	1
195	Filme transparente de poliuretano semipermeável 10cmx10m	48,000	UND	117,0000	5616,00	Venceu	1
200	Película protetora de pele. Spray de soluçãoopolimérica. 20ml	82,000	UND	109,5700	8984,74	Venceu	1
210	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível	48,000	UND	186,2600	8940,48	Venceu	1
211	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível	48,000	UND	325,0000	15600,00	Venceu	1
212	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível	48,000	UND	1166,0000	55968,00	Venceu	1
214	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave.	48,000	UND	236,6800	11360,64	Venceu	1
215	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave.	48,000	UND	360,0000	17280,00	Venceu	1
216	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave.	48,000	UND	360,0000	17280,00	Venceu	1
217	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0.2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	48,000	UND	221,0000	10608,00	Venceu	1



**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

221	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno.	Molnycke / Mepilex	48.000	UND	490.6000	23548,80	Venceu	1	
222	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado.	Molnycke/Mepitel On	48.000	UND	249.0000	11952,00	Venceu	1	
223	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas:	Molnycke / Mepilex	48.000	UND	197.3600	9473,28	Venceu	1	
224	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas:	Molnycke / Mepilex	48.000	UND	205.4200	9860,16	Venceu	1	
225	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas:	Molnycke / Mepilex	48.000	UND	398.8000	19142,40	Venceu	1	
226	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas:	Molnycke / Mepilex	48.000	UND	844.7600	40546,48	Venceu	1	
							<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$1.635.326,98</b>	
							<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	<b>R\$1.635.326,98</b>	

**SANDRA DA** Assinado de forma digital por SANDRA  
 digital por SANDRA  
**SILVA:0196** DA  
 SILVA:01968000992  
**8000992** Dados: 2020.05.25  
 10:06:25 -03'00'

**ALTAIR JOSE** Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE  
**GASPARETTO:4** GASPARETTO:47331330900  
**7331330900** Dados: 2020.05.25 09:03:47  
 -03'00'

001991

2



PROCURAÇÃO

Juliano de Jesus Pereira  
Escritor de Cartório

**OUTORGANTE:** A empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI** estabelecida a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP 83.606-360, Campo Largo/PR, CNPJ nº 08.753.814/0001-09, neste ato representada por sua titular, **EDINA REGINA DE SOUZA**, brasileira, casada, nascida em 28/08/1978, empresária, portadora do RG nº 7752374-0 SESP/PR e CPF nº 024.436.299-88, residente à Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha, nº 1057, CEP 82.120-100, Pilarzinho, Curitiba/PR;

**OUTORGADOS:**

**BRUNA DE OLIVEIRA LIMA**, nacionalidade brasileira, natural de Santo André/SP, solteira, nascida em 23/03/1992, analista de licitações, portadora do CI/RG nº 14.370.512-9 SSP/PR inscrita no CPF sob nº 075.991.189-42, residente e domiciliada na Av. Campo Largo, nº 252, apto 14, Campo Largo/PR;

**VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, separada, nascida em 21/04/1976, administradora, portadora do CI/RG nº 6.448.198-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.753.159-45, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, nº 378, CEP 81.030-420, Novo Mundo, Curitiba, Estado do Paraná.

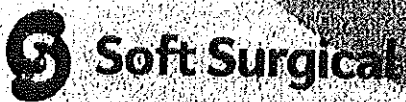
**OBJETIVO e PODERES:**

Pela presente procuração, constitui o outorgado, com poderes especiais de representar a empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI** estabelecida a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP 83.606-360, Campo Largo/PR, CNPJ nº 08.753.814/0001-09, podendo praticar atos junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, Secretarias do Estado da Saúde, Departamento Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer órgãos, da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladoras direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, podendo para tanto, exercitar todos os poderes necessários tomar parte em concorrências públicas, licitações, convites e tomadas de preço, dispensa de licitação, inexigibilidade,

R. Ema Taner de Andrade, 1213 - Barracão 01, Bairro Ferrari - Campo Largo | PR - Brasil

☎ CEP 83.606-360 ☎ +55 41 3393.1840

contato@saftsurgical.com.br



Regime Diferenciado de Contratação: elaborar, apresentar e assinar propostas e demais atos administrativos bem como declarações e documentos; representar a empresa em licitações para cadastro em portais de licitação no setor público e privado; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preço e condições, desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos; receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano.

Campo Largo, 06 de Maio de 2020.

*Edina Regina de Souza*

Edina Regina de Souza  
CPF: 024.436.299-88  
RG: 7752374-0 SSP/PR



Talão nº 01 de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação

**SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS**  
**FRB-17**  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico o presente instrumento conforme documento que me foi apresentado nesta data, de que dou fé.

11 MAI 2020

Adriano B. Fabrice Zorzato  
Médico e Registrado

Julio Jondiro de Paula Gianda  
Estrovente Substituto

08.753.814/0001-09  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES  
HOSPITALARES EIRELI - ME  
Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Barracão 01 - Loteamento São José  
CEP 83.606 - 360 - Campo Largo - PR

001934 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.370.512-9

POLEGAR DIREITO



*Bruna de Oliveira Lima*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.370.512-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

NOME: BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO: FRANCISCO SALES DE LIMA  
SILENE BISPO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: SANTO ANDRÉ/SP DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA-SANTO ANDRÉ/SP, 1 SUBDISTRITO  
C.NASC=193077, LIVRO=317A, FOLHA=125

CPF: 075.991.189-42

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CURITIBA/PR

ALCIDES DE ALMEIDA GARRETT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO DISTRIAL DE DADOS E AUTENTICAÇÃO

Atestico a presente fotocópia com o original do documento que me foi apresentado neste dia, do que dou fé.

14 MAI 2020

*[Signature]*

Adriano H. Fabricio Zorzeto  
Tabelião e Registrador

Julio-Jandira do Paula Grande  
Escrivante Substituta

0531500794



15.559.850-9

15.559.850-9



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: DANIELE DAGIOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Paranaguá, nº 295, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC; inscrita no CNPJ nº 12.942.081/0001-28, neste ato representado por seu representante Sr.(a) Daniele Dagios, CPF nº 717.941.589-87, Registro Geral de Identidade nº 3.812.248-7.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 015/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, homologado em 22/05/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

**1.2. Itens conforme relatório Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor), parte integrante deste instrumento.**

**1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas**

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DANIELE  
 DAGIOS:71794  
 158987

Assinado de forma digital  
 por DANIELE  
 DAGIOS:71794158987  
 Dados: 2020.05.25  
 11:04:32 -03'00'

ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:47  
 331330900

Assinado de forma digital por  
 ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:47331330900  
 Dados: 2020.05.25 10:17:25  
 -03'00'





obrigações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1.** Os materiais de ostomia, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo e na legislação.
- 3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DANIELE  
DAGIOS:717  
94158987

Assinado de forma  
digital por DANIELE  
DAGIOS:71794158987  
Dados: 2020.05.25  
11:05:25 -03'00'

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:  
47331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473313309  
00  
Dados: 2020.05.25  
10:17:52 -03'00'



**3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.7.** Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.

**4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.

**4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.



**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

#### **5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.12.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.



**5.12.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.12.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

**5.12.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

## **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.



**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

**7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta – anexo II).

**CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.



## CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA

**9.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) Interpretar-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.



**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias,

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DANIELE  
 DAGIOS:71  
 794158987

Assinado de forma digital por DANIELE  
 DAGIOS:71794158987  
 Dados: 2020.05.25  
 11:08:19 -03'00'

ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:  
 47331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:47331330900  
 Dados: 2020.05.25  
 10:18:54 -03'00'

002003-8



providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**13.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**13.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**13.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2020.

**13.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. (a) Daniele Dagios, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

DANIELE  
DAGIOS:717941  
58987

Assinado de forma digital  
por DANIELE  
DAGIOS:71794158987  
Dados: 2020.05.25 11:08:56  
-03'00'

**Daniele Dagios**  
Representante Contratado (a)

Pato Branco/PR, 25 de maio de 2020.


ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473  
31330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.25 10:19:07  
-03'00'

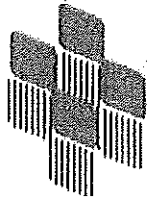
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

  
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
CPF: 079.734.929-41

  
Samir Rodrigo Kalinoski  
CPF: 840.003.849-53





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

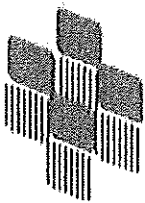
Processo/Ano: 15/2020  
 Licitação: 7/2020 - PE  
 Modalidade: Pregão eletrônico  
 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.794158987

**DANIELE** Assinado de forma digital por DANIELE DAGIOS:71  
 Dados: 2020.05.25 11:09:59-03'00'

**ALTAIR JOSE GASPARETTO** Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:900  
 Dados: 2020.05.25 10:19:19-03'00'

Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Fornecedor: DANIELE DAGIOS EPP</b>									
1	Bolsa para colostomia / ileostomia, recort. de 19 mm até 64mm	CONVATEC	3200,000	UND		10,7800	34496,00	Venceu	1
4	Bolsa para colostomia, uma peça, recort. de 19 mm até 64mm	CONVATEC	4000,000	UND		12,0000	48000,00	Venceu	1
9	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto	CONVATEC	800,000	UND		37,8000	30240,00	Venceu	1
10	Clip para fechamento de bolsa de ostomia, Caixa cl/ 10 un	CONVATEC	160,000	CX		47,2500	7560,00	Venceu	1
37	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorv. 10x10	CONVATEC	480,000	UND		14,5600	6988,80	Venceu	1
38	Curativo estéril 10X10 cm de espuma	CONVATEC	480,000	UND		62,1600	29836,80	Venceu	1
39	Curativo estéril 10X10 de espuma, com 1,2% de prata iônica	CONVATEC	480,000	UND		88,6800	42566,40	Venceu	1
50	Hidrogel c/alginate, Gel hidratante e absorv. p/feridas. ap. 85g	CONVATEC	800,000	TB		44,7500	35800,00	Venceu	1
52	Lenço barreira protetora, descartável, sachê	CONVATEC	320,000	UND		3,1500	1008,00	Venceu	1
57	Óleo dermatoprotetor a base de AGE, 100ml	NUTRIEX	1600,000	UND		8,0700	12912,00	Venceu	1
59	Pasta protetora da pele constit. p/ hidrocolóides, aprox 60gr	CONVATEC	800,000	TB		52,5600	42048,00	Venceu	1
63	Pó protetor da pele constituído por hidrocolóides, aprox 30g	CONVATEC	800,000	FR		44,8000	35840,00	Venceu	1
65	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica.	CONVATEC	480,000	UND		53,1900	25531,20	Venceu	1
66	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica.	CONVATEC	480,000	UND		85,6100	41092,80	Venceu	1
67	Bolsa de uma peça com placa protetora de pele recortável de 19 a 64mm.	CONVATEC	3200,000	UND		18,3600	58752,00	Venceu	1

002004y



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

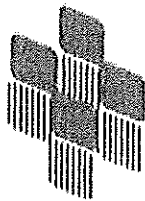
Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO  
 900  
 :4733133090  
 0  
 Dados: 2020.05.25 16:19:29 -03'00"

Assinado de forma digital por DANIELE DAGIOS:717  
 7  
 794158987  
 0  
 Dados: 2020.05.25 11:10:31 -03'00"

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

68	Bolsa de uma peça com placa protetora de pele recortável de 19 a 64mm.	CONVATEC	3200,000	UND	18,3600	58752,00	Venceu	1
73	Bolsa sistema fechado 1 peça para colostomia ou ileostomia, recortável de 19mm a 64mm	CONVATEC	3200,000	UND	16,6900	53408,00	Venceu	1
74	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzotônio e EDTA (ácido etilendiamino tetra-acético).	CONVATEC	480,000	UND	142,4700	68385,60	Venceu	1
82	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzotônio e EDTA (ácido etilendiamino tetra-acético).	CONVATEC	480,000	UND	50,4000	24192,00	Venceu	1
84	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas	CONVATEC	480,000	UND	23,2400	11155,20	Venceu	1
111	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas	CONVATEC	480,000	UND	49,0000	23520,00	Venceu	1
112	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes.	CONVATEC	480,000	UND	125,6800	60326,40	Venceu	1
115	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes que impede a lateralização do fluido	CONVATEC	480,000	UND	117,8100	56548,80	Venceu	1
116	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada.	CONVATEC	480,000	UND	105,6100	50692,80	Venceu	1
117	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada.	CONVATEC	480,000	UND	42,0300	20174,40	Venceu	1
124	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada.	CONVATEC	480,000	UND	76,3200	36633,60	Venceu	1
125	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propileno glicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, bisnagas 85 g.	CONVATEC	480,000	UND	42,5000	20400,00	Venceu	1
128	Lenço Removedor de Adesivo - composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano.	CONVATEC	480,000	UND	5,2800	2534,40	Venceu	1
128	Spray Liberador de Adesivo em Aerosol - Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml	CONVATEC	480,000	UND	146,3500	70248,00	Venceu	1

002005



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conirms@conirms.com.br Site: www.conirms.com.br

Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO: 0900  
Dados: 2020.05.25 10:19:40 -03'00'

DANIELE  
DAGIOS:717  
94158987

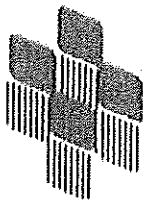
Assinado de forma digital por DANIELE DAGIOS:71794158987  
Dados: 2020.05.25 11:11:04 -03'00'

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:  
47331330900

0020068

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

132	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil ,recort.8 a 50mm	CONVATEC	2970,000	UND	18,0200	53519,40	Venceu	1
140	Conj.Placa e Bolsa para colost./ ileost.2 peças.rec.até 57mm	CONVATEC	5760,000	CONJU	45,0900	259718,40	Venceu	1
141	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2peças rec.até 45mm.	CONVATEC	2880,000	CONJU	44,4200	127929,60	Venceu	1
142	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2 peças rec.até 70mm.	CONVATEC	3600,000	CONJU	43,4200	156312,00	Venceu	1
143	Conj.placa e bolsa para urostomia.2 peças.rec.até 45mm.	CONVATEC	2880,000	CONJU	44,8800	129254,40	Venceu	1
154	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados.	CONVATEC	720,000	UND	206,9500	149004,00	Venceu	1
155	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada	CONVATEC	4320,000	UND	23,8100	102859,20	Venceu	1
156	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC.	CONVATEC	2880,000	UND	32,0000	92160,00	Venceu	1
157	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC.	CONVATEC	2880,000	UND	39,2700	113097,60	Venceu	1
158	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável de 20 - 43mm.	CONVATEC	2880,000	UND	55,8700	160905,60	Venceu	1
159	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável de 10 - 35mm.	CONVATEC	2880,000	UND	46,4900	133891,20	Venceu	1
160	Bolsa Infantil drenável para urostomia, recortável de 8mm a 25mm	CONVATEC	2880,000	UND	35,2000	101376,00	Venceu	1
169	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone.	CONVATEC	432,000	UND	224,3000	96897,60	Venceu	1
170	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo:	CONVATEC	432,000	UND	198,0000	85536,00	Venceu	1
171	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo:	CONVATEC	441,000	UND	183,6700	80998,47	Venceu	1
181	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil ,recort.8 a 50mm	CONVATEC	330,000	UND	18,0200	5946,60	Venceu	1
189	Conj.Placa e Bolsa para colost./ ileost.2 peças.rec.até 57mm	CONVATEC	640,000	CONJU	45,0900	28857,60	Venceu	1
190	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2peças rec.até 45mm.	CONVATEC	320,000	CONJU	44,4200	14214,40	Venceu	1
191	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2 peças rec.até 70mm.	CONVATEC	400,000	CONJU	43,4200	17368,00	Venceu	1
192	Conj.placa e bolsa para urostomia.2 peças.rec.até 45mm.	CONVATEC	320,000	CONJU	44,8800	14361,60	Venceu	1
203	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados.	CONVATEC	80,000	UND	206,9500	16556,00	Venceu	1



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

204	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada	CONVATEC	480,000	UND	23,8100	11428,80	Venceu	1	
205	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC.	CONVATEC	320,000	UND	32,0000	10240,00	Venceu	1	
206	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC.	CONVATEC	320,000	UND	39,2700	12566,40	Venceu	1	
207	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável de 20 - 43mm	CONVATEC	320,000	UND	55,8700	17878,40	Venceu	1	
208	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável de 10 - 35mm.	CONVATEC	320,000	UND	46,4900	14876,80	Venceu	1	
209	Bolsa Infantil drenável para urostomia, recortável de 8mm a 28mm	CONVATEC	320,000	UND	35,2000	11264,00	Venceu	1	
218	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone.	CONVATEC	48,000	UND	224,3000	10766,40	Venceu	1	
219	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo:	CONVATEC	48,000	UND	198,0000	9504,00	Venceu	1	
220	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo:	CONVATEC	49,000	UND	183,6700	8999,83	Venceu	1	
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$2.999.179,50</b>			
					<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	<b>R\$2.999.179,50</b>			

**DANIELE** Assinado de forma digital por DANIELE  
**DAGIOS:7179** DAGIOS:71794158987  
**4158987** Dados: 2020.05.25 11:11:34 -03'00'

**ALTAIR JOSE** Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE  
**GASPARETTO:** GASPARETTO:47331330900  
**47331330900** Dados: 2020.05.25 10:19:53 -02'00'

002007 y

002008 Y



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida das Torres, nº 5200, Bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR; inscrita no CNPJ nº 34.761.779/0001-80, neste ato representado por seu representante Sr.(a) José Antonio Aparecido Urbano, CPF nº 185.524.049-15, Registro Geral de Identidade nº 5.177.752-2.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 015/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, homologado em 22/05/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

**1.2. Itens conforme relatório Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor), parte integrante deste instrumento.**

**1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de**

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - CNPJ: 00.136.858/0001-88

JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO:18552404915  
 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO:18552404915  
 Data: 2020.05.25 15:33:52 -0100'

ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900  
 Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900  
 Data: 2020.05.25 10:27:49 -03'00'



condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1.** Os materiais de ostomia, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo e na legislação.
- 3.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - CNPJ: 00.136.858/0001-88



- 3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 3.7. Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.
- 4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.
- 4.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.
- 4.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.
- 4.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício



ao Setor de Tesouraria.

**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

### **5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.12.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR.





CEP: 85.501-530.

**5.12.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.12.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

**5.12.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

## **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.



**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

**7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta - anexo II).

#### **CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.



## CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.



**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**13.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**13.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**13.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2020.

**13.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. (a) José Antonio Aparecido Urbano, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

JOSE ANTONIO  
APARECIDO  
URBANO:18552404  
915

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO APARECIDO  
URBANO:18552404915  
Dados: 2020.05.25 15:41:07  
-03'00'

**José Antonio Aparecido Urbano**  
Representante Contratado (a)

Pato Branco/PR, 25 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4  
7331330900

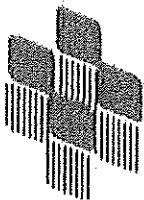
Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.25 10:40:53  
-03'00'

**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

*Lhuanna Gabriela Vardanega Perico*  
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
CPF: 079.734.929-41

*Samir Rodrigo Kalinoski*  
Samir Rodrigo Kalinoski  
CPF: 840.003.849-53



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

JOSE ANTONIO  
APARECIDO  
URBANO:18552  
404915

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO APARECIDO  
URBANO:18552404915  
Dados: 2020.05.25  
15:41:28 -03'00'

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

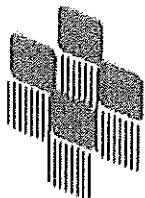
Processo/Ano: 15/2020  
Licitação: 7/2020 - PE  
Modalidade: Pregão eletrônico  
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ÓSTOMIA.

Assinado de forma  
digital por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO: 900  
47331330900

Assinado de forma  
digital por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO: 900  
Dados: 2020.05.25  
10:41:04 -03'00'

Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Fornecedor: NUCLEO.COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>									
11	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 7,5x7,5cm	COLOPLAST	480,000	UND		45,5000	21840,00	Venceu	1
12	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 10x10cm	COLOPLAST	480,000	UND		57,9600	27820,80	Venceu	1
13	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 12,5x12,5cm	COLOPLAST	480,000	UND		73,0300	35054,40	Venceu	1
14	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 15x15cm.	COLOPLAST	480,000	UND		141,1300	67742,40	Venceu	1
15	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 17,5x17,5cm.	COLOPLAST	480,000	UND		138,4900	66475,20	Venceu	1
24	Creme barreira, creme hidrofóbico 60gr.	COLOPLAST	480,000	UND		51,8100	24868,80	Venceu	1
27	Curativo de Alginato de Cálcio Fita, Tamanho aprox. de 40cm.	COLOPLAST	480,000	UND		34,1400	16387,20	Venceu	1
28	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox. 10x10cm	COLOPLAST	480,000	UND		35,3200	16953,60	Venceu	1
29	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox. 15x15cm	COLOPLAST	480,000	UND		65,6300	31502,40	Venceu	1
30	Curativo de Espuma de Poliuretano Antib. aprox 18x18cmx04mm	COLOPLAST	480,000	UND		120,0200	57609,60	Venceu	1
31	Curativo de Espuma de Poliur. Antib. aprox 12,5x12,5cm x04mm	COLOPLAST	480,000	UND		98,5200	47289,60	Venceu	1
32	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact.aprox. 10x10 cm	COLOPLAST	480,000	UND		74,3700	35697,60	Venceu	1
33	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact.aprox. 15x15cm	COLOPLAST	480,000	UND		112,6200	54057,60	Venceu	1
41	Curativo hidrocoloide com alginato de Calcio, ,aprox. 15x15cm	COLOPLAST	480,000	UND		51,1700	24561,60	Venceu	1
42	Curativo hidrocoloide com alginato de Calcio, ,aprox. 10x10cm	COLOPLAST	480,000	UND		26,7000	12816,00	Venceu	1

002017 8



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

JOSE  
ANTONIO  
APARECIDO  
URBANO:1855  
2-404915

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO:18552404915  
Dados: 2020.05.25 15:41:59 -03'00'

ALTAIR JOSE Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO: GASPARETTO:47331330900  
47331330900 -03'00'

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

43	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, aprox.20x20cm.	COLOPLAST	480,000	UND	60,7700	29169,60	Venceu	1
44	Curativo hidrocoloide Transp.fino.flexivel,aprox 10x10cm	COLOPLAST	480,000	UND	17,0000	8150,00	Venceu	1
45	Curativo hidrocoloide Transparente tamanho aprox 5x7cm.	COLOPLAST	480,000	UND	12,0100	5764,80	Venceu	1
46	Curativo não adesivo,estéril com espuma de poliuretano 10x10	COLOPLAST	480,000	UND	66,4400	31891,20	Venceu	1
47	Curativo não adesivo,estéril com espuma de poliuretano 15x15	COLOPLAST	480,000	UND	111,9300	53726,40	Venceu	1
51	Hidrogel estéril. Gel hidratante e absorv.p/feridas,aprox 8gr	COLOPLAST	480,000	UND	30,2800	14534,40	Venceu	1
54	Limpador de pele,remove residuos de adesivo,180ml	COLOPLAST	480,000	UND	61,6100	29572,80	Venceu	1
77	Creme para hidratação de pele para pacientes diabéticos - Contêm 75 ml.	COLOPLAST	480,000	UND	62,2100	29860,80	Venceu	1
96	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox.10x10cm	COLOPLAST	480,000	UND	52,0600	24988,80	Venceu	1
97	Curativo de Alginato de Cálcio Placa,	COLOPLAST	480,000	UND	96,0300	46094,40	Venceu	1
98	Curativo de Alginato de Cálcio Placa,	COLOPLAST	480,000	UND	155,5900	74683,20	Venceu	1
99	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, Tamanho 3x44 cm (fita).	COLOPLAST	480,000	UND	66,2000	31776,00	Venceu	1
113	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm2, com filme de poliuretano.	COLOPLAST	480,000	UND	82,3700	39537,60	Venceu	1
114	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm2, com filme de poliuretano.	COLOPLAST	480,000	UND	127,7800	61334,40	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$1.021.771,20

Total dos Itens Vencedores: R\$1.021.771,20

ALTAIR JOSE Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO: GASPARETTO:47331330900  
47331330900 -03'00'



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Ema Taner De Andrade, nº 1213, Loteamento São José, Campo Largo/PR; inscrita no CNPJ nº 08.753.814/0001-09, neste ato representado por seu representante Sr.(a) Bruna de Oliveira Lima, CPF nº 075.991.189-42, Registro Geral de Identidade nº 14.370.512-9.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 015/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, homologado em 22/05/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019**, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2. Itens conforme relatório Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**, parte integrante deste instrumento.

**1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de**

*bruna*





condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1.** Os materiais de ostomia, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo e na legislação.
- 3.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.



- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 3.7.** Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.
- 4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.
- 4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no Item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.
- 4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.
- 4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1.** O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício



ao Setor de Tesouraria.

**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br)

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

## **5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.12.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR.



CEP: 85.501-530.

**5.12.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.12.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

**5.12.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.



- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta – anexo II).

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.



## **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

*Bruna*



**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.4.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias,

Bruna



providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**13.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correlo eletrônico, na forma do Item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no Item anterior.

**13.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**13.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2020.

**13.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr. (a) Bruna de Oliveira Lima, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e

08.753.814/0001-007  
SOFT SURGICAL SOLUTIONS  
HOSPITALARES EIRELI - ME

Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Loteação 01 - Loteamento São José  
CEP 83.606 - 360 - Campo Largo - PR

*Bruna de Oliveira Lima*  
**Bruna de Oliveira Lima**  
Representante Contratado (a)

Pato Branco/PR, 25 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
7331330900  
Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.05.25 13:54:35  
-03'00"  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

*Lhuanna Gabriela Vardanega Perico*  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

*Samir Rodrigo Kalinoski*  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHILETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

Processo/Ano: 15/2020  
 Licitação: 7/2020 - PE  
 Modalidade: Pregão eletrônico  
 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

**Fornecedor: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**

8	Cinto ajustável para bolsa de estomia.	HOLLISTER	800,000	UND		40,0000	32000,00	Venceu	1
60	Pasta protetora de pele para ostomias, aprox 60gr	HOLLISTER	800,000	UND		54,7800	43824,00	Venceu	1
134	Bolsa para colostomia adulto 1 peça recortl de 13 até 64mm	HOLLISTER	2880,000	UND		28,4100	81820,80	Venceu	1
135	Bolsa para colostomia/ ileostomia infantil Recort.até 51mm	HOLLISTER	1485,000	UND		54,4400	80843,40	Venceu	1
148	Kit placa e bolsa p/colof/ileost;flange 57mm,rec.13 à 44mm	HOLLISTER	4320,000	KIT		59,9100	258811,20	Venceu	1
149	Kit placa e bolsa p/colof/ileost;flange 70mm,rec.13 à 57mm	HOLLISTER	4320,000	KIT		62,0600	268099,20	Venceu	1
152	Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flutuante de 44 mm a 70 mm. Adaptável de 13 à 57 mm.	HOLLISTER	4320,000	KIT		63,3100	273499,20	Venceu	1
183	Bolsa para colostomia adulto 1 peça recortl de 13 até 64mm	HOLLISTER	320,000	UND		28,4100	9091,20	Venceu	1
184	Bolsa para colostomia/ ileostomia infantil Recort.até 51mm	HOLLISTER	165,000	UND		54,4400	8982,60	Venceu	1
197	Kit placa e bolsa p/colof/ileost;flange 57mm,rec.13 à 44mm	HOLLISTER	480,000	KIT		59,9100	28756,80	Venceu	1
198	Kit placa e bolsa p/colof/ileost;flange 70mm,rec.13 à 57mm	HOLLISTER	480,000	KIT		62,0600	29788,80	Venceu	1
201	Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flutuante de 44 mm a 70 mm. Adaptável de 13 à 57 mm.	HOLLISTER	480,000	KIT		63,3100	30388,80	Venceu	1

**Total do Fornecedor: R\$1.145.906,00**

07/33.814/0001-097  
 SOFT SURGICAL SOLUCOES  
 HOSPITALARES EIRELI - ME  
 Rua Ema Tauer de Andrade, nº 1213  
 Barragem de Estômago  
 Faltamento São José  
 33.605 - 350 - Campo Largo - PR

ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO  
 Assinado de forma digital  
 por ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO  
 47331330900  
 03/07/2020 05:25:13:54:53

Diana



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3650  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

Total dos Itens Vencidos: R\$ 1.145.906,00  
06/53814/0001-09

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES  
HOSPITALARES EIRELI - ME

Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213  
Barracão 01 - loteamento São José  
CEP 836606 - 360 - Campo Largo - PR  
*Drama*

ALTAIR JOSE Assinado de forma digital  
GASPARETTO:47 por ALTAIR JOSE  
331330900 Dados: 2020.05.25 13:55:04  
-03'00'

Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.

À

**ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME.**

Att: Departamento de Licitações

**Notificação nº 065/2021**

**Processo nº 015/2020**

**Pregão Eletrônico nº 007/2020**

A Comissão permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se das **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTOS Nº 327/2021** conforme abaixo:

PENDÊNCIAS NA SF Nº 327/2021				
	QUANT.	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
100	10	UND	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	10
200	12	UND	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, recondicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	05

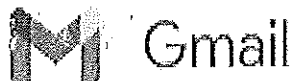
Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETUE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/2006 e Lei 8.666/1993 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

MARCOS JOSE BRANDOLI  
DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**NOTIFICAÇÃO 065/2021**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

12 de março de 2021 09:27

Para: comercial1 angularsaude &lt;comercial1@angularsaude.com.br&gt;, contato@angularsaude.com.br

Bom dia,  
Segue em anexo a notificação nº **065/2021**, referente a solicitação de fornecimento nº **327/2021**  
Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).  
Em caso de dúvida estamos à disposição

Isabel Vazata.

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 065-2021 - PROC.015-2020 PE 007 - ANGULAR.pdf  
235K

em CONTATO VIA TELEFONE

002032

de SAINDRA.

→ ITEM 100 : P/ 20/02;

→ ITEM 126 : P/02/02;

→ ITEM 200 : P/ 02/02;

\* PREVISÃO DE ENTREGA.

SO  
re: (46) 3313-3550  
m.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 327/2021

Processo Administrativo: 15/2020  
Data do Processo: 02/04/2020  
Contrato: 119/2020  
Data da Contratação: 25/05/2020  
Data da Solicitação: 26/01/2021  
Data de Homologação: 22/05/2020  
Sequencial do Contrato: 782

PREGÃO ELETRÔNICO  
7/2020

Página: 1/1

28/02

NOT. 65

Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

Telefone: 4135983591

CPF/CNPJ: 24.118.004/0001-37

Celular:

Endereço: Avenida Jacob Macanhã, JARDIM CLAUDIA - 83326-000, PINHAIS - PR

E-mail: contato@angularsaude.com.br;comercial1@angularsaude.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados

Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo

Prazo de Entrega: 01 dia

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Objeto da Contratação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Observações: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
100	10,000	UND	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm <sup>2</sup> , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm. (72020050)	Molnitycke/Exuber A	29,4900	294,90
126	12,000	UND	Protetor cutâneo em spray não citotóxico, não possui adição de álcool, composto por solução polimérica e plastificante que formam um filme uniforme e transparente sobre a pele. Indicado para ser utilizado em lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (estomais), fricção e lesões por adesivos a trocas constantes de curativos. Usado em pacientes adultos, crianças e bebês com idade superior a 01, aproximadamente 28 ml. (72020062)	3M/CAVILON	98,5200	1.182,24
200	12,000	UND	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, recondicionante de pele e acrílate. Frasco com no mínimo 20 ml. (52020070)	3M/CAVILON	109,5700	1.314,84
					Total Geral:	2.791,98

Notificado  
em

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2021

11/03/21

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

28/01/2021

E-mail de CONIMS - Re: SF 327/2021

002033



COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS <compras@conims.com.br>

Re: SF 327/2021

1 mensagem

Sandra - Angular Saúde <comercial1@angularsaude.com.br>

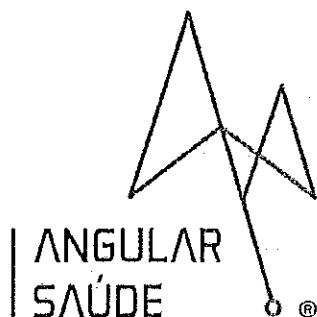
26 de janeiro de 2021 19:37

Para: "COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS" <compras@conims.com.br>

Boa tarde!!

Empenho recebido.

Gratal!



**Sandra da Silva**

GERENTE DE LICITAÇÃO

+55 41 3598 3591

Av. JACOB MACANHAN, 4316 COMPLE3, JO CLÁUDIA, PINHAIS/PR  
CEP 82.800-981





--- Ativado Ter, 26 jan 2021 13:22:03 -0300 COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS <compras@conims.com.br> escreveu ---

--  
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:

SF(s) nº:

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

		AV JACOB MACANHAN, 4316 JARDIM CLAUDIA Pinhais PR FONE/FAX: (41) 3598-3591 CEP: 83326-009		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº: 000.004.999 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071395062		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ/CPF 24.118.004/0001-37	
						CHAVE DE ACESSO 4121 0124 1180 0400 0137 5500 1000 0049 9910 0005 0270 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210020340495 - 29/01/2021 13:55:07	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS</b>			CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88		DATA DA EMISSÃO 29/01/2021	
ENDEREÇO R AFONSO PENA, 1902			BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA		CEP 85501-530	
MUNICÍPIO Pato Branco			FONE/FAX (46) 3313-3550		UF PR	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA/ENTRADA 13:53:50	

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	28/02/2021	1.182,24

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.182,24		212,80		0,00		0,00		1.182,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,24			

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI</b>			FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANIT		PLACA VEÍCULO		UF PR		CNPJ/CPF 18.016.343/0004-52	
ENDEREÇO RUA FORMOSA, 265 - EMILIANO PERNETA							MUNICÍPIO Pinhais		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077843121	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVIÇO	NCM SH	CSI	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1618	CAVILON SPRAY 28ML - 3M LOTE(S) 2029000616, QTD: 12,00, VALID: 16/10/23	30051090	5 00	5102	FR	12,0000	98,520900	1.182,24	1.182,24	212,80	0,00	18,00	0,00	0,00

01/02/21

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITACAO DE FORNECIMENTO NR. 327/21 - PRGEAO 007/2020	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME



AV JACOB MACANHAN, 4316

JARDIM CLAUDIA  
Pinhais  
PRFONE/FAX: (41) 3598-3591  
CEP: 83326-000DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº: 000.004.998

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0124 1180 0400 0137 5500 1000 0049 9810 0005 0264

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210020329200 - 29/01/2021 13:46:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071395062

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ/CPF

24.118.004/0001-37 002035

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS		CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88	DATA DA EMISSÃO 29/01/2021
ENDEREÇO R AFONSO PENA, 1902	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	CEP 85501-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 29/01/2021
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE/FAX (46) 3313-3550	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA/ENTRADA 13:43:40

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	28/02/2021	766,99

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 766,99		VALOR DO ICMS 138,06	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 766,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 766,99

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL AGEX - ENCOMENDAS URGENTES BIRELI		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 18.016.343/0004-52
ENDEREÇO RUA FORMOSA, 265 - EMILIANO PERNETA				MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077843121
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOL	MARCA 3M	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

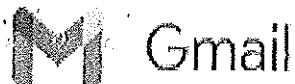
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1618	CAVILON SPRAY 28ML - 3M LOTE(S) 2029006616, QTD: 7,00, VALID: 16/10/23	30051090	5 00	5102	FR	7,0000	109,570000	766,99	766,99	138,06	0,00	18,00	0,00	0,00

01/02/21  
J

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITACAO DE FORNECIMENTO NR. 327/2021 - PREGAO 007/2020	RESERVADO AO FISCO  SIC
--	-------------------------------





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

002036 *8***RES: NOTIFICAÇÃO 065/2021**

1 mensagem

licitacao1@angularsaude.com.br <licitacao1@angularsaude.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

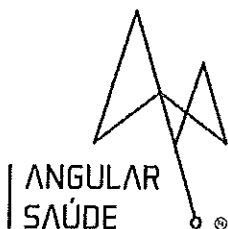
12 de março de 2021 17:02

Boa Tarde!

Segue em anexo nossa carta solicitando prorrogação de entrega juntamente com o documento fôrmal do fornecedor.

Favor confirmar recebimento.

Att,

**Adriana G. dos Santos**LICITAÇÃO  
+55 41 3598 3591Av. JACOB MACANHAN, 4316 COMPL3, Jd CLÁUDIA, PINHAIS/PR  
CEP 83326-000

==== Mensagem encaminhada =====

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Para: "comercial1 angularsaude" &lt;comercial1@angularsaude.com.br&gt;, &lt;contato@angularsaude.com.br&gt;

Data: Sex, 12 mar 2021 09:27:01 -0300

Assunto: NOTIFICAÇÃO 065/2021

==== Mensagem encaminhada =====


Bom dia,

Segue em anexo a notificação nº 065/2021, referente a  
solicitação de fornecimento nº 327/2021Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).

Em caso de dúvida estamos à disposição

--

Isabel Vazata.

002037 

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

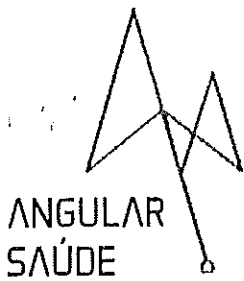
**2 anexos**



**12.03.2021 Prorrogação de entrega PE 0007.2020 CONIMS curativos.pdf**  
275K



**11.03.21 Carta de falta Molnlycke.pdf**  
282K



ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA/ME  
CNPJ.: 24.118.004/0001-37  
Av Jacob Macanhan, 4.316 - Barracão C - Jd Cláudia  
Pinhais/PR - CEP.: 83.326-000 - (41) 3598-3591  
comercial1@angularsaude.com.br  
licitacao1@angularsaude.com.br

002038 *γ*

Ao  
**CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
PATO BRANCO / PR

REF: EMPENHO 327/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA/ME, inscrita no CNPJ 24.118.004/0001-37, Inscrição Estadual nº 90.712.950-62, com sede a Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão C – Jardim Claudia – Pinhais/PR, vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

#### DOS FATOS

Acusamos o recebimento em 26/01/2021 por nossa empresa, do empenho em referência, com o seguinte item para fornecimento:

**\* 10 UND – Curativo de fibras 5x5cm – MARCA MOLNLYCKE**

Como segue os fatos a seguir:

Após envio do pedido de compra ao fornecedor MOLNLYCKE HEARTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, recebemos retorno com uma carta com informando atraso na importação do produto, com previsão de regularizar em 03 (três) dias úteis.

#### **CARTA DO FORNECEDOR EM ANEXO**

Diante do exposto, solicitamos **PRORROGAÇÃO NA ENTREGA ATÉ O DIA 22/03/2021**, (considerando questões logísticas), para atender ao referido pedido, e nós responsabilizamos de lhes deixar a par do andamento do processo.

Solicitamos que a resposta a este pedido nos seja encaminhada através dos e-mails: [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br) e [licitacao1@angularsaude.com.br](mailto:licitacao1@angularsaude.com.br).

Pinhais, 12 de março de 2021.

**SANDRA DA**

**SILVA:01968000992**

Assinado de forma digital por  
SANDRA DA SILVA:01968000992

Dados: 2021.03.12 16:59:54  
-03'00'

Sandra da Silva  
Sócio Administrativo  
RG.: 6.415.339-0  
CPF.: 019.680.009-92



São Paulo, 11 de março de 2021.

À  
ANGULAR  
Departamento de Compras

Ref.: Prorrogação de prazo de entrega – Item EXUFIBER AG 5X5

A MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 12.600.168/0001-17, empresa já qualificada nos autos em referência, vem, mui respeitosamente, solicitar prorrogação do prazo de entrega dos produtos adquiridos, como segue:

Inicialmente, cumpre-nos formalizar nosso pedido de desculpas pelo atraso na entrega do material adquirido mediante o processo em referência.

Tivemos um atraso no processo de importação, fato que comprometeu nosso cronograma de entrega devido a morosidade da análise por parte da ANVISA.

Informamos que a previsão de reestabelecimento do produto no estoque são de 03 dias úteis, caso tenha alguma alteração prontamente serão informados.

Requeremos por gentileza que seja deferida a prorrogação de entrega do produto EXUFIBER AG 5X5, de acordo com o prazo informado anteriormente, contados a partir do recebimento dessa carta, bem como seja afastada qualquer possibilidade de aplicação de penalidade administrativa.

Formalizando nossos pedidos formais de desculpas por eventuais transtornos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

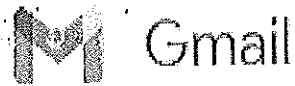
Ficamos a total disposição,

Cordialmente,

DocuSigned by:  
Any Lago  
7DD300A3A01042B...

Mölnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda

Rua Itapeva, 286 - Cj. 82 - São Paulo - SP - CEP 01332-000  
CNPJ: 12.600.168/0002-06 - Tel. (11) 3016-8900  
www.molnlycke.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RE: NOTIFICAÇÃO 065/2021 Desconsiderar anterior**

1 mensagem

licitacao1@angularsaude.com.br <licitacao1@angularsaude.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

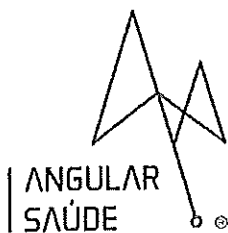
15 de março de 2021 09:23

Bom dia!

Segue em anexo nossa carta solicitando prorrogação de entrega juntamente com o documento formal do fornecedor.

Favor confirmar recebimento.

Att,

**Adriana G. dos Santos**LICITAÇÃO  
+55 41 3598 3591Av. JACOB MACANHAN, 4316, COMPL3, Jd CLÁUDIA, PINHWS/PR  
CEP 83.326-000

==== Mensagem encaminhada =====  
 De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
 Para: "comercial1 angularsaude" <comercial1@angularsaude.com.br>, <contato@angularsaude.com.br>  
 Data: Sex, 12 mar 2021 09:27:01 -0300  
 Assunto: NOTIFICAÇÃO 065/2021  
 ===== Mensagem encaminhada =====

Bom dia,  
 Segue em anexo a notificação nº 065/2021, referente a  
 solicitação de fornecimento nº 327/2021  
Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).  
 Em caso de dúvida estamos à disposição

--

Isabel Vazata.

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550


Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta


CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

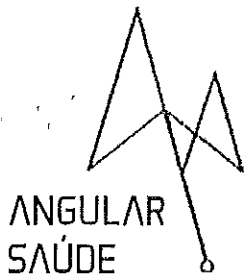
www.conims.com.br

---

**2 anexos**

 **12.03.2021 Prorrogação de entrega PE 0007.2020 CONIMS curativos.pdf**  
276K

 **11.03.21 Carta de falta Moinlycke.pdf**  
282K



002042  
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/ME  
CNPJ.: 24.118.004/0001-37  
Av Jacob Macanhan, 4.316 - Barracão C - Jd Cláudia  
Pinhais/PR - CEP.: 83.326-000 - (41) 3598-3591  
comercial1@angularsaude.com.br  
licitacao1@angularsaude.com.br

Ao  
**CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
PATO BRANCO / PR

**REF: EMPENHO 327/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020**

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/ME, inscrita no CNPJ 24.118.004/0001-37, Inscrição Estadual nº 90.712.950-62, com sede a Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão C – Jardim Cláudia – Pinhais/PR, vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

#### **DOS FATOS**

Acusamos o recebimento em 26/01/2021 por nossa empresa, do empenho em referência, com o seguinte item para fornecimento:

- \* 10 UND – Curativo de fibras 5x5cm – MARCA MOLNLYCKE
- \* 05 UND – Película protetora de pele Spray – MARCA 3M (produto recebido esta semana, aguardando para enviar junto com EXUFIBER AG 5x5cm devido questões logísticas – efetuado entrega parcial na NF 4998).

Como segue os fatos a seguir:

Após envio do pedido de compra ao fornecedor MOLNLYCKE HEARTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, recebemos retorno com uma carta com informando atraso na importação do produto, com previsão de regularizar em 03 (três) dias úteis.

#### **CARTA DO FORNECEDOR EM ANEXO**

Diante do exposto, solicitamos **PRORROGAÇÃO NA ENTREGA ATÉ O DIA 22/03/2021**, (considerando questões logísticas), para atender ao referido pedido, e nós responsabilizamos de lhes deixar a par do andamento do processo.

Solicitamos que a resposta a este pedido nos seja encaminhada através dos e-mails: [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br) e [licitacao1@angularsaude.com.br](mailto:licitacao1@angularsaude.com.br).

Pinhais, 12 de março de 2021.

**SANDRA DA  
SILVA:01968000992**

Assinado de forma digital por  
SANDRA DA SILVA:01968000992  
Dados: 2021.03.15 09:20:42 -03'00'

Sandra da Silva  
Sócio Administrativo  
RG.: 6.415.339-0  
CPF.: 019.680.009-92

São Paulo, 11 de março de 2021.

À  
ANGULAR  
Departamento de Compras

Ref.: Prorrogação de prazo de entrega – Item EXUFIBER AG 5X5

A MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 12.600.168/0001-17, empresa já qualificada nos autos em referência, vem, mui respeitosamente, solicitar prorrogação do prazo de entrega dos produtos adquiridos, como segue:

Inicialmente, cumpre-nos formalizar nosso pedido de desculpas pelo atraso na entrega do material adquirido mediante o processo em referência.

Tivemos um atraso no processo de importação, fato que comprometeu nosso cronograma de entrega devido a morosidade da análise por parte da ANVISA.

Informamos que a previsão de reestabelecimento do produto no estoque são de 03 dias úteis ,caso tenha alguma alteração prontamente serão informados.

Requeremos por gentileza que seja deferida a prorrogação de entrega do produto EXUFIBER AG 5X5, de acordo com o prazo informado anteriormente, contados a partir do recebimento dessa carta, bem como seja afastada qualquer possibilidade de aplicação de penalidade administrativa.

Formalizando nossos pedidos formais de desculpas por eventuais transtornos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ficamos a total disposição,

Cordialmente,

DocuSigned by:  
*Ary Lago*  
7DD300A3A01042B...

Mölnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda

Rua Itapeva, 286 - Cj. 82 - São Paulo - SP - CEP 01332-000

CNPJ: 12.600.168/0002-06 - Tel. (11) 3016-8900

www.molnlycke.com.br





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: NOTIFICAÇÃO 065/2021 Desconsiderar anterior**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

17 de março de 2021 11:06

Para: licitacao1@angularsaude.com.br

Bom dia.

Considerando vosso pedido de prorrogação de prazo para a **solicitação de fornecimento 327/2021**, conforme vossa justificativa, considere o pedido **DEFERIDO** até a data de **22/03/2021**, **prazo este IMPRORROGÁVEL** para o **ITEM 100 e ITEM 200**.

Salientando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

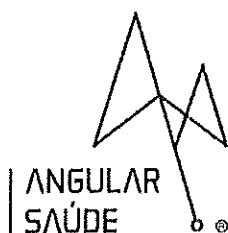
Em seg., 15 de mar. de 2021 às 09:23, <licitacao1@angularsaude.com.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo nossa carta solicitando prorrogação de entrega juntamente com o documento formal do fornecedor.

Favor confirmar recebimento.

Att,


**Adriana G. dos Santos**

 LICITAÇÃO  
 +55 41 3598 3591

 Av. JACOB MACANHAN, 4316 COMPLE3, JD CLAUDIA, PINHAIS/PR  
 CEP 83.326-000


===== Mensagem encaminhada =====

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Para: "comercial1 angularsaude" &lt;comercial1@angularsaude.com.br&gt;, &lt;contato@angularsaude.com.br&gt;

Data: Sex, 12 mar 2021 09:27:01 -0300

Assunto: NOTIFICAÇÃO 065/2021

===== Mensagem encaminhada =====

Bom dia,

Segue em anexo a notificação nº 065/2021, referente a solicitação de fornecimento nº 327/2021

Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).

Em caso de dúvida estamos à disposição

--

Isabel Vazata.

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



AV JACOB MACANHAN, 4316

JAIRIM CLAUDIA  
Pinhais  
PRFONE/FAX: (41) 3598-3591  
CEP: 83326-000DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº: 000.005.485

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0324 1180 0400 0137 5500 1000 0054 8510 0005 5130

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIASINSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071395062

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ/CPF  
24.118.004/0001-37PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210059882179 - 19/03/2021 15:33:55

002046

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS		CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88	DATA DA EMISSÃO 19/03/2021	
ENDEREÇO R AFONSO PENA, 1902		BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	CEP 85501-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 19/03/2021
MUNICÍPIO Pato Branco		FONE/FAX (46) 3313-3550	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA SAÍDA/ENTRADA 15:31:40

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/04/2021	842,75

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 842,75		VALOR DO ICMS 151,69	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 842,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 842,75

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 18.016.343/0004-52
ENDEREÇO RUA FORMOSA, 265 - EMILIANO PERNETA		MUNICÍPIO Pinhais		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077843121	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1938	EXUFIDER AG+ 5X5CM (2X2&quot;) - MOLNLYCKE LOTE(S) 20099685, QTD: 10,00, VALID: 28/08/23	30059019	2.00	5102	UN	10,0000	29,490000	294,90	294,90	53,08	0,00	18,00	0,00	0,00
1618	CAVILON SPRAY 28ML - 3M LOTE(S) 2100700854, QTD: 5,00, VALID: 07/01/24	30051090	5.00	5102	FR	5,0000	109,570000	547,85	547,85	98,61	0,00	18,00	0,00	0,00

23/03/21

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO HR. 327/21 - PREGAO 007/2020	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Pato Branco/PR, 12 de abril de 2021.

À

**DANIELE DAGIOS EPP.**

Att: Departamento de Licitações

**Notificação nº 194/2021**

**Processo nº 015/2020**

**Pregão Eletrônico nº 007/2020**

A Comissão permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 827/2021** conforme abaixo:

PENDÊNCIAS NA SF Nº 827/2021				
	QUANT.	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
39	05	UND	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	05
65	100	UND	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites	100

			das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm.	
128	05	UND	Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência.	05

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETUE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/2006 e Lei 8.666/1993 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 006/2021, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**NOTIFICAÇÃO 194/2021**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

12 de abril de 2021 08:15

Para: fibra@fibrabolsas.com.br, licitacao@fibrabolsas.com.br

Bom dia,  
Segue em anexo a notificação nº **194/2021**, referente a solicitação de fornecimento nº **827/2021**  
Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).  
Em caso de dúvida estamos à disposição.

--  
Isabel Vazata.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 NOT. 194-2021 - PROC.015-2020 PE 007 - DANIELE DAGIOS -SF 827.pdf  
241K

## SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 827/2021

Processo Administrativo: 15/2020  
 Data do Processo: 02/04/2020  
 Contrato: 120/2020  
 Data da Contratação: 25/05/2020  
 Data da Solicitação: 15/03/2021  
 Data de Homologação: 22/05/2020  
 Sequencial do Contrato: 783

## PREGÃO ELETRÔNICO

7/2020

Página: 1/3



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: compras@conlms.com.br Site: http://www.conlms.com.br

NOT. 134

Fornecedor: DANIELE DAGIOS EPP

CPF/CNPJ: 12.942.081/0001-28

Endereço: RUA PARANAGUA, Nova Brasília - 89213-320, JOINVILLE - SC

E-mail: licitacao@fibrabolsas.com.br

Telefone: 4734461190

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados

Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo

Prazo de Entrega: 01 dia

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Objeto da Contratação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Observações: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
39	5,000	UND	Curalivo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato. (52020047)	Convatec	88,6800	443,40
50	55,000	TB	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto. (52020056)	Convatec	44,7500	2.461,25
57	50,000	UND	Óleo dermoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais). Óleo viscoso, inodoro, de origem em vegetal, composto por ácidos graxos essenciais insaturados, ácido linoleico, triglicérides de cadeia média, ácido caprílico, ácido cáprico, palmitato de vitamina A e palmitato de Vitamina E. Embalagem de 100 ml. Registro no Ministério da Saúde. (52020066)	Nutriex	8,0700	403,50

## Notificado

Pato Branco, 15 de Março de 2021

em

09/04/21

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: compras@conlms.com.br Site: http://www.conlms.com.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 827/2021

Processo Administrativo:	15/2020
Data do Processo:	02/04/2020
Contrato:	120/2020
Data da Contratação:	25/05/2020
Data da Solicitação:	15/03/2021
Data de Homologação:	22/05/2020
Sequencial do Contrato:	783

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
 7/2020

Página: 2/3

65	100,000 UND	Apósito maço, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel maço e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm. (72020032)	Convatec	53,1900	5.319,00
125	30,000 UND	Lenço Removedor de Adesivo é usado para ajudar a remover os adesivos usados em dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e em curativos hidrocolóides, que permanecem aderidos à pele ao redor de um estoma ou ferida. composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano. (72020061)	Convatec	5,2800	158,40
128	5,000 UND	Spray Liberador de Adesivo em Aerosol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência. (72020064)	Convatec	146,3500	731,75
140	150,000 CONJ U	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com o mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto. (52020026)	Convatec	45,0900	6.763,50
142	200,000 CONJ U	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com o mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto. - Referência interna do Item: 77 (52020028)	Convatec	43,4200	8.684,00

Pato Branco, 15 de Março de 2021

 SAMIR RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953

 Assinado de forma digital por  
 SAMIR RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) Site: <http://www.conims.com.br>**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 827/2021

Processo Administrativo:	15/2020
Data do Processo:	02/04/2020
Contrato:	120/2020
Data da Contratação:	25/05/2020
Data da Solicitação:	15/03/2021
Data de Homologação:	22/05/2020
Sequencial do Contrato:	783

**PREGÃO ELETRÔNICO**

7/2020

Página: 3/3

Total Geral:	24.964,80
--------------	-----------

Pato Branco, 15 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

002053

RECEBEMOS DE DANIELE DAGIOS EPP OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/03/2021 10:51:47 VALOR TOTAL: 18470,65		NF-e Nº 37012 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 00136858000188	



DANIELE DAGIOS EPP

RUA PARANAGUA 295

NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC

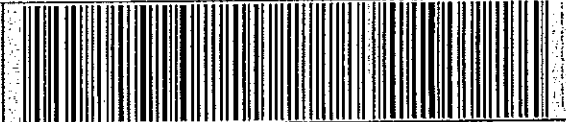
CEP: 89213-320 Fone: (47)3446-1190

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 37012  
Série 1  
Folha 1/1CHAVE DE ACESSO  
4221-0312 9420 8100 0128 5500 1000 0370 1219 6052 5000Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERC	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210048488022 18/03/2021 10:53:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256269181	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 12.942.081/0001-28

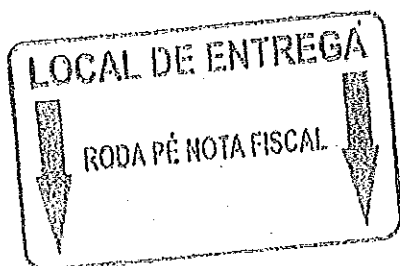
DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88	DATA DA EMISSÃO 18/03/2021
NOME RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	CEP 85501-530	DATA ENTRADA SAÍDA 18/03/2021
ENDEREÇO R AFONSO PENA Nr.1902	BAIRRO DISTRITO ANCHIETA	HORA DE SAÍDA 10:51:00
MUNICIPIO PATO BRANCO	FONE/FAX 4633133550	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATA
Nº Parcela: 37012/A
DI Parcelas: 17/04/2021
Valor: 18.470,65

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.470,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.470,65

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ/CPF 83.083.428/0068-80
	ENDEREÇO ROD RS 293, KM 01, 1195 - ***NAO ENCONTRADO***	MUNICIPIO JOINVILLE	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050601		
QUANTIDADE 8	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 36 Kg	PESO LÍQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST de CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
0220134	ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO 100ML DERMÁEX lote 2007138 08/07/2022	15121919	102	6108	Unid	50	8,07	403,50							8,07
000000001 197825	PLACA CMICROPORE 70MM SURFIT PLUS S/7825 CONVATEC lote 0BD4969 02/02/2025	30069190	102	6108	Unid	45	31,50	1.417,50							31,50
000000001 197825	PLACA CMICROPORE 70MM SURFIT PLUS S/7825 CONVATEC lote 0H02680 23/09/2025	30069190	102	6108	Unid	155	31,50	4.882,50							31,50
000000001 197862	BOLSA COL. DREN 57MM OP SURFIT PLUS S/7862 CONVATEC lote 0K00235 05/10/2025	30069110	102	6108	Unid	150	14,59	2.188,50							14,59
000000001 197863	BOLSA COL. DREN 70MM OP SURFIT PLUS S/7863 CONVATEC lote 0J00713 14/09/2025	30069110	102	6108	Unid	200	11,92	2.384,00							11,92
000279	SAF-GEL 85GR 1197964/548 CONVATEC lote 2160A1 26/07/2022	30059090	102	6108	Unid	55	44,75	2.461,25							44,75
000280	PLACA CMICROPORE 57MM SURFIT PLUS S/7824 CONVATEC lote 0K01016 15/10/2025	30069190	102	6108	Unid	150	30,50	4.575,00							30,50
1001273	LIBER. DE ADESIVO LENCO SENSI-CARE BR10279 CONVATEC lote T2063 01/07/2023	30059090	102	6108	Unid	30	5,28	158,40							5,28



25/03/21

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (96052500) Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC 09102759 CONIMS AF: 827/2021 / P.E. 07/2020 Banco do Brasil / AG: 3428-2 / C/C: 5795-9 Entrega: Consorcio Intermunicipal de Saude-Confins Rua Afonso Pena no 1902 - Bairro Anchieta CEP: 85.501-530 - Pató Branco/PR PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$876,51; CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 4,74%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. Cod. Pedido(s): 3897 Repr. 0 ** nao informado ** Serv. Enl.: (4)REUNIDAS CARGAS Trib aprox. R\$ Federal: 3577,24 (19,37%)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: NOTIFICAÇÃO 194/2021**

1 mensagem

Licitacao Fibra Bolsas <licitacao@fibrabolsas.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

12 de abril de 2021 09:00

Bom Dia,

Nossa empresa pede desculpas pelo ocorrido, para não deixar vocês na mão, fizemos o possível para entregar esse empenho parcialmente. Referente aos itens mencionados na notificação, informamos que já foi enviado pro almoxarifado separar e dar andamento no envio do material irei solicitar urgência no envio do mesmo e hoje mesmo esse material será despachado e enviado até vocês, assim que tiver acesso a nota fiscal envio para vocês.

De modo algum tivemos a intenção de prejudicar o andamento do processo e pedimos desculpas pelo ocorrido

Agradecemos a sua atenção

Att

--

Daniele Dagios EPP  
Fibra Bolsas  
Licitação  
(47) 3446-1190

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 08:15, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo a notificação nº **194/2021**, referente a solicitação de fornecimento nº **827/2021**  
Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).  
Em caso de dúvida estamos à disposição.

--

Isabel Vazata.  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: NOTIFICAÇÃO 194/2021**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

12 de abril de 2021 09:08

Para: Licitacao Fibra Bolsas &lt;licitacao@fibrabolsas.com.br&gt;

Bom dia.

Aguardamos o envio da NF conforme informado pelo fornecedor.

Aguardamos a entrega da **solicitação de fornecimento 827/2021**, até a data de **16/04/2021, prazo este IMPROPRORROGÁVEL.**

Salientando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 09:02, Licitacao Fibra Bolsas &lt;licitacao@fibrabolsas.com.br&gt; escreveu:

Bom Dia,

Nossa empresa pede desculpas pelo ocorrido, para não deixar vocês na mão, fizemos o possível para entregar esse empenho parcialmente. Referente aos itens mencionados na notificação, informamos que já foi enviado pro almoxarifado separar e dar andamento no envio do material irei solicitar urgência no envio do mesmo e hoje mesmo esse material será despachado e enviado até vocês, assim que tiver acesso a nota fiscal envio para vocês.

De modo algum tivemos a intenção de prejudicar o andamento do processo e pedimos desculpas pelo ocorrido

Agradecemos a sua atenção

Att

--

Daniele Dagios EPP  
Fibra Bolsas  
Licitação  
(47) 3446-1190

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 08:15, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo a notificação nº 194/2021, referente a solicitação de fornecimento nº 827/2021

Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).

Em caso de dúvida estamos à disposição.

--

Isabel Vazata.  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**


**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

002056 



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: NOTIFICAÇÃO 194/2021**

1 mensagem

Licitacao Fibra Bolsas <licitacao@fibrabolsas.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

12 de abril de 2021 09:09

Bom Dia,

Segue nota fiscal, de acordo com a transportadora é pra chegar exatamente no dia 16/04, vou ficar monitorando

Agradeço pela compreensão

Att

--

Daniele Dagios EPP  
Fibra Bolsas  
Licitação  
(47) 3446-1190

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 09:08, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Bom dia.

Aguardamos o envio da NF conforme informado pelo fornecedor.

Aguardamos a entrega da **solicitação de fornecimento 827/2021**, até a data de **16/04/2021, prazo este IMPROPRORROGÁVEL.**

Salientando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 09:02, Licitacao Fibra Bolsas &lt;licitacao@fibrabolsas.com.br&gt; escreveu:

Bom Dia,

Nossa empresa pede desculpas pelo ocorrido, para não deixar vocês na mão, fizemos o possível para entregar esse empenho parcialmente. Referente aos itens mencionados na notificação, informamos que já foi enviado pro almoxarifado separar e dar andamento no envio do material irei solicitar urgência no envio do mesmo e hoje mesmo esse material será despachado e enviado até vocês, assim que tiver acesso a nota fiscal envio para vocês.

De modo algum tivemos a intenção de prejudicar o andamento do processo e pedimos desculpas pelo ocorrido

Agradecemos a sua atenção

Att

--

Daniele Dagios EPP  
Fibra Bolsas  
Licitação  
(47) 3446-1190

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 08:15, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo a notificação nº 194/2021, referente a solicitação de fornecimento nº 827/2021

Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).

Em caso de dúvida estamos à disposição.

002058

--  
Isabel Vazata.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**DANFE\_42210412942081000128550010000370551256138607.pdf**

360K

002059

RECEBEMOS DE DANIELE DAGIOS EPP OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/04/2021 09:06:53 VALOR TOTAL: 6494,15



NF-e  
Nº 37055  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
00136858000188

002059



DANIELE DAGIOS EPP

RUA PARANAGUA 295

NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC

CEP: 89213-320 Fone: (47)3446-1190

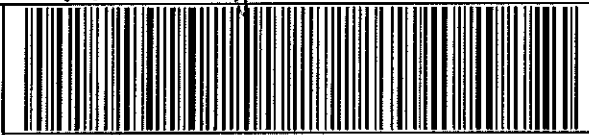
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 37055  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0412 9420 8100 0128 5500 1000 0370 5512 5613 8607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210063883481 12/04/2021 09:08:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256269181

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

12.942.081/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF

00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO

12/04/2021

ENDEREÇO

R AFONSO PENA Nr.1902

BAIRRO DISTRITO

ANCHIETA

CEP

85501-530

DATA ENTRADA/SAIDA

12/04/2021

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

FONE/FAX

4633133550

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

09:06:00

FATURA / DUPLICATA

Nº. Parcela: 37055/A  
DI.Parcelas: 12/05/2021  
Valor: 6.494,15

TIPO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.494,15

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.494,15

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0 - EMITENTE  
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	EST. CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
009926	LIBER. DE ADESIVO SPRAY 150ML SENSI-CARE BR10339 C lote 07933/3 01/07/2022	30059090	102	6108	Und	5	146,35	731,76							146,35
010109	CURAT. AQUACEL AG FOAM S/ADES.10X10 BR10351 CONVAT lote 0B05203 01/02/2022	30059090	102	6108	PC	5	88,68	443,40							88,68
4173	CURAT. AQUACEL EXTRA 10X10 BR10208 CONVATEC lote 0A01489 01/01/2025	30051090	102	6108	Und	100	53,19	5.319,00							53,19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25613860)  
09102759 CONIMS  
AF: 827/2021 / P.E.7/2020  
Banco do Brasil / AG: 3428-2 / C/C: 5795-9  
Entrega: Consórcio Intermunicipal e Saúde  
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$268,20;  
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 4.13%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123.  
Cod.Pedido(s): 3942  
Repr. 0 \*\* não informado \*\*  
Trib aprox. R\$ Federal: 1698,87 (26.16%) -  
Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC

RESERVADO AO FISCO







LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 194/2021

1 mensagem

Licitacao Fibra Bolsas <licitacao@fibrabolsas.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

14 de abril de 2021 16:30

Boa Tarde,

Conforme conversamos, segue abaixo o rastreamento da mercadoria, previsão de entrega 15/04 (amanhã)

Quantidade	Peso	Status
1000	1000	OK
2000	2000	OK
3000	3000	OK
4000	4000	OK
5000	5000	OK
6000	6000	OK
7000	7000	OK
8000	8000	OK
9000	9000	OK
10000	10000	OK

Qualquer dúvida estou a disposição

Att  
---  
Daniele Dagios EPP  
Fibra Bolsas  
Licitação  
(47) 3446-1190

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 09:09, Licitacao Fibra Bolsas <licitacao@fibrabolsas.com.br> escreveu:  
Bom Dia,

Segue nota fiscal, de acordo com a transportadora é pra chegar exatamente no dia 16/04, vou ficar monitorando

Agradeço pela compreensão

Att  
---  
Daniele Dagios EPP  
Fibra Bolsas  
Licitação  
(47) 3446-1190

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 09:08, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia.  
Aguardamos o enfio da NF conforme informado pelo fornecedor.  
Aguardamos a entrega da **solicitação de fornecimento 827/2021**, até a data de **16/04/2021, prazo este IMPRORROGÁVEL.**

Salientando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 09:02, Licitacao Fibra Bolsas <licitacao@fibrabolsas.com.br> escreveu:

Bom Dia,

Nossa empresa pede desculpas pelo ocorrido, para não deixar vocês na mão, fizemos o possível para entregar esse empenho parcialmente. Referente aos itens mencionados na notificação, informamos que já foi enviado pro almoxarifado separar e dar andamento no envio do material irei solicitar urgência no envio do mesmo e hoje mesmo esse material será despachado e enviado até vocês, assim que tiver acesso a nota fiscal envio para vocês.

De modo algum tivemos a intenção de prejudicar o andamento do processo e pedimos desculpas pelo ocorrido

Agradecemos a sua atenção

Att

--

**Daniele Dagios EPP**  
Fibra Bolsas  
Licitação  
(47) 3446-1190

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 08:15, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo a notificação nº 194/2021, referente a solicitação de fornecimento nº 827/2021  
Para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro horas).  
Em caso de dúvida estamos à disposição.

--

Isabel Vazata.  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



Remetente: Daniele VERRUGO		Previsão de entrega: 15/04/21
Destinatário: Construção		
II Colêta:	II Fiscal: 1 037055	II Pedido:

12/04/21 19:50	JOINVILLE / SC REU JVL	<b>MERCADORIA RECEBIDA PARA TRANSPORTE</b> CF e autônomo com 1 volume e 1 Pg. Dest no: PR/PATO BRANCO. Previsão de entrega: 15/04/21.
12/04/21 22:54	JOINVILLE / SC REU JVL	<b>SAIDA DE UNIDADE</b> Saída da unidade JOINVILLE em 12/04/21, 22:54h. Previsão de chegada na unidade CURITIBA em 13/04/21, 09:53h.
13/04/21 01:51	CURITIBA / FR REU CNB	<b>CHEGADA EM UNIDADE</b> Chegada na unidade CURITIBA em 13/04/21, 01:51h.
13/04/21 21:56	CURITIBA / FR REU CNB	<b>SAIDA DE UNIDADE</b> Saída da unidade CURITIBA em 13/04/21, 21:56h. Previsão de chegada na unidade CASCAVEL em 14/04/21, 07:58h.
14/04/21 06:49	CASCAVEL / FR REU CVL	<b>CHEGADA EM UNIDADE</b> Chegada na unidade CASCAVEL em 14/04/21, 06:49h.

Fale conosco

Estamos transportando a sua mercadoria: **Reunidas Logística**  
 E-mail: [cas@reunidas.com.br](mailto:cas@reunidas.com.br)  
 Telefone: (45) 3227-1163

Altivar o Windows  
 Acesso Configurações para alterar o Windows

002063 y

RECEBEMOS DE DANIELE DAGIOS EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/04/2021 09:06:53 VALOR TOTAL: 6494,15

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 00136858000188

NF-e Nº 37055 SÉRIE 1

**DANIELE DAGIOS EPP**

RUA PARANAGUA 295  
NOVA BRÁSILIA, JOINVILLE, SC  
CEP: 89213-320 Fone: (47)3446-1190

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 37055  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4221 0412 9420 8100 0128 5500 1000 0370 5512 5613 8607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQ TERC

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210063883481 12/04/2021 09:08:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256269181

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 12.942.081/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CHPJCPF: 00.136.858/0001-88

DATA DA EMISSÃO: 12/04/2021

ENDEREÇO: R AFONSO PENA Nr.1902

BAIRRO DISTRITO: ANCHIETA

CEP: 85501-530

DATA ENTRADA/SAÍDA: 12/04/2021

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

FONE/FAX: 4633133550

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA: 09:06:00

FATURA / DUPLICATA

Nº Parcela: 37055/A  
DLParcels: 12/05/2021  
Valor: 6.494,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.494,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.494,15

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CHPJCPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

TRUNERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	ICMSH	EST de CSOS	CFOP	UNI	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
009926	LIBER. DE ADESIVO SPRAY 150ML SENSI-CARE BR10339 C lote 07933/3 01/07/2022	30059090	102	6108	Unid	5	146,35	731,75							146,35
010109	CURAT. AQUACEL AG FOAM S/ADES.10X10 BR10351 CONVAT lote 0B05203 01/02/2022	30059090	102	6108	PC	5	88,68	443,40							88,68
4173	CURAT. AQUACEL EXTRA 10X10 BR10208 CONVATEC lote 0A01489 01/01/2025	30051090	102	6108	Unid	100	53,19	5.319,00							53,19

16/04/21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25613880)  
09102759 CONIMS  
AF: 827/2021 / P.E. 7/2020  
Banco do Brasil / AG: 3428-2 / C/C: 5795-9  
Entrega: Consorcio Intermunicipal e Saude  
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$268,20;  
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 4,13%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123.  
Cod. Pedide(s): 3942  
Repr. 0 \*\* nao informado \*\*  
Trib aprox. R\$ Federal: 1698,87 (26,16%) -  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC

RESERVADO AO FISCO

Bruno Soares  
EFW-5905

455